



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2008 - Nº 2.702

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.442, de 30 de julho de 2008.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....
.....

CXV – o diferencial de alíquotas, incidente na aquisição interestadual, realizada por empresa concessionária ou subconcessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, de vagões para serem utilizados na prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas, classificados nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, a seguir indicados: (Convênio ICMS 66/08)

a) vagão tanque e semelhante, 8606.10.00;

b) vagão coberto e fechado, 8606.91.00;

c) vagão aberto, com paredes fixas de altura superior a 60 cm, 8606.92.00;

CXVI – as saídas de produtos farmacêuticos e de fraldas geriátricas da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ destinadas às farmácias que façam parte do Programa Farmácia Popular do Brasil, instituído pela Lei 10.858, de 13 de abril de 2004, bem como as saídas internas desses produtos quando destinados à pessoa física consumidor final, promovidas por referidas farmácias, observado o § 7º deste artigo, ficando o benefício condicionado a: (Convênio 81/08)

a) entrega do produto ao consumidor pelo valor de ressarcimento à Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, correspondente ao custo de produção ou aquisição, distribuição e dispensação;

b) estar a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações previstas neste inciso desonerada das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

CXVII – as operações e prestações realizadas ou contratadas pela Alcântara Cyclone Space, doravante denominada ACS, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.497/0001-43, com sede em Brasília-DF e Centro de Lançamento em Alcântara-MA, no âmbito do Tratado Binacional Brasil-Ucrânia, no mercado interno ou externo, de mercadorias, bens ou serviços, destinados a desenvolver ações necessárias ao aparelhamento da sede e da construção do Centro de Lançamento de Alcântara e do próprio Sítio de Lançamento Espacial do Cyclone-4, inclusive a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, desde que desoneradas do pagamento dos impostos da União, observado o inciso I do art. 19 deste Regulamento e o § 8º deste artigo, ficando a isenção estendida também às: (Convênio ICMS 84/08)

a) saídas de mercadorias ou bens, inclusive de energia elétrica, decorrentes de aquisições destinadas à ACS, inclusive material de uso e consumo e ativo fixo;

b) entradas decorrentes de importação do exterior de mercadorias ou bens destinados à ACS, inclusive material de uso e consumo e ativo fixo;

c) prestações de serviço de transporte das mercadorias ou bens beneficiados com a isenção destinados à ACS;

d) prestações de serviços de comunicação contratadas pela ACS;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	11
CASA CIVIL	12
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	13
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	33
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	34
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	35
SECRETARIA DA FAZENDA	37
SECRETARIA DO GOVERNO	38
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	38
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	38
SECRETARIA DA JUVENTUDE	39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	40
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	40
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	44
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	51
DETRINS	51
DETRAN	52
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	52
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	53
RURALTINS	53
IPEM	54
IGEPREV-TOCANTINS	54
ITERTINS	57
NATURATINS	57
PRODIVINO	57
UNITINS	57
TRIBUNAL DE CONTAS	58
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

e) aquisições para as edificações ou obras previstas no Tratado Binacional, realizadas indiretamente por meio de contratos específicos de empreitada;

f) operações com insumos, matérias-primas, componentes, veículos, máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, destinados à sede da ACS, em Brasília – DF e à construção do Centro de Lançamento de Alcântara e do próprio Sítio de Lançamento Espacial do Cyclone-4, em Alcântara – MA, todas realizadas com o objetivo de:

1. viabilizar as ações contidas no Tratado de Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4, no Centro de Lançamento de Alcântara, firmado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, em 21 de outubro de 2003;

2. aparelhar a sede da ACS em Brasília-DF;

3. construir as edificações ou obras necessárias à ACS, visando ao cumprimento do Tratado Binacional Brasil-Ucrânia;

CXVIII – as saídas de produtos industrializados de origem nacional, para comercialização na Zona Franca de Manaus, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, e nas áreas de livre comércio de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, Bonfim e Pacairama, no Estado de Roraima, Guajaramirim, no Estado de Rondônia, Tabatinga, no Estado do Amazonas, e Cruzeiro do Sul e Brasiléia, com extensão para o Município de Epitaciolândia, no Estado do Acre, observado o inciso I do art. 19 deste Regulamento e obrigatoriamente as seguintes condições: (Convênio ICM 65/88, e Convênios ICMS 52/92, 49/94, 22/95, 20/97, 37/97, 48/97, 18/05 e 93/08)

a) a isenção não alcança as saídas de armas e munições, perfumes, fumos e seus derivados, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros e açúcar de cana;

b) para fruir da isenção prevista neste inciso, o estabelecimento remetente deve, na Nota Fiscal, abater do preço da mercadoria o valor equivalente ao imposto que seria devido se não houvesse o benefício fiscal;

c) a isenção somente prevalece se houver comprovação inequívoca da entrada efetiva dos produtos no estabelecimento destinatário;

d) as mercadorias originárias do Tocantins perdem o direito à isenção prevista neste inciso, quando saírem das localidades anteriormente especificadas, hipótese em que o imposto é devido a este Estado com os acréscimos legais, salvo se o produto tiver sido objeto de industrialização no local de destino;

e) é vedada a manutenção dos créditos na origem nas operações que destinarem produtos às áreas de livre comércio mencionadas neste inciso; (Convênio ICMS 93/08)

§ 7º As farmácias integrantes do Programa Farmácia Popular do Brasil que comercializarem, exclusivamente, os produtos de que trata o inciso CXVI deste artigo:

I – devem:

a) ser inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS;

b) ser usuárias do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, nos termos da legislação própria;

c) apresentar anualmente a Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA-ICMS;

d) arquivar, em ordem cronológica, pelo prazo de 5 anos, os documentos fiscais de compras, por estabelecimento fornecedor, e de vendas;

e) escriturar normalmente o livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6, e apresentá-lo à autoridade fiscal sempre que for regularmente notificado;

II – são dispensadas:

a) da escrituração dos seguintes livros fiscais:

1. Registro de Saídas, modelo 2 ou 2-A;

2. Registro de Apuração do ICMS, modelo 9;

b) do cumprimento das demais obrigações acessórias.

§ 8º Nas saídas de mercadorias, bens ou serviços destinados à ACS, de que trata o inciso CXVII deste artigo, o contribuinte deve indicar na nota fiscal:

I – no campo Informações Complementares, “operação isenta do ICMS nos termos do Convênio ICMS 84/08 e inciso CXVII do art. 2º do Regulamento do ICMS”;

II – o valor correspondente ao imposto não recolhido, que deve ser deduzido do preço das respectivas mercadorias, bens ou serviços.

§ 9º O disposto neste artigo não se aplica às operações ou prestações abrangidas pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.” (NR)

“Art. 5º.....

XXIX – 31 de dezembro de 2009, as operações internas com veículos_automotores adquiridos por Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, exceto os acessórios opcionais, que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido, observado o disposto no inciso I do art. 19 e no §13 deste artigo, e desde que: (Convênio ICMS 91/98 e 87/08)



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

a) o veículo se destine a utilização na atividade específica da entidade;

b) o benefício correspondente seja transferido para o adquirente do veículo, mediante redução no seu preço;

XLIV – 31 de dezembro de 2008, as operações realizadas com os medicamentos à base de mesilato de imatinib – NBM/SH 3003.90.78 e NBM/SH 3004.90.68, interferon alfa-2A – NBM/SH 3002.10.39, interferon alfa-2B – NBM/SH 3002.10.39, peg interferon alfa-2A – NBM/SH 3004.90.95, peg interferon alfa-2B – NBM/SH 3004.90.99 e cloridrato de erlotinibe – NBM/SH 3004.90.99, observado o inciso I do art. 19 deste Regulamento, e desde que a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações realizadas com os referidos produtos esteja desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS; (Convênio ICMS 140/01, 04/03, 17/05, 18/05, 120/06, 147/06, 118/07 e 85/08)

§ 13. O benefício previsto no inciso XXIX é condicionado:

I – à apresentação de requerimento na Agência de Atendimento de domicílio da entidade, dirigido ao Superintendente de Gestão Tributária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) estatuto social e alterações;
- b) ata de eleição de seus administradores;
- c) CNPJ;
- d) balanço patrimonial;

II – ao reconhecimento da isenção mediante autorização do Superintendente de Gestão Tributária;

III – à vedação da alienação do veículo adquirido com a isenção à pessoa que não satisfaça os requisitos e as condições estabelecidas, ocorrida antes de 3 anos contados da data de sua aquisição, sujeitando o alienante ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente corrigido;

IV – que o veículo seja destinado à utilização na atividade específica da entidade e que na hipótese de qualquer fraude, o tributo, corrigido monetariamente, seja integralmente exigido com multa e juros moratórios, previstos na legislação tributária;

V – que as concessionárias autorizadas, além do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação, mencionem na nota fiscal emitida para entrega do veículo ao adquirente que a operação é beneficiada com isenção do ICMS, nos termos do Convênio ICMS 91/98 e neste Regulamento e que, nos primeiros 3 anos, o veículo não poderá ser alienado sem autorização do Fisco.

§ 14. O disposto neste artigo não se aplica às operações ou prestações abrangidas pelo Simples Nacional.” (NR)

“Art. 7º.....”

§ 2º A saída das mercadorias previstas neste artigo com destino a consumidor ou usuário final, a estabelecimento em situação fiscal irregular, a outra unidade da Federação, ao exterior ou às microempresas ou empresas de pequeno porte sujeitas às normas do Simples Nacional, interrompe o diferimento, hipótese em que o imposto devido é pago pelo estabelecimento que promover a saída, mesmo que a operação final não seja tributada.

.....” (NR)

“Art. 8º.....”

XXXVII – 95,10%, até 31 de dezembro de 2008, nas saídas das Regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o Estado do Espírito Santo e 94,81%, nas saídas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou do Estado do Espírito Santo para quaisquer Unidades Federadas, bem como nas saídas das Regiões Sul e Sudeste para essas mesmas Regiões, exceto para o Estado do Espírito Santo, dos produtos classificados nas posições 40.11 – PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA e 40.13 – CÂMARAS-DE-AR DE BORRACHA, da TIPI, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), nos termos da Lei 10.485, de 3 de julho de 2002, efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador, devendo ser observado que: (Convênio ICMS 10/03 e 71/08)

a) o disposto neste inciso não se aplica a:

- 1. transferência para outro estabelecimento do fabricante ou importador;
- 2. saída com destino à industrialização;
- 3. remessa em que a mercadoria deva retornar ao estabelecimento remetente;
- 4. operação de venda ou faturamento direto ao consumidor final;

b) o documento fiscal que acobertar as operações indicadas neste inciso deve, além das demais indicações previstas na legislação tributária:

- 1. conter a identificação das mercadorias pelos respectivos códigos da Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI;
- 2. constar no campo “Informações Complementares” a expressão “Base de Cálculo reduzida nos termos do Convênio ICMS 10/03”;

c) na apuração da base de cálculo do imposto a ser retido por substituição tributária a margem de valor agregado a que se refere o Convênio ICMS 85/93, de 10 de setembro de 1993, deve incidir sobre o valor resultante da aplicação da redução prevista neste inciso;

d) o sujeito passivo deve observar o disposto no inciso V do art. 30 deste Regulamento.

§ 1º Aplica-se o benefício previsto no inciso I deste artigo, no que couber, às operações promovidas por pessoa física.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações ou prestações abrangidas pelo Simples Nacional.” (NR)

“Art. 9º.....”

§ 18. O disposto neste artigo não se aplica às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte sujeitas às normas do Simples Nacional.

.....” (NR)

“Art. 18.....”

XXXIII – ao imposto destacado no campo “informações complementares”, ou no corpo do documento fiscal, na hipótese de devolução de mercadoria efetuada por estabelecimento de contribuinte sujeito às normas do Simples Nacional, na conformidade do disposto no § 5º do art. 2º da Resolução do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGSN nº 10, de 28 de junho de 2007, mediante registro do documento fiscal relativo à devolução no livro registro de entradas, com indicação na coluna “observações” da expressão “Mercadoria devolvida por empresa enquadrada no Simples Nacional” e do número da nota fiscal que acobertou a saída da mercadoria.

.....” (NR)

“Art. 19.....

I – a que se referem os incisos IX e XIII, a alínea “m” do inciso XX, os incisos XXXIII, XLVI, LIV, LXV, LXXX, XCIII, a alínea “c” do inciso CV, CIV e CXIV, CXVII e CXVIII do art. 2º, os arts. 3º e 4º, os incisos I, III, VI, IX ao XXIV, XXVI, XXIX, XXXI, XXXVIII, XLII, XLIV ao XLVI, LIII a LV do art. 5º e os incisos III ao VII, inciso XXXIV e XXXVI do art. 8º, todos deste Regulamento;

.....” (NR)

“Art. 34.....

Art. 34-A. Salvo disposição em contrário, o disposto neste Capítulo não se aplica ao contribuinte sujeito às normas do Simples Nacional, devendo proceder segundo as regras dos art. 507 a 508 deste Regulamento.”

“Art. 35.....

§ 4º Em substituição ao disposto nos incisos deste artigo, é permitida a adoção de regime especial para o pagamento do ICMS diferencial de alíquotas de forma fracionada ou mediante compensação com o crédito fiscal de que trata o inciso IX do art. 18 deste Regulamento, bem como para emissão de documentos e escrituração de livros fiscais, relativo à aquisição de máquinas e equipamentos destinados a integrar o ativo fixo, observadas as seguintes condições:

I – o regime diferenciado é concedido mediante assinatura de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE;

II – o prazo de pagamento não deve ultrapassar ao período previsto para a apropriação do crédito fiscal;

III – na hipótese de alienação dos bens do ativo permanente, o pagamento do imposto ainda não compensado deve ser efetuado integralmente no mesmo prazo fixado no calendário fiscal para o pagamento do imposto devido pelas operações ou prestações que realizar, em documento de arrecadação distinto, com a seguinte observação: “Diferença de Alíquota, conforme § 4º do art. 35 do Regulamento do ICMS e TARE nº...../.....” e mencionar o número das respectivas notas fiscais de entrada dos bens.” (NR)

“Art. 50.....

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se também aos pneus novos ou usados, submetidos a processo de renovação, recondiçãoamento ou beneficiamento.” (NR)

“Art. 100.....

§ 9º Caso a alteração de domicílio fiscal seja realizada em conjunto com a de reativação cadastral, observar-se-á o disposto no § 1º do art. 110 deste Regulamento.

.....” (NR)

“Art. 127.....

XXXVI – Carta de Correção Eletrônica – CC-e (Ajustes SINIEF 7/05, Cláusula Décima Quarta-A, § 1º e 9/07, Cláusula Décima Sexta, § 1º)

XXXVII – Pedido de Inutilização de Número do CT-e (Ajuste SINIEF 9/07, Cláusula Décima Quinta).

.....” (NR)

“Art. 432. Às empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica mencionadas no Anexo XXVIII deste Regulamento, doravante denominadas concessionárias, é concedido regime especial para apuração e escrituração do ICMS. (Ajustes SINIEF 28/89, 04/96, 01/98, 04/98, 07/00, 04/02, 06/02, 11/03, 08/05, 02/07, 07/07, 13/07, e 05/08)

§ 3º Os locais de centralização são os indicados no Anexo XXVIII deste Regulamento.

.....” (NR)

“Art. 452-B. Na Prestação de serviço de transporte de carga, com início em território tocantinense, realizada por transportador autônomo, qualquer que seja o seu domicílio, ou por empresa transportadora estabelecida em outra Unidade da Federação e não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Tocantins, a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido é atribuída: (Convênio ICMS 25/90)

§ 2º Em substituição ao disposto no § 1º deste artigo e a critério do Fisco, pode ser autorizado ao contribuinte remetente e contratante do serviço a emitir conhecimento de transporte.” (NR)

“Art. 452-C. Excetuadas as hipóteses previstas nos artigos 452-A e 452-B deste Regulamento, na prestação de serviço de transporte por transportador autônomo ou empresa transportadora estabelecida em outra Unidade da Federação, inclusive, se optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional e não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Tocantins, o pagamento do imposto deve ser efetuado pelo contribuinte antes do início da prestação de serviço. (Convênio ICMS-25/90 e art. 13, § 1º, inciso XIII, alínea “g”, da Lei Complementar 123/06)

.....” (NR)

Art. 2º São acrescentadas as Seções V e VI ao Capítulo III do Título VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, com a seguinte redação:

"Seção V

Operações com Mercadorias Destinadas a Demonstração e Mostuário

Art. 408-A. Considera-se demonstração a operação pela qual o contribuinte remete mercadorias com valor comercial, em quantidade necessária para se conhecer o produto, desde que retornem ao estabelecimento de origem em 60 dias. (Ajuste SINIEF 08/08)

§ 1º Na saída de mercadoria destinada à demonstração, o contribuinte deve emitir nota fiscal que conterà, além dos requisitos previstos neste Regulamento e demais normas tributárias, as seguintes indicações:

I – no campo natureza da operação: "Remessa para Demonstração";

II – no campo do CFOP: o código 5.912 ou 6.912, conforme o caso;

III – do valor do ICMS, quando devido;

IV – no campo Informações Complementares: "Mercadoria Remetida para Demonstração".

§ 2º O trânsito de mercadoria destinada à demonstração deve ser efetuado com a nota fiscal prevista no parágrafo anterior, desde que a mercadoria retorne no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 408-B. Considera-se operação com mostuário a remessa de amostra de mercadoria, com valor comercial, a empregado ou representante, desde que retorne ao estabelecimento de origem em 90 dias.

§ 1º Não se considera mostuário aquele formado por mais de uma peça com características idênticas, tais como cor, modelo, espessura, acabamento e numeração diferente.

§ 2º Na hipótese de produto formado por mais de uma unidade, tais como meias, calçados, luvas, brincos, somente é considerado como mostuário se composta apenas por uma unidade das partes que o compõem.

§ 3º O prazo previsto no *caput* pode ser prorrogado por igual período a critério do fisco.

§ 4º Na saída de mercadoria destinada a mostuário o contribuinte deve emitir a nota fiscal indicando como destinatário o seu empregado ou representante, que conterà, além dos requisitos previstos neste Regulamento e demais normas tributárias, as seguintes indicações:

I – natureza da operação: "Remessa de Mostuário";

II – no campo do CFOP: O código 5.949 ou 6.949, conforme o caso;

III – o valor do ICMS, quando devido, calculado pela alíquota interna da Unidade Federada de origem;

IV – no campo Informações Complementares: "Mercadoria Enviada para Compôr Mostuário de Venda".

§ 5º O trânsito de mercadoria destinada a mostuário deve ser efetuado com a nota fiscal prevista no parágrafo anterior, desde que a mercadoria retorne no prazo mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 408-C. Na hipótese de remessa de mercadorias utilizadas em treinamentos, além do prazo previsto no *caput* do art. 408-B e o disposto em seu § 4º, deve na nota fiscal emitida constar:

I – como destinatário, o próprio remetente;

II – como natureza da operação: "Remessa para Treinamento";

III – o valor do ICMS, quando devido, calculado pela alíquota interna da Unidade Federada de origem;

IV – no campo Informações Complementares, os locais de treinamento.

Art. 408-D. No retorno das mercadorias de que trata esta seção, o contribuinte deve emitir a nota fiscal relativa à entrada das mercadorias.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica nos casos em que a remessa da mercadoria em demonstração seja para contribuinte do ICMS, hipótese em que este deve emitir nota fiscal com o nome do estabelecimento de origem como destinatário.

Seção VI

Operações de Consignação Mercantil

Art. 408-E. Na saída de mercadoria a título de consignação mercantil: (Ajuste SINIEF 02/93 e 09/08)

I – o consignante deve emitir nota fiscal contendo, além dos demais requisitos exigidos, o seguinte:

a) natureza da operação: "Remessa em Consignação";

b) destaque do ICMS e do IPI, quando devidos;

II – o consignatário deve lançar a nota fiscal no Livro Registro de Entradas, creditando-se do valor do imposto, quando permitido.

Art. 408-F. Havendo reajuste do preço contratado por ocasião da remessa em consignação mercantil:

I – o consignante deve emitir nota fiscal complementar contendo, além dos requisitos exigidos neste Regulamento e demais normas tributárias, o seguinte:

a) natureza da operação: "Reajuste de Preço de Mercadoria em Consignação";

b) base de cálculo: O valor do reajuste;

c) destaque do ICMS e do IPI, quando devidos;

d) a expressão "Reajuste de Preço de Mercadoria em Consignação – NF nº, de/...../.....";

II – o consignatário deve lançar a nota fiscal no Livro Registro de Entradas, creditando-se do valor do imposto, quando permitido.

Art. 408-G. Na venda da mercadoria remetida a título de consignação mercantil:

I – o consignatário deve:

a) emitir nota fiscal contendo, além dos requisitos exigidos neste Regulamento e demais normas tributárias, como natureza da operação a expressão "Venda de Mercadoria Recebida em Consignação";

b) emitir nota fiscal contendo, além dos demais requisitos exigidos:

1. como natureza da operação, a expressão “Devolução Simbólica de Mercadoria Recebida em Consignação”;

2. no campo Informações Complementares, a expressão “Nota Fiscal Emitida em Função de Venda de Mercadoria Recebida em Consignação pela NF nº ..., de .../.../...”.

c) registrar a nota fiscal de que trata o inciso II deste artigo, no Livro Registro de Entradas, apenas nas colunas “Documento Fiscal” e “Observações”, indicando a expressão “Compra em Consignação – NF nºde/...../.....”;

II – o consignante deve emitir nota fiscal, sem destaque do ICMS e do IPI, contendo, além dos demais requisitos exigidos, o seguinte:

a) natureza da operação: “Venda”;

b) valor da operação: O valor correspondente ao preço da mercadoria efetivamente vendida, neste incluído, quando for o caso, o valor relativo ao reajuste do preço;

c) a expressão “Simples Faturamento de Mercadoria em Consignação – NF nºde/...../.....”. E, se for o caso, “Reajuste de preço – NF nºde/...../.....”.

Parágrafo único. O consignante deve lançar a nota fiscal a que se refere o inciso II deste artigo, no Livro Registro de Saídas, apenas nas colunas “Documento Fiscal” e “Observações”, indicando a expressão “Venda em Consignação – NF nºde/...../.....”.

Art. 408-H. Na devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil:

I – o consignatário deve emitir nota fiscal contendo, além dos requisitos exigidos neste Regulamento e demais normas tributárias, o seguinte:

a) natureza da operação: “Devolução de Mercadoria Recebida em Consignação”;

b) base de cálculo: O valor da mercadoria efetivamente devolvida, sobre o qual foi pago o imposto;

c) destaque do ICMS e indicação do IPI nos valores debitados, por ocasião da remessa em consignação;

d) a expressão, conforme o caso, “Devolução Parcial de Mercadoria em Consignação – NF nºde/...../.....”, ou, “Devolução Total de Mercadoria em Consignação – NF nºde/...../.....”;

II – o consignante deve lançar a nota fiscal, no Livro Registro de Entradas, creditando-se do valor do imposto.

Art. 408-I. As disposições contidas nesta seção não se aplicam às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.” (NR)

Art. 3º É acrescentado o item 28 ao Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, com a seguinte redação:

“.....”
28	(s)-5-cloro-alfa-(ciclopropiletinil)-2-[(4-metoxifenil)-metil]amino]-alfa-(trifluorometil)benzenometanol	2921.42.29

” (NR)

Art. 4º É acrescentado o item 8 ao Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/06, com seguinte redação:

“.....”
8	Efavirenz	2933.99.99

” (NR)

Art. 5º Os itens 7, 50, 66, 120, 127 do Anexo XII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/06, passam a vigorar com a seguinte redação:

“.....”
7	Acetato de Leuprolida	2937.90.90	Acetato de Leuprolida 3,75 mg - injetável - (por frasco) Acetato de Leuprolida 11,25 mg - injetável - seringa preenchida	3003.39.19/ 3004.39.19
50	Interferon Beta 1ª	3002.10.36	Interferon Beta 1a - 3.000.000 UI - injetável - (por frasco/ampola) Interferon Beta 1a - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa pré-preenchida) Interferon Beta 1a - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa pré-preenchida) Interferon Beta 1a - 6.000.000 UI (30 mcg) - Frasco/ampola para injeção intramuscular + diluente + mais seringa/agulha por frasco/ampola Betainterferona 1a 6.000.000 UI (30 mcg) - injetável - seringa preenchida	3002.10.36
66	Ocreotida	2937.19.90	Acetato de Octreotida 0,1 mg/ml, injetável (por frasco/ampola)	3003.39.25 3004.39.26
120	Micofenolato de Sódio	2941.90.99	Micofenolato de Sódio 180 mg - por comprimido Micofenolato de Sódio 360 mg - por comprimido	3003.20.99 3004.20.99
127	Alendronato de sódio	3004.90.59	Alendronato de sódio 70 mg - por comprimido Alendronato de sódio 10 mg - por comprimido	3004.90.59

”(NR)

Art. 6º São acrescentados os itens 128, 129, 130 e 131 ao Anexo XII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, com a seguinte redação:

“.....”
128	Acetato de Octreotida	2937.19.90	Acetato de Octreotida LAR 20 mg, injetável (por frasco/ampola) + diluentes, trat. Mensal. Acetato de Octreotida LAR 30 mg, injetável (por frasco/ampola) + diluentes, trat. Mensal. Acetato de Octreotida LAR 10 mg, injetável (por frasco/ampola) + diluentes, trat. Mensal.	3003.39.25 3004.39.26
129	Adalimumabe	3002.10.39	Adalimumabe - injetável - 40mg seringa preenchida	3002.10.39
130	Hidrogenotartarato de Rivastigmina	2933.49.90	Hidrogenotartarato de Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 50 ml	3003.90.79 3004.90.69
131	Etanercepte	3002.10.38	Etanercepte 25 mg - injetável (por frasco/ampola)	3002.10.38”

”(NR)

Art. 7º O Anexo XXVII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo I a este Decreto. (Convênio S/Nº e Ajuste SINIEF 06/08)

Art. 8º O Anexo XXX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 9º São prorrogadas até 31 de dezembro de 2008 as datas contidas nos dispositivos do Regulamento do ICMS, a seguir indicados:

I – incisos I a III, IX a XXIV, XXVII, XXX a XLVI, XLIX, LI, LVI e LVIII do art. 5º; (Convênio ICMS 71/08)

II – incisos III a VII e XIV do art. 8º. (Convênios ICMS 71/08 e 91/08)

Art. 10. São aprovados e ratificados os Convênios ICMS 91/98, 58/08, 61/08, 66/08, 68/08, 71/08, 75/08, 80/08 a 82/08, 84/08 a 87/08, 91/08 a 93/08, os Ajustes SINIEF 05/08, 06/08, 08/08 e 09/08 e os Atos COTEPE/ICMS 08/08 a 22/08.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2008; 187º de Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Dorival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 3.442, de 30 de julho de 2008.

"ANEXO XXVII do Regulamento do ICMS
Código de Situação Tributária
(art. 545 do RICMS, Convênio s/nº/70 e Ajuste SINIEF 06/08)

Tabela A	Código	Origem da Mercadoria ou Serviço
	0	Nacional
	1	Estrangeira - Importação Direta
	2	Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno

Tabela B	Código	Tributação pelo ICMS
	00	Tributada Integralmente
	10	Tributada e com Cobrança do ICMS por Substituição Tributária
	20	Com Redução de Base de Cálculo
	30	Isenta ou não Tributada e com Cobrança do ICMS por Substituição Tributária
	40	Isenta
	41	Não Tributada
	50	Suspensão
	51	Diferimento
	70	Com redução de Base de Cálculo e Cobrança do ICMS por Substituição Tributária
90	Outras	

NOTA EXPLICATIVA: O código de Situação Tributária é composto de três dígitos na forma ABB, onde o 1º dígito deve indicar a origem da mercadoria ou serviço, com base na Tabela A e os 2º e 3º dígitos a tributação pelo ICMS, com base na Tabela B. (NR)

ANEXO II AO DECRETO Nº 3.442, de 30 de julho de 2008.

"ANEXO XXX do Regulamento do ICMS
(Art. 453 do RICMS, Convênio ICMS 126/98 e 22/08 e Ato COTEPE/ICMS 10 e 12/08)

ITEM	EMPRESA	SEDE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	AEROTECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, RJ, SP, PA, PB, PE, PI, PR, RN, RO, RR, RS, SC, SE e TO.
02	ALECAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Rio de Janeiro - RJ	SP
03	ALPAMAYO TELECOMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A	Rio de Janeiro - RJ	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
04	ALPHA NOBILIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	Santana de Parnaíba - SP	SP (STFC local, LDN e LDI)
05	AMAZÔNIA CELULAR S/A	Belém-PA	PA, MA, RR, AP, AM (SMC)
06	AMERICEL S/A	Brasília - DF	DF, GO, TO, MS, MT, RO e AC
07	ATL - ALGAR TELECOM LESTE S/A	Rio de Janeiro - RJ	RJ e ES
08	BCP S/A	São Paulo - SP	SP, AM, AP, BA, ES, MA, MG, PA, RR, RJ, PE, AL, PB, CE, RN, PI, RS, SC, PR e SE
09	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	Brasília - DF	AC, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC, TO e DF
10	BRASIL TELECOM S/A	Brasília - DF	Todo Território Nacional
11	BRASIL TELECOM S/A - TELEACRE	Rio Branco - AC	AC
12	BRASIL TELECOM S/A - TELERON	Porto Velho - RO	RO
13	CAMBRIDGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
14	CELULAR CRT S/A	Porto Alegre - RS	RS
15	CETERP - CENTRAIS TELEFÔNICAS DE RIBEIRÃO PRETO S/A	Ribeirão Preto - SP	SP
16	COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO - CTBCAMPO	Santo André - SP	SP
17	CONVERGIA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	São Paulo - SP	SP, RJ, MG, PR e RS (STFC Local, LDN e LDI)
18	CTBC CELULAR S/A	Uberlândia - MG	MG, MS, GO e SP
19	CTBC TELECOM	Uberlândia - MG	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
20	DSLI VOX3 BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	SP, RJ e DF (STFC Local, em LDN e LDI)
21	EASYTONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo-SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
22	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL	Rio de Janeiro - RJ	Todo Território Nacional
23	EMPRESA DE TELEFONIA MULTIUSUÁRIO LTDA - ETML	Rio de Janeiro - RJ	RJ (STFC Local)
24	ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Belo Horizonte - MG	BA e MG (STFC Local, LDN e LDI)
25	EPSILON INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
26	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)

27	FONAR TELECOMUNICAÇÃO BRASILEIRA LTDA	Olinda - PE	RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA, AP, AM, RR, DF, RS, SC, PR, MS, MT, GO, TO, RO, AC, SP (STFC local, LDN e LDI)
28	GEOLINK TELECOMUNICAÇÕES S/A	Santana de Parnaíba - SP	GO (STFC Local, LDN e LDI)
29	GLOBAL TELECOM S/A	Curitiba - PR	PR e SC
30	Global Village Telecom Ltda. - GVT	Maringá - PR	Todo o Território Nacional (STFC Local, LDN, LDI)
31	GLOBALSTAR DO BRASIL S/A	Rio de Janeiro - RJ	Todo Território Nacional
32	GOLDEN LINE TELECOM LTDA	Rio de Janeiro - RJ	RJ e SP (STFC Local, LDN e LDI)
33	GT GROUP INTERNATIONAL BRASIL TELECOM	São Paulo - SP	RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA, AP, AM, RR, DF, RS, SC, PR, MS, MT GO, TO, RO, AC, SP. (STFC local, LDN)
34	HELLO BRAZIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
35	IDT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, em LDN e LDI), excetuando o município de Uchoa - SP
36	IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA	Cotia - SP	SP, RJ, MG, PR, RJ e DF (STFC Local) e SP (STFC em LDN e LDI)
37	INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Rio de Janeiro - RJ	Todo Território Nacional
38	KONECTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo-SP	SP (STFC Local)
39	LATCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	MG (STFC Local, LDN e LDI)
40	LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Brasília - DF	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
41	LOCAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Eusébio - CE	CE (STFC Local)
42	MAXITEL S/A	Belo Horizonte - MG	Todo Território Nacional (STFC em LDN e LDI) e MG, BA e SE (SMP)
43	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro- STFC local
44	NEXUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN, LDI)
45	NORTE BRASIL TELECOM S/A	Belém - PA	AM, RR, AP, PA e MA
46	NOVAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN, LDI)
47	OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	Todo território nacional (STFC local, LDN e LDI)
48	PRIMEIRA ESCOLHA EMPREENDIMENTO LTDA	São Paulo - SP	SP (STFC Local, LDN e LDI)
49	REDEVOX TELECOMUNICAÇÕES S/A	Uberlândia - MG	Todo Território Nacional (STFC local, LDN e LDI)
50	RN BRASIL SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA	Londrina - PR	Todo Território Nacional (STFC)
51	SDW TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Belo Horizonte - MG	RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MAPA, AP, AM, RO, DF, RS, SC, PR, MS, MT, GO, TO, RR, AC, SP (STFC local, LDN e LDI)
52	SERCOMTEL Celular S/A	Londrina - PR	Municípios de Londrina e Tamarana - PR (SMP)
53	SERCOMTEL S/A Telecomunicações	Londrina - PR	Municípios de Londrina e Tamarana - PR (STFC Local, LDN, LDI - Setor 20)
54	SERMATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Squarema - RJ	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN, LDI)
55	SIGNALLINK INFORMÁTICA LTDA	Curitiba - PR	SP, RJ, MG, PR, SC, RS, DF, GO, BA, PE, AL, RN, CE e AM (STFC local, LDN e LDI)
56	STELLAR S/A	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
57	STEMAR TELECOMUNICAÇÕES S/A	Rio de Janeiro - RJ	SE, BA e MG (SMP)
58	SUPORTE TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA	Betim - MG	MG (STFC Local)
59	TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	Brasília - DF	DF e GO
60	TELEACRE CELULAR S/A	Rio Branco - AC	AC
61	TELEBAHIA CELULAR S/A	Salvador - BA	BA
62	TELEBIT TELECOMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A	Belo Horizonte - MG	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
63	TELECOM SOUTH AMÉRICA S/A	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
64	TELECOMDADOS SERVIÇOS LTDA	Belo Horizonte - MG	Área 31 e 37 (Local, LDN e LDI)
65	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P	São Paulo - SP	Todo o território nacional
66	TELECOMUNICAÇÕES DOLLARPHONE DO BRASIL LTDA	Rio de Janeiro - RJ	Todo Território Nacional (STFC)
67	TELEFREE DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	São Paulo - SP	SP, RJ, MG, PR e DF (STFC Local, LDN e LDI)
68	TELEGOIÁS CELULAR S/A	Goiania - GO	GO e TO
69	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Rio de Janeiro - RJ	Todo Território Nacional
70	TELEMAT CELULAR S/A	Cuiabá - MT	MT
71	TELEMIG CELULAR S/A	Belo Horizonte - MG	MG
72	TELEMS CELULAR S/A	Campo Grande - MS	MS
73	TELENOVA COMUNICAÇÕES LTDA	Florianópolis - SC	ES, MG, PR, SC, RS, DF e GO (STFC local, LDN e LDI)
74	TELERGIPE CELULAR S/A	Aracaju - SE	SE
75	TELERJ CELULAR S/A	Rio de Janeiro - RJ	RJ
76	TELERON CELULAR S/A	Porto Velho - RO	RO
77	TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	São Paulo - SP	SP
78	TELEST CELULAR S/A	Vitória - ES	ES
79	TELET S/A	Porto Alegre - RS	RS
80	TELMEX DO BRASIL LTDA	São Paulo - SP	DF, MG, PR, RJ, RS e SP

81	TIM CELULAR S/A	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC em LDN e LDI) e SP, RJ, ES, AM, RR, AP, PA, MA, RO, TO, MS, GO, DF, RS, AC, MT e Londrina (SMP).
82	TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A	Teresina - PI	Todo Território Nacional (STFC, LDN e LDI) e PI (SMP)
83	TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A	Fortaleza - CE	Todo Território Nacional (STFC, LDN e LDI) e CE (SMP)
84	TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A	Natal - RN	Todo Território Nacional (STFC, LDN e LDI) e RN (SMP)
85	TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A	João Pessoa - PB	Todo Território Nacional (STFC, LDN e LDI) e PB (SMP)
86	TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A	Recife - PE	Todo Território Nacional (STFC, LDN e LDI) e PE (SMP)
87	TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A	Maceió - AL	Todo Território Nacional (STFC, LDN e LDI) e AL (SMP)
88	TIM SUL S/A	Curitiba - PR	Todo Território Nacional (STFC, LDN e LDI) e PR, SC e RS (SMP)
89	T-LESTE TELECOMUNICAÇÕES LESTE DE SÃO PAULO LTDA	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
90	TMAIS S/A	São Paulo-SP	DF, SP, RJ, MG, GO, PR, SC, RS, BA, PE e PA (STFC Local, LDN e LDI)
91	TNL PCS S/A	Rio de Janeiro - RJ	Todo Território Nacional
92	TRANSIT DO BRASIL LTDA	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
93	UNICEL DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Guarulhos - SP	SP (SMP)
94	VESPER SÃO PAULO S/A	São Paulo - SP	SP
95	VIA TELECOM S/A	Belo Horizonte - MG	SP, RJ, MG, PR, DF. (STFC Local)
96	VIVO S/A.	Londrina - PR	PR, SC, SE, BA, MS, MT, GO, TO, DF, RO, AC, RJ, ES, SP, AM, RR, AP, PA, MA, RS, AL, CE, PB, PI, PE e RN. (SMP)
97	VONAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo - SP	SP, RJ, MG, PR, RS e DF (STFC Local, LDN e LDI)
98	VOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Santa Maria - RS	RS (STFC Local e LDN)
99	OTS - OPTION TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	São Paulo - SP	Todo o território nacional (STFC Local, LDN, LDI)
100	ALOTELECOM S/A	Rio de Janeiro - RJ	Municípios relacionados no Ato Anatel nº 20154 de 19/10/01, Ato Anatel nº 13880 de 18/12/2000, e Ato Anatel nº 16105 de 04/04/01. (STFC Local, LDN, LDI)
101	MYHOST INTERNET LTDA.	Rio de Janeiro - RJ	Todo o território nacional (STFC Local, LDN, LDI)
102	ITAVOICE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	São Paulo - SP	Todo o território nacional (STFC Local, LDN, LDI)

(NR)

DECRETO Nº 3.444, de 30 de julho de 2008.

Renova a autorização para funcionamento do Curso de Direito ministrado pela FAHESA.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 186/2006, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/001461,

DECRETA:

Art. 1º É renovada pelo prazo de dois anos e seis meses a autorização para o funcionamento do Curso de Direito ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – FAHESA, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos – ITPAC, em Araguaína.

Parágrafo único. O Curso de que trata o caput deste artigo é ministrado em regime de períodos semestrais, nos turnos matutino e noturno, com 120 vagas preenchidas por meio de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.443, de 30 de julho de 2008.

Renova a autorização para o funcionamento do Curso de Ciências Contábeis ministrado pela FECIPAR.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 184/2006, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/002936,

DECRETA:

Art. 1º É renovada pelo prazo de dois anos a autorização para o funcionamento do Curso de Ciências Contábeis ministrado pela Faculdade de Educação Ciências e Letras de Paraíso – FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso - FEPAR, em Paraíso.

Parágrafo único. O Curso de que trata o caput deste artigo é ministrado em regime de períodos semestrais, em turno noturno, com 50 vagas preenchidas por meio de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.473 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração:

1. MARIANA HELENA DA SILVA;
2. THIAGO NERY MACEDO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.486 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

ALEXSANDRA CARDOSO SOUZA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.501 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

WILDERICO LEONIVAL DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.502 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2008, o cargo de Assessor Especial, DAS-6, ocupado por LUCIANO TAYLON MARTINS COELHO, nomeado pelo Ato 5.077 - NM, de 26 de outubro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.529 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

NILMAR BATISTELA EMILIANO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.532 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JONATHAN CLEYBER MASCARENHAS para exercer o cargo de Assistente Operacional IV, CAD-9, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.545 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARCELO MARTINS ARANTES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-6, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de agosto de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Indústria e Comércio.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.555 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ADALGIZARIBEIRO BUENO LEAL, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 467529-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2008, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.573 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

TÂNIA MARIA CASTANHEIRA DOS REIS SANTOS, Assistente Administrativa, matrícula 183814-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, no período de 1º de agosto de 2008 a 31 de janeiro de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.574 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de junho de 2008, o Ato 3.068 - CSS, de 23 de maio de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.416, que trata da cessão de WANDIRA FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativa, matrícula 90002779-7, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.575 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

WANDIRA FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativa, matrícula 90002779-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório da 9ª Zona Eleitoral, no período de 1º de junho de 2008 a 31 de maio de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.578 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - N O M E A R

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de agosto de 2008:

1. JOSÉ GUEDES DA SILVA MOTA;
2. NICANOR DE SOUZA NETO;
3. NIRON ALVES FERREIRA;
4. OMAR BRASIL BARBOSA;
5. ORLANDO GONÇALVES MENDES;
6. OSVALDO ARAÚJO SOBRINHO;
7. PAULO DE LIRA AGUIAR CUNHA;
8. PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS;
9. RAIMUNDO GOMES SOARES;
10. RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE SOUZA;
11. RAUL SOARES JÚNIOR;
12. ROBERTO CAMILO DE ALENCAR;
13. ROBERTO CHARLES LIMA DO EGITO;
14. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES;
15. RODRIGO FELISMINO NOGUEIRA;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.579 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - N O M E A R

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de agosto de 2008:

1. RONALD SOARES DOS SANTOS;
2. RONALDO DE HOLANDA BARROS;
3. ROSALINO GONÇALVES FERREIRA;
4. SATIL CIRQUEIRA GAMA;
5. SEBASTIÃO DE MATOS NOGUEIRA;
6. SEBASTIÃO JOSÉ DE SERPA;
7. SILAS CARDOSO ALMEIDA;
8. TADEU HENRY DA COSTA;
9. UANDEL MÁRCIO NASCIMENTO;
10. UBIRATAN MARTINS DA SILVA;
11. VALMIR LACERDA DOS SANTOS;
12. WAGNER COELHO DANTAS;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.592 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

VANUZA PEREIRA SOARES, Assistente Administrativa, matrícula 837956-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório da 25ª Zona Eleitoral, no período de 1º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.593 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARIA MÁRCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO, Administradora, matrícula 861222-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, no período de 1º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.594 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

EDLA BORGES MARINHO DE MIRANDA, Assistente Administrativa, matrícula 712574-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório da 9ª Zona Eleitoral, no período de 16 de julho de 2008 a 15 de julho de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.595 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 226 – GP, de 17 de julho de 2008, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de agosto de 2008, o Ato 1.356 - CSS, de 12 de maio de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.649, que trata da cessão de VALDI JOSÉ LEITE DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula 679577-3, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.606 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

JÚLIA CAMPOS DIAS, Agente Penitenciário, 2ª Classe, matrícula 849489-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, à Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 31 de julho a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.664 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19 da Lei Complementar 41, de 22 de dezembro de 2004, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo efetivo de Defensor Público, 2ª Classe, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

1. ADIR PEREIRA SOBRINHO;
2. FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO;
3. FREDERICO ERNESTO CARDOSO MACIEL;
4. ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK;
5. ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO;
6. MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA;
7. ELSON STECCA SANTANA;
8. LUCIANA OLIANI BRAGA;
9. DANIEL FELÍCIO FERREIRA;
10. POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2008
PROCESSO Nº: 2008 0901 000576
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: D. DE A. SILVA
OBJETO: MAT. DE CONSUMO TIPO GENEROS ALIMENTICIOS
MODALIDADE: CARTA CONVITE 222/2008
VALOR TOTAL R\$: 23.672,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
DOTAÇÃO: 2008 0901 04.122.0086.2135.0000 – 33.90.30
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA JUAREZ CHAGAS DE JESUS

CONTRATO Nº: 031/2008
PROCESSO Nº: 2008 0901 000576
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: GERSON ALVES DE SOUSA
OBJETO: MAT. DE CONSUMO TIPO GENEROS ALIMENTICIOS
MODALIDADE: CARTA CONVITE 222/2008
VALOR TOTAL R\$: 11.635,00 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
DOTAÇÃO: 2008 0901 04.122.0086.2135.0000 – 33.90.30
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA GERSON ALVES DE SOUSA

CONTRATO Nº: 032/2008
 PROCESSO Nº: 2008 0901 000576
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: ROSALINO DA SILVA COSTA
 OBJETO: MAT. DE CONSUMO TIPO GENEROS ALIMENTICIOS
 MODALIDADE: CARTA CONVITE 222/2008
 VALOR TOTAL R\$: 5.988,36 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2008
 VIGÊNCIA: 31/12/2008
 DOTAÇÃO: 2008 0901 04.122.0086.2135.0000 – 33.90.30
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
 LUIZ ANTONIO DA ROCHA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 PAULO CESAR DOS SANTOS

CONTRATO Nº: 033/2008
 PROCESSO Nº: 2008 0901 000101
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: ROSALINO DA SILVA COSTA
 OBJETO: MAT. DE CONSUMO LIMPEZA/HIGIENE
 MODALIDADE: CARTA CONVITE 219/2008
 VALOR TOTAL R\$: 65.756,03 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2008
 VIGÊNCIA: 31/12/2008
 DOTAÇÃO: 2008 0901 04.122.0086.2138.0000 – 33.90.30
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
 LUIZ ANTONIO DA ROCHA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 PAULO CESAR DOS SANTOS

CONTRATO Nº: 034/2008
 PROCESSO Nº: 2008 0901 000376
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: GERMA HENRIQUE PINHEIRO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0198/2008
 VALOR TOTAL R\$: 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2008
 VIGÊNCIA: 31/12/2008
 DOTAÇÃO: 2008 0901 04.122.0086.2135.0000 – 33.90.30
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
 LUIZ ANTONIO DA ROCHA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 GERMÁ HENRIQUE PINHEIRO

CASA CIVILSecretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****PORTARIA CCI Nº 1.342 - EX, de 17 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAQUEL DE SOUSA LEITE SOARES do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 1.343 - EX, de 17 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MATIAS SOARES PINTO do cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 1.354 - EX, de 17 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCELO MARTINS ARANTES do cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 1º de agosto de 2008.

PORTARIA CCI Nº 1.366 - EX, de 22 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2008:

1. JOSÉ GUEDES DA SILVA MOTA;
2. NICANOR DE SOUZA NETO;
3. NIRON ALVES FERREIRA;
4. OMAR BRASIL BARBOSA;
5. ORLANDO GONÇALVES MENDES;
6. OSVALDO ARAÚJO SOBRINHO;
7. PAULO DE LIRAAGUIAR CUNHA;
8. PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS;
9. RAIMUNDO GOMES SOARES;
10. RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE SOUZA;
11. RAUL SOARES JÚNIOR;
12. ROBERTO CAMILO DE ALENCAR;
13. ROBERTO CHARLES LIMA DO EGITO;
14. RODRIGO FELISMINO NOGUEIRA;
15. RONALD SOARES DOS SANTOS;
16. RONALDO DE HOLANDA BARROS;
17. ROSALINO GONÇALVES FERREIRA;
18. SATIL CIRQUEIRA GAMA;
19. SEBASTIÃO DE MATOS NOGUEIRA;
20. SEBASTIÃO JOSÉ DE SERPA;
21. TADEU HENRY DA COSTA;
22. UANDEL MÁRCIO NASCIMENTO;
23. UBIRATAN MARTINS DA SILVA;
24. VALMIR LACERDA DOS SANTOS;
25. WAGNER COELHO DANTAS.

PORTARIA CCI Nº 1.371 - EX, de 22 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente Operacional I, CAD-9, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2008:

1. SILAS CARDOSO ALMEIDA;
2. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

PORTARIA CCI Nº 1.379 - RET, de 24 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 124/GAB/RH, de 23 de julho de 2008, do Secretário de Estado da Cidadania e Justiça, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.369 - NM, de 9 de julho de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.692, na parte em que trata da nomeação de JÚLIA CAMPOS DIAS, a fim de considerar ser correta a vigência a partir de 31 de julho de 2008.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE
MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)****Portaria nº 252/08/SAMP/DP.**

Agrega Policiais Militares Candidatos a Cargos Eletivos e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03/04/2006, Artigo 51 nº 1 e 2, Artigo 76 §§ 1º, 4º e 6º da Lei 125 de 31 de janeiro e 1990 e Artigo 16 Inciso I e II da Resolução nº 22.717 de 28/02/2008 do TSE, e

RESOLVE:

Art.1º – AGREGAR, os Policiais Militares ao Quadro a que pertencem, ficando adidos ao QCG, por terem suas candidaturas aprovadas em convenções municipais a cargo eletivo para o pleito eleitoral de 2008, e dado entrada junto ao TRE/TO, a partir do dia 05 de julho de 2008, os seguintes Policiais Militares, a saber:

Cel QOPM	00.017/1	Edmilton Rocha Nunes	13544-5	QCG	PT
Maj QOAPM	00.097/1	Pedro Adroaldo da Silva	16985-4	CAMIL	PTN
Maj QOAPM	00.104/1	Wilton Pereira Maia	19879-0	4º BPM	PT
Cap QOPM	04.124/1	Alon Nery Amaral	461474-7	SIOP	PSL
Cap QOPEM	04.237/1	Marco Túlio da Silva Boni	819576-5	QCG	PR
Ten QOAPM	01.132/1	Domingos Fernandes da Silva	6670-2	2ª CIPM	PRB
St QPPM	00.380/2	Edson de Oliveira	7420-9	4º BPM	PR
St QPPM	02.163/2	Ronaldo Pinheiro Tavares	390437-7	3º BPM	DEM
St QPPM	00.282/2	Wilson dos Santos Batista	19810-2	1ª CIPM	PDT
St QPPM	00.188/2	João Pereira de Oliveira	11428-6	1º BPM	PV
1º Sgt QPPM	01.112/2	Diogenes G. Albuquerque Filho	6505-6	5º BPM	PDT
1º Sgt QPPM	02.923/2	Edivardes Gomes de Sousa	452424-1	CIOE	PTN
1º Sgt QPPM	00.943/2	Edvaldo Queiroz Bezerra	7595-7	7º BPM	DEM
1º Sgt QPPM	02.376/2	Francisco de Assis Ferreira Silva	394041-1	6º BPM	DEM
1º Sgt QPPM	00.979/2	Juarez Francisco Pereira	13544-5	QCG	PT
1º Sgt QPPM	00.497/2	Luiz Sousa de Oliveira	14443-6	5ª CIPM	PSDB
Cb QPPM	03.428/3	Aldair Muniz dos Santos	457302-1	2ª CIPM	PSDB
Cb QPPM	00.341/3	Antônio Reginaldo Vieira da Silva	6505-6	8º BPM	PSB
Cb QPPM	00.609/3	Aurélio Bonfim Teixeira Sousa	5282-5	1º BPM	PPS
Cb QPPM	01.438/3	Fábio Moura Santos	8508-1	5ª BPM	PSC
Cb QPPM	00.670/3	Gélcio Pereira Alves	9202-9	5º BPM	PPS
Cb QPPM	02.873/3	Gilvan Bezerra de Oliveira	399094-0	3º BPM	PTB
Cb QPPM	01.442/3	Gleides Pereira de Sousa	7668-6	4ª CIPM	PPS
Cb QPPM	01.536/3	Jamisaes Pita de Arruda	4204093	3ª CIPM	PRP
Cb QPPM	00.472/3	José Moreira Barbosa	12866-0	3º BPM	DEM
Cb QPPM	00.786/3	Oswaldo Araújo Aguiar	16632-4	5º BPM	PR
Cb QPPM	01.983/3	Ronaldo Glória de Sousa	389480-1	5º BPM	PC do B
Sd QPPM	01.458/3	Otaerson Pereira Campos	166910	2º BPM	PTB
Sd QPPM	01.173/3	Rivaldo Mariano de Sousa	17884-5	7º BPM	DEM
Sd QPPM	01.466/3	Roberty Costa Santos	17892-6	2º BPM	PR
Sd QPPM	03.685/4	Alcivan José Rodrigues	462047-0	2º BPM	PPV
Sd QPPM	02.967/4	Aristeu Lourenço das Neves	453234-1	5º BPM	DEM
Sd QPPM	02.293/4	Aurélio de Oliveira Silva	393673-2	5º BPM	PV
Sd QPPM	03.279/4	Aurimar Barros da Silva	551538-6	2º BPM	PSB
Sd QPPM	03.130/4	Edenilson da Silva Sousa	4540441	2º BPM	DEM
Sd QPPM	02.896/4	Emival Cezário Passos	400289-0	1ª CIPM	PR
Sd QPPM	05.062/4	Eva Barros Miranda	855823-0	6º BPM	PTN
Sd QPPM	03.729/4	Hélio Vieira de Oliveira	460230-7	5º BPM	PTB
Sd QPPM	03.026/4	Jailton Cardoso de Aguiar	453552-9	1º BPM	PDT
Sd QPPM	04.444/4	Jesuino Maciel de Sousa	834719-1	6º BPM	PTC
Sd QPPM	03.706/4	João Martins Oliveira Lopes	460265-0	5º BPM	PP
Sd QPPM	02.975/4	José Alacio de Cerqueira Sales	453722-0	6º BPM	PSDC
Sd QPPM	03.010/4	José Benício Pereira da Silva	453757-2	5º BPM	PPS
Sd QPPM	02.847/4	José Gomes de Moraes	398713-2	3º BPM	PSDB
Sd QPPM	03.191/4	José Nelson dos Santos Silva	453307-1	2ª CIPM	PR
Sd QPPM	02.351/4	Josemar Dias dos Santos	393851-4	6º BPM	PSL
Sd QPPM	02.433/4	Luiz Carlos Gonçalves	395005-1	3ª CIPM	PR
Sd QPPM	03.055/4	Luiz Célio Fernandes Barbosa	455563-5	3º BPM	PT
Sd QPPM	01.782/4	Nicolau da Silva Guimarães	422347-1	6º BPM	PTB
Sd QPPM	02.567/4	Odair Borges dos Santos	396150-8	CIPAMA	PT
Sd QPPM	01.900/4	Pedro Gomes Soares	422843-0	1º BPM	PRTB
Sd QPPM	02.743/4	Raimundo Lourenço Ribeiro	399914-9	1ª CIPM	PPS
Sd QPPM	03.487/4	Roberto Gonçalves dos Santos	457566-1	2ª CIPM	PMDB
Sd QPPM	04.409/4	Ronaldo da Silva Simas	834559-7	5º BPM	PC do B

Sd QPPM	03.456/4	Sebastião da Silva Cardoso	457582-2	2ª CIPM	PSL
Sd QPPM	02.509/4	Sergio Alves dos Santos Neto	396060-9	4º BPM	DEM
Sd QPPM	01.720/4	Teovaldo Teixeira de Oliveira	421944-9	5º BPM	PTB
Sd QPPM	01.792/4	Valdiná Ribeiro de Carvalho	422460-4	3º BPM	PMDB
Sd QPPM	03.785/4	Vilmar Pereira da Silva	4609077	8º BPM	PC do B
Sd QPPM	03.205/4	Wesley Vieira Rocha	454966-0	5º BPM	PPS

A partir do dia 07 de julho de 2008:

St QPPM	02.818/4	Francisco Neto Medeiros	398950-0	1º BPM	PT do B
---------	----------	-------------------------	----------	--------	---------

A partir do dia 10 de julho de 2008:

St QPPM	00.643/2	Edson Aires da Silva	7390-3	1º BPM	PV
---------	----------	----------------------	--------	--------	----

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 24 de julho de 2008.

Portaria nº 276/08/SAMP/DP.

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 1.779, de 17 de abril de 2007 e do Art 5º, letra "d", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas na estrutura da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o compromisso do oficial militar de cumprir o seu dever na garantia da lei e da ordem, na preservação da ordem pública e cumprir as ordens das autoridades a que estiver subordinado, tendo em vista a missão constitucional do exercício da Polícia Ostensiva em todo o território tocantinense, na condição de servidor público, cuja missão de servir, lhe impõe desprendimento, dedicação exclusiva e amor à pátria;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.057/1 GILBERTO NOGUEIRA DA COSTA – MAT. 9490-1, da função de Assessor do Comandante Geral e de responder interinamente pela função de Corregedor, a partir de 25 de julho de 2008;

Art. 2º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.925/1 DIRCEU COSTA SOARES – MAT. 405221-8, da função de chefe de Seção do Estado Maior do CPC PM/5, a partir de 25 de julho de 2008;

Art. 3º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.057/1 GILBERTO NOGUEIRA DA COSTA – MAT. 9490-1, para exercer a função de Corregedor, a partir do dia 25 de julho de 2008;

Art. 4º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.925/1 DIRCEU COSTA SOARES – MAT. 405221-8, para exercer a função de Assessor do Comandante Geral, a partir do dia 25 de julho de 2008;

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 25 de julho de 2008.

Portaria nº 278/08/SAMP/DP.

Afasta Policial Militar para Desincompatibilização de Candidatura em Cargo Eletivo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, c/c o Art. 1º, inciso IV, letra "c" da LC Nº 64 de 18 de maio de 1990, e

RESOLVE:

Art.1º - AFASTAR, temporariamente, de suas funções policiais, para Desincompatibilização para fins de sua candidatura ao cargo eletivo de Vereador Municipal, para o pleito eleitoral de 05 de outubro de 2008, os seguintes Policiais Militares, a saber:

A partir de 15 de julho de 2008, Arraias – TO:

GRAD	RG	NOME	MAT.	OPM	PART.
Cb QPPM	01.588/3	Feliciano Washington Batista Sena	8532-4	1º BPM	PP

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral, remeta-se ao Diário Oficial e a Folha de Pagamento para providências.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 29 de julho de 2008.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel QOBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 019/2008

CONTRATO Nº: 019/2008

PROCESSO Nº: 2008 0909 000065

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Scatena e Scatena Indústria e Comércio de Móveis para Escritório LTDA-EPP

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Corrigir a Cláusula Terceira – Da Licitação, conforme o que segue: Onde na redação lia-se: A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de licitação(..) do Processo Licitatório nº 2008 0909 000050 a que vincula este contrato (...), leia-se: A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de licitação(..) do Processo Licitatório nº 2008 0909 000065 a que vincula este contrato (...)

DATA DA ASSINATURA: 29/7/2008

SIGNATÁRIO: Cel QOBM Admivair Silva Borges (Chefe do Estado-Maior do CBM/TO)

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 020/2008

CONTRATO Nº: 020/2008

PROCESSO Nº: 2008 0909 000065

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: JHJ Comércio LTDA-ME

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Corrigir a Cláusula Terceira – Da Licitação, conforme o que segue: Onde na redação lia-se: A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de licitação(..) do Processo Licitatório nº 2008 0909 000050 a que vincula este contrato (...), leia-se: A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de licitação(..) do Processo Licitatório nº 2008 0909 000065 a que vincula este contrato (...)

DATA DA ASSINATURA: 29/7/2008

SIGNATÁRIO: Cel QOBM Admivair Silva Borges (Chefe do Estado-Maior do CBM/TO)

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 021/2008

CONTRATO Nº: 021/2008

PROCESSO Nº: 2008 0909 000065

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Utilicom Comércio e Representações LTDA

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Corrigir a Cláusula Terceira – Da Licitação, conforme o que segue: Onde na redação lia-se: A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de licitação(..) do Processo Licitatório nº 2008 0909 000050 a que vincula este contrato (...), leia-se: A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de licitação(..) do Processo Licitatório nº 2008 0909 000065 a que vincula este contrato (...)

DATA DA ASSINATURA: 29/7/2008

SIGNATÁRIO: Cel QOBM Admivair Silva Borges (Chefe do Estado-Maior do CBM/TO)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

PORTARIA Nº 708, de 24 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado C/o art. 1º, do Anexo I do Decreto n.º 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador constante no OFÍCIO n.º 1545/2007/SEFAZ/GASEC de 23/08/07, parte integrante do processo SEFAZ nº 2007/2529/000192 e,

CONSIDERANDO que a Associação de Apoio à Escola Especial Integração de Palmas – APAE, solicitou a doação de bens constantes no acervo patrimonial da Secretaria da Fazenda;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste-se do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens se encontram inservíveis, resolve:

DOAR

à Associação de Apoio à Escola Especial Integração de Palmas – APAE, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 708, de 24 de julho de 2008.

CONTROLADOS

REGISTRO	DESCRIÇÃO
#10829	ARMARIO EMAÇO C/2 PORTAS P/COZINHA MED. 80X30X55 CM
#11112	MAQUINA CALCULADORA ELETRÔNICA MARCA FACIT SÉRIE 0007099
#11276	ESTANTE EMAÇO C/3 DIVISOES MED. 93X30X198 CM
#11303	ESTANTE EMAÇO C/3 DIV. MED. 93X30X198CM
#12292	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA SHARP MOD.CS 4671B SERIE 930006540
#12302	CALCULADORA ELETRONICA C/14 DIGITOS FLUORESCENTE/MEMORIA DINAMICA MARCA SHARP CS 4671B
#12309	CALCULADORA ELETRONICA C/14 DIGITOS PLUORESCENTE/MEMORIA DINAMICA MARCA SHARP CS 4671B
#12315	CALCULADORA ELETRONICA C/14 DIGITOS PLUORESCENTE/MEMORIA DINAMICA MARCA SHARP CS 4671B
#15671	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO
#16148	ARQUIVO EMAÇO C/4 GAVETAS MED. 46X60X133 CM
#17268	COFRE EM AÇO MOD. 12 MED. 0,50X0,45X1, 20 CM
#20765	ARQUIVO EMAÇO C/1 GAVETA

#21560	CIRCULADOR DE AR MARCA ARNO C/VELOCIDADES	#60942	ESTAB. DE VOLT. MARCA KRON MOD. RVD4 CODIGO 35RVD34 VOLT. 110/220V SERIE 717641
#21566	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA M. DISMAC MOD 2112 MPV N. 01600010	#6632	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO EM MADEIRA
#21597	COFRE EM AÇO M. BERNARDINI MED. 78X64X130 CM	#6697	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO EM MADEIRA
#21607	FOGAO DOMESTICO ESMLTEC M. CANOA C/4 BOCAS C/REGISTRO COR MARRON	#6705	MOTOR DE POUPE MAR MARINER FIFTEEN MOT HP SERIEOD 107511 C/TANQUE P/
#21631	MESA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA C/7 GAV ARMAÇÃO EM AÇO MED. 151X71X74 CM		COMBUSTIVEL EM PLASTISCO MAR QUICKSILVER QUAT 25 LITRO
#21639	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA M. OLIVETTI MOD LOGOS 642 S/8943423	#68618	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10500 BTUS,SERIE NR 24881
#21711	ARMARIO EM MADEIRA C/3 PORTAS C/2 DIV MED. 157X46X80 CM	#69087	ARMARIO EM AÇO C/2 PORTAS MOD AIA 402 MARCA IDEAL MED198X90X41 CM
#21725	CAMA P/SOLTEIRO EM MADEIRA MED. 198X89X92 CM	#69132	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM VINIL MARCA CADERODE
#21746	CAMA PARA SOLTEIRO EM MADEIRA MED. 198X89X90 CM	#69279	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM AGO, MED. 167X70X75CM
#21755	GUARDA ROUPA EM COMPEM. C/2 PORTAS MED. 91X54X170 CM	#6935	CADEIRA EM PALHINHA C/BRAÇO C/RODAS GIRATORIASARMAÇÃO EM AÇO
#23480	MESA EM MADEIRA C/2 GAV. ARMAÇÃO EM MADEIRA MED.132X71X73 CM	#6969	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS 644_N.6465402
#23488	ARMARIO EM MADEIRA C/5 DIV. MED. 100X49X180 CM	#6972	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA MARCA OLIVETTILOGOS 644_N.9465491
#24103	CADEIRA EM MADEIRA ARMAÇÃO EM MADEIRA C/ENCOSTO	#70944	CONDICIONADOR DE AR 15000 BTUS MED.43X64CM 220W MARCA SPRINGER
#25039	ARQUIVO FICHARIO EM AÇO C/5 GAVETAS MED. 50X70X134 CM	#7575	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS ARM.MADEIRA MED.130X70X76
#25041	CAMA EM MADEIRA PARA SOLTEIRO MED. 190X80X30 CM	#8207	MAQUINA DE PERFURADORA DE DOCUMENTOS MOD. CC NUM2147
#25042	MESA EM AÇO ARMAÇÃO EM AÇO C/3 GAVETAS MED. 122X76X77 CM	#86648	MONITOR DE VÍDEO
#25051	CAMA EM MADEIRA PARA SOLTEIRO MED: 190X80X30 CM	#88498	COMPUTADOR CIS PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI
#25053	BELICHE P/CAMA EM MADEIRA MED: 190X80X130 CM		4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982332
#25809	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 110X50X67 CM	#9284	PRATELEIRA EM MADEIRA C/3 DIVISOES MED 154X30X170CM
#26841	CALCULADORA ELETRONICA M.OLIVETTI MODLOGOS 684 S/2731002	#9285	PRATELEIRA EM MADEIRA C/3 DIVISOES MED 154X30X170 CM
#27309	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA SHARP EL 2608B NUMR 93 0000190	10180	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS MED 130X70X75 CM
#28228	CADEIRA C/ACENTO E ENCOSTO EM MADEIRA ARMAÇÃO EM MADEIRA	10209	MONITOR DE VÍDEO HP 700/70 SÉRIE UST519582
#28895	PORTA OFICIO EM ACRILICO SIMPLES	10215	IMPRESSORA EPSON LQ 2170 SÉRIE 2NJY058562
#29024	VENTILADOR DE TETO C/3 PALHETAS DE MADEIRA S/MARCA	10232	IMPRESSORA HP MOD. C31504 SÉRIE USDB082247
#29037	VENTILADOR DE TETO C/3 PALHETAS EM MADEIRA	10234	MONITOR DE VIDEO TCE JX 4490 SÉRIE DU73000672
#29121	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS 642 NR. SERIE 8956739	10235	CPU DFI SÉRIE 6359
#29166	FICHARIO EM AÇO C/2 GAV. MED. 56X45X21 CM	10239	CALCULADORA ELETRONICA C/14 DIGITOS PLUORESCENTEC/MEMORIA DINAMICA MARCA
#29254	CONDICIONADOR DE AR M. CONSUL MASTER 10000 BTUS		SHARP CS 4671B
#29283	MAQUINA CALCULADORA C/VISOR MARCA OLIVETTI MOD.LOGOS 642 NR. DE SERIE 8943415	10242	CALCULADORA MARCA OLIVETTI LOGOS 648 SÉRIE 9956448
#29302	CALCULADORA ELETRONICA MARCA OLIVETT MOD. LOGUS 644 N 9400446	10246	CALCULADORA ELETRONICA C/14 DIGITOS PLUORESCENTEC/MEMORIA MARCA SHARP CS
#29316	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA M. OLIVETTI MOD. LOGOS 642 S/SERIE 8952830		4671B SÉRIE 930005420
#29765	MAQUINA DE CALCULAR E REGISTRADORA ELETRONICA C/VISOR MARAC OLIVETTI MOD. LOGUS 642 NUMR 8956761	10247	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218434/96
#30099	COFRE EM AÇO C/1 PORTA MED. 39X33X80 CM	10249	CALCULADORA ELETRONICA C/14 DIGITOS PLUORESCENTEC/MEMORIA DINAMICA MARCA
#34156	MESA EM COMPENSADO C/3 GAV ARMAÇÃO EM AÇO MED. 12X70X74CM		SHARP CS 4671B
#36521	CALCULADORA ELETRONICA MARCA SHARP MOD. EL. 2608BN 093000188	10251	ROTEADOR CYCLADES PR 3000
#38425	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA OLIVETTI MODLOGUS 642 SERIE 893405	10259	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA MARCA OLIVETTI MOD.CT 605 SERIE 352491
#38620	CAMA EM MADEIRA P/SOLTEIRO MED. 1.97X88X80 CM	10273	IMPRESSORA EPSON LX300 S 195 E 324693
#39078	MAQ. DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT MOD. 1742/4221 SERIE 022123444	10276	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA CINZA
#42406	MAQUINA CALCULADORA E REGISTRADORA ELETRONICA C/VISOR MAR. OLIVETTI, MOD. LOGOS 642 SERIE 8956750	10282	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 10.500 BTUS
#42414	MESA EM MADEIRA, C/1 DIVIS. ARMAÇÃO EM AÇO C/RODISIOS, MED. 57X33X70 CM	102880	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#42446	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS, MED. 47X71X134 CM	102882	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#42455	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES	102883	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#42467	CADEIRA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES	102888	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#42468	CADEIRA EM MADEIRA S/ENCOSTO ARMAÇÃO EM MADEIRA	102889	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#42469	CADEIRA EM MADEIRA S/ENCOSTO, ARMAÇÃO EM MADEIRA	102890	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#42552	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA ARMAÇÃO EM MADEIRA	102892	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#43537	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS682 NUMR 2448984	102895	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#46782	BALCAO EM MADEIRA C/16 DIVISORIAS MED. 3,35X55X102 CM	102896	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#48463	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAV. MED. 47X68X134 CM	102898	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#49634	CALCULADORA MARCA OLIVETTI LOGOS 682 SERIE N 2455859	102899	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#50066	SOFA C/ESTOFADO EM NAPA COR MARRON C/1 LUGAR	102900	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#50547	MESA EM AÇO C/5 GAVETAS MED: 92X50X67 CM	102902	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#53164	MAQUINA CALCULADORA DE MESA MOD. LOGOS M. OLIVETTI S/4473	102903	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#53169	MESA P/ESCRITORIO EM ARMAÇÃO EM AÇO C/3 GAV. EM COMPENSADO MED. 120X60X70 CM	102908	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#53170	MESA P/ESCRITORIO EM ARMAÇÃO EM AÇO C/3 GAV. EM COMPENSADO MED. 120X60X70 CM	102911	CADEIRA FIXA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#5408	ESTANTE EM AÇO C/4 DIVISOES MED. 92X30 198 CM	102912	CADEIRA FIXA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#5512	MAQ DE ESCREV ELETRICA MARC FACIT N.036133759	102913	CADEIRA FIXA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#55495	MAQUINA CALCULADORA DE MESA C/12 DIGITOS AUTOMATICA MOD. OLIVETTI SERIE 2468119	102916	CADEIRA FIXA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#55542	MAQUINA DE MESA C/12 DIGITOS M. OLIVETTI S/72467	102917	CADEIRA FIXA, ESTOFADO EM TECIDO CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#5581	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA SHARP SERIE N 058083 MOD CS 4164	102919	MESA EXECUTADA EM MDF DE 25 MM EM MELAMINICO COR ARGILA 03 GAVETAS MED.
#5601	CADEIRA EN PALHINHA C/BRAÇO GIRATORIO C/RODASARMAÇÃO EM AÇO		150X150X0,60X0,73 CM
#5929	RADIO MARCA INTRAÇO TTM 109 8 S/N	102960	POLTRONA EM ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO
#5951	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED 47X68X134 CM	102967	CADEIRA FIXA, C/BRAÇOS, EM ESTOFADO C/TECIDO COR VERDE/BEGE, ARMAÇÃO EM AÇO
#60919	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA KRON MOD. RVD4CODIGO 35 RVE34 VOLTAGEM 110/220V SERIE 717638	10298	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218181/96
		102987	TELEFONE, MARCA HEADSET PHONE PLANTRONICS, MOD. T-100-13, FONE DE OUVIDO, S/SÉRIE
		102990	BELICHE DELAMUVEIS IMPERIAL EM MADEIRA MG MED. 200X80X150CM
		102991	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA VISOR BOB. MOD. MA 5120, 12 DÍGITOS, MARCA ELGIM, S/SÉRIE

102994	CADEIRA FIXA C/ENCOSTO EM CURVIM, COR PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO, S/BRÇAO	113664	ZIP- DRIVE EXTERNO PARALELO DE 250 MB, MOD. 2250 P, SÉRIE NWAM3896MC
102997	CADEIRA FIXA C/ENCOSTO EM CURVIM, COR PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO, S/BRÇAO	113665	ZIP- DRIVE EXTERNO PARALELO DE 250 MB, MOD. 2250 P, SÉRIE NWAM3896KA
102998	BELICHE DELAMUVEIJ IMPERIAL EM MADEIRA MG MED. 200X80X150CM	113672	IMPRESSORA LASER, MARCA LEXMARK, MOD. E 322 N,SÉRIE 8901 VYC.
103000	BELICHE DELAMUVEIJ IMPERIAL EM MADEIRA MG MED. 200X80X150CM	113688	CONDICIONADOR DE AR 15.000 BTUS 220V MARCA CONSUL MODELO CCF15BBNA SÉRIE ME2137498 COR BRANCA
10302	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10500 BTUS		
103020	ASPIRADOR DE PÓ, MARCAARNO, MODELO APAC. PORT. COMPACTO 220 V, S/SÉRIE.	12702	MESA EM MELAMÍNICO TIPO ESCRIVANINHA COR CINZA C/3 GAVETAS BORDAS EM PVC MED. 165X70X75 CM MARCA INFORLINE
10314	CALCULADORA ELETRONICA M.OLIVETTI MOD. LOGOS 684 S/2731938		
10339	CALCULADORA OLIVETE LOGOS 674 SÉRIE 996150	12703	MESA EM MELAMÍNICO TIPO ESCRIVANINHA COR CINZA C/3 GAVETAS BORDAS EM PVC MED. 165X70X75 CM MARCA INFORLINE
10340	CALCULADORA E REGISTRADORA ELETRICA C/VISOR MAR.OLIVETTI MOD. LOGOS 644 N DE SERIE 9400404	12706	MESA EM MELAMÍNICO TIPO ESCRIVANINHA COR CINZA C/3 GAVETAS BORDAS EM PVC MED. 165X70X75 CM MARCA INFORLINE
10348	BANCO EM PALHINHA C/BRAÇO C/3 LUGARES ARMAÇÃO EM AÇO		
10357	BROTHER FAX 190 APARELHO 110V C/TRANST. SÉRIE D85483737	12720	MESA EM MELAMÍNICO TIPO ESCRIVANINHA COR CINZA C/3 GAVETAS BORDAS EM PVC MED. 165X70X75 CM MARCA INFORLINE
10361	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218350/96 .		
10368	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA OLIVETTI LOGOS 644 SÉRIE 9462305	127536	IMPRESSORA AUTENTICADORA MARCA TECPOINT LEITOR INTELIGENTE AUTENTICADORA DE CHEQUES EM CÓDIGO DE BARRAS MODELO: TLI 200 SÉRIE 57.00.34
10370	CALCULADORA ELETRONICA C/14 DIGITOS FLUORESCENTE/MEMORIA MARCA SHARP CS 4671B	127545	RACK PARA EQUIPAMENTO DE SOM MARCAASK MODELO R 19 MED. 106X55X24 CMARMAÇÃO EM AÇO C/RODAS
10379	MESA P/IMPRESSORA REVESTIDA EM FORMICA MED.72X50X71 CM	127548	APARELHO TELEFÔNICO PADRÃO MARCA IBRATELE MODELO MASTER S. 535293
10399	MESA EM COMP. REVESTIDA EM FORMICAARMAÇÃO EM AÇO P/IMPRESSORA	127549	APARELHO TELEFÔNICO MARCA HEADSET PHONE PLANTRONICS MODELO T 100 C/FONE DE OUVIDO SÉRIE H438825
10413	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 217723/96		
10420	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA OLIVETTILOGOS 644 SERIE NUM 9400565	12762	COFRE DE AÇO MED. 120X50 CM
10429	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 48X68X134 CM	12774	COFRE DE AÇO MED. 120X50 CM
10444	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 1500 BTUS M. SPRINGER S. 4096B 1261	12780	COFRE DE AÇO MED. 120X50 CM
10445	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 1500 BTUS M. SPRINGER S. 4096B 12691	12799	BELICHE DE MADEIRA DE LEI MED. 80X190 CM INTERNA E MED. 85X195 CM EXTERNA MARCA COMARA
104451	CADEIRA GIRATÓRIA, EM TECIDO AZUL, MOD. TC41, S/BRAÇO, C/REG. DE ALTURA MECÂNICA, C/RODAS, ARMAÇÃO EM AÇO, PINTADO PRETO.	12805	ARM-RIO DE AÇO P/COZINHA C/6 PORTAS
104479	POLTONA FRANCE MEDIA, FIXA EM TECIDO AZUL, MODELO TC41, ESQUI S/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, PINTADO PRETO.	12811	CALCULADORA FACIT C255 SÉRIE 6041405
104487	POLTONA FRANCE MEDIA, FIXA EM TECIDO AZUL, MODELO TC41, ESQUI S/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, PINTADO PRETO.	12812	CALCULADORA FACIT C255 SÉRIE 6041405
10449	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218106/96	12815	COFRE DE AÇO MARCA TRANSUL
104492	POLTONA FRANCE MEDIA, FIXA EM TECIDO AZUL, MODELO TC41, ESQUI S/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, PINTADO PRETO.	12816	APARELHO DE FAX VIVA VOZ MARCA SHARP SÉRIE 7717261
104508	POLTRONA FRANCE MEDIA, EM TECIDO AZUL, GIRATÓRIA, MOD. TC41, REGULAGEM DE ALTURA, MECÂNICA C/RELAX, ARMAÇÃO EM AÇO, C/BRAÇOS, C/RODAS.	130542	NOBREAK MARCA SMS MODELO HSM 0.650 KVA BIVOLT NET PLUS SÉRIE Nº 023882-B
10451	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 18000 BTUS AIR MASTER	130548	NOBREAK MARCA SMS MODELO HSM 0.650 KVA BIVOLT NET PLUS SÉRIE Nº 023877-B
10453	TELEFONE INTELBRAS	130570	NOBREAK MARCA SMS 1.3 KVA MODELO MANANGER III SEIMEIDAL SÉRIE Nº 000918-B
104537	CADEIRA FIXA ESQUI EM TECIDO AZUL, MOD. TC 41 C/PRANCHETA ESCAM. A DIREITA EM MADEIRA, COR ARGILA C/ESTRUTURA DE AÇO, COR PRETA.	130571	NOBREAK MARCA SMS 1.3 KVA MODELO MANANGER III SEIMEIDAL SÉRIE Nº 000983-B
104539	CADEIRA FIXA ESQUI EM TECIDO AZUL, MOD. TC 41 C/PRANCHETA ESCAM. A DIREITA EM MADEIRA, COR ARGILA C/ESTRUTURA DE AÇO, COR PRETA.	130590	NOBREAK MARCA SMS 1.3 KVA MODELO MANANGER III SEIMEIDAL SÉRIE Nº 002970-B
104596	CADEIRA FIXA ESQUI EM TECIDO AZUL, MOD. TC 41 C/PRANCHETA ESCAM. A DIREITA EM MADEIRA, COR ARGILA C/ESTRUTURA DE AÇO, COR PRETA.	130592	NOBREAK MARCA SMS 1.3 KVA MODELO MANANGER III SEIMEIDAL SÉRIE Nº 004200-B
104598	APARELHO DE FAX, MARCA MULTIFUNCIONAL, MODELO FC 155S, 110V, SÉRIE Nº VD7009026	130598	NOBREAK MARCA SMS 1.3 KVA MODELO MANANGER III SEIMEIDAL SÉRIE Nº 002032-B
104603	APARELHO DE FAX, MARCA MULTIFUNCIONAL, MODELO KXFP 152A4, 110V, SÉRIE Nº IKBRB042322	13060	MESA EM FÓRMICA TIPO ESCRIVANINHA C/ESTRUTURA DE FERRO
10462	APARELHO TELEFÔNICO DC/MF SIEMENS, 10 MEMÓRIAS, FLASH, COR PRETA, SÉRIE 158063/98	130666	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO OPTRA E 322 -N SÉRIE Nº 8908QJN
104900	RADIOAMADOR PORTATIL, MARCA IMP MOTOROLA, PRO 1150 UHF, MODELO LAH28TCC8AA2AD SÉRIE Nº 186FBS1941	130689	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO OPTRA E 322 -N SÉRIE Nº 8908QBB
104902	CALCULADORA 12 DIGITOS, MARCA OLIVETTI MODELO SUMMA 13 PLUS, SÉRIE Nº 10052620	130704	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO OPTRA E 322 -N SÉRIE Nº 890G188
104904	RADIOAMADOR PORTATIL, MARCA IMP MOTOROLA, PRO 1150 UHF, MODELO LAH28TCC8AA2AD SÉRIE Nº 186FBS1140	13083	CADEIRA PARA BALCÃO EM TECIDO COR CINZA
104909	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS, 220 VOLTS, 60HZ, MARCA CÔNSUL, MODELO AIR MASTER CCF18BBBNA, SÉRIE MM1335235, COR BRANCA	13084	CADEIRA PARA BALCÃO EM TECIDO COR CINZA
104915	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA POVIEW, MODELO: SA558, SÉRIE: 21003691	130866	MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO CELERON, MARCA MICRO+ 1.1 GHB, HD 40 GB, 256MB, VÍDEO 32MB, DRIVE 1.44, CD-ROM, PLACA DE REDE, 10/100, WINDOWS 98, NORTAN ANTI-VÍRUS, MOD. LINHA PREMIUN INTEL CELERON 1.1 GHZ, CXS DE SOM E TEC. ABNT II, SÉRIE MIC000290
104916	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA POVIEW, MODELO: SA558, SÉRIE: 210033646	13089	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA
104921	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA POVIEW, MODELO: SA558, SÉRIE: 21003390	141700	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA COMPAQ MODELO: S 5500 COR GRAFITE SÉRIE 309BM46UE646
104923	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA POVIEW, MODELO: SA558, SÉRIE: 21004053	144271	CADEIRA GIRATÓRIA C/REGULAGEM DE ALTURA, S/BRAÇOS, C/ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, C/RODAS
104926	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA POVIEW, MODELO: SA558, SÉRIE: 21003732	144272	CADEIRA GIRATÓRIA C/REGULAGEM DE ALTURA, S/BRAÇOS, C/ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, C/RODAS
104955	COMPUTADOR P/PROCESSAMENTO DE TERMINAIS WINNET, MARCA BOCAVISON, MOD. III 5 BIMP, SÉRIE: M227086	14704	BEBEDOURO ELÉTRICO MOD. MF 40 MARCA MASTER FRIO INOX SÉRIE 60712
10788	CONDICIONADOR DE AR C/21000BTUS, MARCA SPRINGER	14726	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO CINZA C/PRETO MOD. 2013 MARCA CAVALETTI
109972	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA POVIEW, MODELO: SA558, SÉRIE: 21004049	14743	CADEIRA EM TECIDO CINZA C/PRETO MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
109973	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA POVIEW, MODELO: SA558, SÉRIE: 21003717	14750	CADEIRA EM TECIDO CINZA C/PRETO MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
109981	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA POVIEW, MODELO: SA558, SÉRIE: 21003307	154744	VENTILADOR DE TETO MARCAARGE CLASSIC C/3 PALETAS METAL, COR CINZA 220V, S/SÉRIE.
110232	CONDICIONADOR DE AR 10000, BTUS MARCA CONSUL MODELO CCF10BBBNA, 220 V, 60 HZ, COR AREIA, MED. GRADE FRENTE 45X65X45 CM, SÉRIE MA2392986	157394	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA COMPAQ MODELO: S 5500 COR GRAFITE SÉRIE 309BM46UG795
110233	CONDICIONADOR DE AR 10000, BTUS MARCA CONSUL MODELO CCF10BBBNA, 220 V, 60 HZ, COR AREIA, MED. GRADE FRENTE 45X65X45 CM, SÉRIE MA2391662	157395	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA COMPAQ MODELO: S 5500 COR GRAFITE SÉRIE 309BM46OM093
111497	POLTRONA FRANCE MÉDIA EM TECIDO AZUL, GIRATÓRIA MODELO TC 41, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA RELAX, C/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO C/RODAS.	157747	CPU MARCA COMPAQ MODELO EVO D310V 1.8GHZ/PN 303-164 201, INTEL PENTIUM IV 128 MB MEMÓRIA, HD 40 GB (5.400V RPM), PLACA DE VÍDEO AGP 3,2B (ON BOARD), CD ROM 48X WIN XP PRO. COR GRAFITE C/2 CAIXAS DE SOM SÉRIE 3Q34LJB4FOPH
		159154	PORTA OFÍCIO EM ACRILICO SIMOLES
		159157	PORTAS OFICIO EM ACRILICO MED.26X36X06 CM

159162	CALCULADORA ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS 674 NM 99566141	16254	ESTANTE EMAÇO C/3 DIV MED. 93X30X198CM
159168	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA MARCA SHARP MOD.CS 4671B	16267	LIXEIRO PEQUENO EM ALUMÍNIO
159181	APARELHO DE FAX C/MEMÓRIA P/TELEFONE MOD 3020 MARCA MILMAR SERIE 9411089	16277	MAQUINA DE MESA C/12 DIGITOS M. OLIVETTI S/18044
159182	MESA EM COMPENSADO C/6 GAV ARM. MAD. MED.155X75X75 CM	16278	CALCULADORA DE MESA C/12 DIGITOS M. OLIVETTI S/178101
159183	NO BREAK C/ESTABILIZACAO AUTOMATICA MARCA SMS MODSB 500 BIVOLT SERIE 23033	16280	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS N 9400405
159194	ESTANTE EMAÇO DUPLA FACE C/5 DIVISORIAS MEDINDO 30X198CM MARCA PANDIM	162860	NO BREAK MARCA KSB MOD. CCM SÉRIE Nº 101596
159195	ESTANTE EM AGO DUPLA FACE C/5 DIVISORIAS MEDINDO 30X198CM MARCA PANDIM	162861	CALCULADORA ELÉTRICA MARCA OLIVETTI MOD. LOGOS 682 Nº SÉRIE 2457142
159196	ESTASNTE EMAÇO DUPLA FACE C/5 DIVISORIAS MEDINDO 30X198CM MARCA PANDIM	16289	IMPRESSORA HP LASERJET 6P MOD. C3980A SÉRIE USCD131977
159197	ESTANTE EMAÇO C/4 DIVISÓRIA MED. 92X30X198 CM	16290	COMPUTADOR 233 MMX C;ARQUITETURA USLE TECNOLOGIA MMX SÉRIE UX0015223
160037	APARELHO DE FAX-SIMILE C/VIVA VOZ BI VOLT, PAPEL TÉRMICO, COR MARFIM, MARCA OLIVETTI, MODELO FX 540, SÉRIE OFX 10340	16292	TECLADO ERGONÔMICO PADR+O ABNT KEYTEC SÉRIE 8B02814
160039	APARELHO DE FAX-SIMILE C/VIVA VOZ BI VOLT, PAPEL TÉRMICO, COR MARFIM, MARCA OLIVETTI, MODELO FX 540, SÉRIE OFX 10328	16298	MESA EM MADEIRA C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MED.105X50X66 CM
160953	FOGÃO C/4 BOCAS M. SEMRR COR AZUL	16323	CALCULADORA SHARP COMPER C3-2630B SÉRIE 93-0095299
160959	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA FACIT MOD. 18324224 SERIE 226043218	16333	CADEIRA FIXA EM NAPA PRETA
160960	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA SHARP MOD.EL2626 B SERIE C/CABO ADAPTADOR AC MOD.EA23E	16343	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS MED. 198X90X30 CM MARCA PANDIM
160961	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. EMFT, COR VINHO, S/SÉRIE	16348	PRATELEIRA EMAÇO C/6 DIVISÓRIAS
160972	ARQUIVO EMAÇO C/4 GAVETAS MED 50X71X134 CM	16352	ESTANTE EMAÇO C/3 DIVISOES MED. 93X30X198 CM
160973	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA MARCA FACIT N 946018179	16357	ARMARIO DE AÇO C/2 PORTAS MED. 90X40X197 CM
160975	ARQUIVO FICHARIO EMAÇO C/5 GAVETAS MED 50X90X134 CM	16360	PRATELEIRA EMAÇO C/6 DIVISÓRIAS
160976	TELEFONE, MARCA INTELBRAS, MOD. EMFT, COR VINHO, S/SÉRIE	16365	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 10000BTUS
160986	TELEFONE, COR MARFIM, MARCA INTELBRÁS, S/SÉRIE	16390	MESA P/MICRO C/TECLADO REGULAVEL REVESTIDO EMFORMICAARMAÇÃO EMAÇO MED. 90X80X72 CM 1 DIVISAO
160987	TELEFONE, COR GRAFITE, MARCA INTELBRÁS, S/SÉRIE	16404	PRATELEIRA C/6 DIVISÓRIAS
161002	MESA EM MADEIRA C/6 GAVETAS MED. 170X75 CM	16421	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218146/96
161004	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETAARMAÇÃO EMAÇO	16433	CPU
161005	TELEFONE, MARCA SIEMENS, COR MARFIM, S/SÉRIE	16434	MONITOR DE VÍDEO
161009	FOGÃO, 4 BOCAS, MARCA REALCE, COR MARRON	16437	MAQUINA DE CALCULAR M. OLIVETTI MOD LOGOS 684 S/2735464
161021	ARQUIVO EMAÇO C/4 GAVETAS MED. 46X47X1.34 CM	16452	CALCULADORA ELETRONICA C/12 DIGITOS MARCA FACIT S. 5480208 MOD C 255
161055	TERMINAL INTELIGENTE DE CENTRAL TELEFÔNICA, MARCA INTELBRÁS, MOD. TI630, S/SÉRIE	16458	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA MARCA OLIVETTI ET112SERIE 8186812
161056	CENTRAL PABX, MARCA INTELBRÁS, MOD. 2010, S/SÉRIE	16491	COMPUTADOR CISC PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI 4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982348
161060	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI MODELO TEKNE 3 N 391484	16500	TECLADO KEYTEC SÉRIE 7.C.04914
161061	MESA EMAÇO C/7 GAVETAS MED 150X70X75 CM.	16502	ARMARIO EMAÇO C/2 PORTAS MED. 90X45X1.98 CM
161076	MONITOR 14 POLEGADAS MARCA ACER, MOD. 7135CK, SÉRIE 8070043B3M	165210	NO BREAK MARCA SMS MOD. USM NET++ 650V A LINHA MANAGER 115 BI SÉRIE 27203000974
161080	REGULADOR DE VOLTAGEM AUTOMATICA MARCA KRON SÉRIE 205820	16524	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 21000 BTUS MUNDIAL
161096	BALCÃO EM COMPENSADO C/2 DIVISÓRIAS ARMAÇÃO EM MADEIRA, 296X48X110 CM.	165268	NO BREAK MARCA SMS MOD. USM NET++ 650V A LINHA MANAGER 115 BI SÉRIE 27203000825
161097	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL M OLIVETTI NUM 2346284	165278	NO BREAK, MARCA SMS MOD. USM 1300 NET++ 1.300VA, AUTOMÁTICO 232 LINHA MANAGER SÉRIE 000559-B
161115	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT MOD. 1742/4221_N 926084187	165280	NO BREAK, MARCA SMS MOD. USM 1300 NET++ 1.300VA, AUTOMÁTICO 232 LINHA MANAGER SÉRIE 000410-B
161121	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ARMAÇÃO EMAÇO	165282	NO BREAK, MARCA SMS MOD. USM 1300 NET++ 1.300VA, AUTOMÁTICO 232 LINHA MANAGER SÉRIE 000324-B
161147	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98 NUMR3409949	165301	NO BREAK, MARCA SMS MOD. USM 1300 NET++ 1.300VA, AUTOMÁTICO 232 LINHA MANAGER SÉRIE 000321-B
161176	AUTENTICADORA DE BLOCOS E NOTAS FISCAIS S/MARCA MOD. SIMPLES	165309	NO BREAK, MARCA SMS MOD. USM 1300 NET++ 1.300VA, AUTOMÁTICO 232 LINHA MANAGER SÉRIE 000582-B
161190	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS TAMPA EM VIDRO COR BRANCO MARCA DAKO S/Nº DE SÉRIE	16531	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA SHARP MOD.CS 4671B SERIE 930006533
161195	CADEIRA EM NAPA MARROM C/ENCOSTO ARMAÇÃO EMAÇO	165312	NO BREAK, MARCA SMS MOD. USM 1300 NET++ 1.300VA, AUTOMÁTICO 232 LINHA MANAGER SÉRIE 000348-B
161197	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 105X50X67 CM	165319	NO BREAK, MARCA SMS MOD. USM 1300 NET++ 1.300VA, AUTOMÁTICO 232 LINHA MANAGER SÉRIE 000561-B
161214	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA OLIVETTI MOD.LOGUS 642 NUM 8983608	16532	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICO MARCA SHARP COMPETMOD.CS 4164 SERIES 058134
161226	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED. 110X55X70CM	165324	NO BREAK, MARCA SMS MOD. USM 1300 NET++ 1.300VA, AUTOMÁTICO 232 LINHA MANAGER SÉRIE 000354-B
161227	MESA EM COMPENSADO C/3 GAV ARMAÇÃO EMAÇO MED.120X70X75CM	165327	NO BREAK, MARCA SMS MOD. USM 1300 NET++ 1.300VA, AUTOMÁTICO 232 LINHA MANAGER SÉRIE 000565-B
161228	MESA EM MADEIRA CEREJEIRA C/3 GAV ARMAÇÃO EM MADEIRA MED1,10X50X75 CM	165349	NO BREAK, MARCA SMS MOD. USM 1300 NET++ 1.300VA, AUTOMÁTICO 232 LINHA MANAGER SÉRIE 000560-B
161237	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED. 1.20X65X74 CM	16540	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MAR. OLIVETTI MOD.LINEA98 SERIE 40114262
161255	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA KRON RVD4CODIGO 35 RVD34 VOLTAGEM 110/220V SERIE 717564	165622	CADEIRA SECRETÁRIA MÚLTIPLA GIRATÓRIA, C/ESTRUTURA EMAÇO, C/RODAS, S/BRAÇO, MECÂNICA C/CAPA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL MARCA FLEXI BASE
161266	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED. 110X55X70CM	16563	MONITOR TCE JX4490 SÉRIE DU73000889
161267	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED. 110X55X70 CM	165630	CADEIRA SECRETÁRIA MÚLTIPLA GIRATÓRIA, C/ESTRUTURA EMAÇO, C/RODAS, S/BRAÇO, MECÂNICA C/CAPA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL MARCA FLEXI BASE
161275	MESA EM COMPENSADO C/2 GAV ARMAÇÃO EMAÇO MED.120X70X75CM	165635	CADEIRA SECRETÁRIA MÚLTIPLA GIRATÓRIA, C/ESTRUTURA EMAÇO, C/RODAS, S/BRAÇO, MECÂNICA C/CAPA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL MARCA FLEXI BASE
161276	CADEIRA EM MADEIRA TRABALHADA C/ENCOSTO	165784	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS SVG DIGITAL, MARCA PROVIEW, MODELO KX562NS, SÉRIE 310010957.
161284	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA ME. 1.28X70X75 CM		
161287	MAQUINA CALCULADORA E REGISTRADORA ELETRONICA C/VISOR MARCA SHARP MOD. COMPET CS 26308 SERIE 93/0095296		
161321	FOGÃO 02 BOCAS MARCA CLARUS COR BRANCA S/Nº DE SÉRIE		
161324	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98 NR. A882511		
161330	COMPUTADOR CISC PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI 4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982341		
161336	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 1.30X70X76 CM		
161341	FOGÃO C/4 BOCAS DAKO COR BRANCA MED. 49X52X89 CM		
16211	CADEIRA EM ESTOFADO GIRATÓRIA		
16222	CADEIRA C/ALMOFADA VERMELHA GIRATORIA C/RODAS ARMAÇÃO EMAÇO		
16236	CESTO DE LIXO EM ALUMINIO MED. 25X25X18CM		

165799	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS SVGA DIGITAL, MARCA PROVIEW, MODELO KX562NS, SÉRIE 310025585.	166272	VENTILADOR 30 CM C/3 VELOCIDADES MARCA ARNO, 220 V, MODELO NV30, SÉRIE MD
16596	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN MOD 45 ELF 10000 BTUS	166278	VENTILADOR DE TETO C/3 PALHETAS S/MARCA
16598	CPU SÉRIE 6353	16628	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218749/96.
166014	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MASTER 10.000 BTUS S/SÉRIE	166281	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA MAR. FACIT MOD: 1742/4221 SÉRIE 3508326
166017	QUADRO BRANCO ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO SUPORTE EM MADEIRA MED. 88X90 CM	166291	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS ARM.MADEIRA MED. 130X70X76 CM
166019	APARELHO TELEFÔNICO M. INTELBRAS S. 489640/96A MOD. ENFT 15 COR BEGE	166293	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 10.300 BTUS M. SANIOS/9309001956C007
166032	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA FACIT. MO. 1832/4224 SERIE 226043263	166296	ARQUIVO FICHARIO EMAÇO C/4 GAV. MED. 47X68X134CM
166038	APARELHO TELEFÔNICO M. INTELBRAS S. 489643/96 COR BEGE MOD. ENFT 15	166297	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM VINIL MARCA CADERODE
166041	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA FACIT, MOD. 1832/4224 SÉRIE 226043263	166299	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO
166043	APARELHO TELEFÔNICO M. INTELBRAS S. 489648/96A MOD. ENFT 15	166301	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 NUM 338 7999
166045	APARELHO TELEFONICO COR CINZA M. ERICSSON S. 23/DL60147/521810	166305	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED. 125X70X75 CM
166047	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98 N° 870601	166308	CADEIRA GIRATORIA C/ESTRUTURA EMAÇO ESTOFADA EM VINIL COR PRETA C/5 RIDIZIOS MOD 33 MARCA CAVELETTI
166048	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT MOD. 1742/4221 NIMR DE SERIE 012118033	166309	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EMAÇO ESTOFADA EM VINIL COR PRETA MARCA CADERODE
166053	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS 642 SÉRIE 8943410	166310	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO
166073	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO	166313	APARELHO TELEFÔNICO M. INTELBRAS S. 489652/96A ENFT 15 BEGE
166079	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA M. OLIVETTI LOGOS 642 SERIE 8943407	166315	CADEIRA ESTOFADA FIXA EM VINIL MARCA CADERODE COR PRETA ESTRUTURA EMAÇO
166080	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGOS 682 S. 244897	166317	CADEIRA ESTOFADA FIXA EM VINIL MARCA CADERODE ESTRUTURA EMAÇO COR PRETA
166081	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS MOD. ENFT 15 SÉRIE 489644/96A COR BEGE	166318	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA FACIT MOD. 1832/4224 SERIE 130035470
166085	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA M. OLIVETTI TECNER 4 N. 6645719	166322	MAQUINA DE CALCULAR 12 DÍGITOS M. SELECONTA MOD. SC1265 SÉRIE 25729 VOLTAGEM 110/220 V
166087	CALCULADORA ELET. M. SHARP COMPET CS 2157 SERIE 85095582	166323	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO
166090	APARELHO TELEFÔNICO M. INTELBRAS S. 489645/96A MOD. ENFT 15 BEGE	166329	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 1,30X70X76 CM
166092	APARELHO TELEFÔNICO M. INTELBRAS MOD. ENFT 15 SÉRIE 489646/96A COR BEGE	166332	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM VINIL MARCA CADERODE
166094	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA M. OLIVETTI MOD. LOGOS 642 SERIE 8943422	166334	ARQUIVO EMAÇO C/4 GAV. MED. 47X72X134 CM
166099	ARQUIVO EMAÇO C/3 GAV., C/ GAV. PARA FIXAS MED. 49X69X134 CM	166335	GELADEIRA 20 LITROS M. PROSDOCIMO MOD. R.25 COR BEGE
166100	ESTANTE EMAÇO C/3 DIV. MED. 93X30X198 CM	166336	FOGÃO 04 BOCAS MERCADO MARCA REALCE COR MARRON
166101	ARQUIVO AÇO C/4 GAV. MED. 44X68X134 CM	166337	CAMA EM MADEIRA P SOLTEIRO MED 200X87X40 CM
166103	ARQUIVO EMAÇO C/4 GAVETAS MED. 44X68X134 CM	166338	CAMA EM MADEIRA P/SOLTEIRO MED. 200X87X80 CM
166104	PRATELEIRA AÇO C/5 DIV MARCA PANDIM COR CINZA MED 198X92X30 CM	166342	ARQUIVO EMAÇO C/5 GAVETAS MED. 134X70X50 CM
166114	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRAS, S/MOD., S/SÉRIE, COR CINZA	166344	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA SHARP COMPETCS 2630B SERIE 93 0095293
166122	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EMAÇO ESTOFADA EM VINIL MARCA CADERODE COR PRETA	166345	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI NUMR1870525
166140	CADEIRA GIRATORIA ARMAÇÃO EMAÇO ESTOFADA EM VINIL C/5 RODIZIOS MOD 33 CAVALETTI COR PRETA	166377	FICHARIO EMAÇO S/MARCA, C/1 GAVETA, MED. 45X21X30 CM
166141	MESA EM COMP. C/3 GV. ARMAÇÃO EMAÇO MED. 1.50X0.75X0.74 CM	166413	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EMAÇO SIMPLES
166143	MESA EM COMP. C/3 GAV. ARMAÇÃO EMAÇO C/1 DIV. C/RODISIOS MED. 47X52X67 CM	166416	CADEIRA FIXA EM PALHINHA SIMPLES M. FLORENCE
166164	CONDICIONADOR DE AR M. SPRINGER 10.000 BTUS S/SÉRIE	166432	ARMARIO EMAÇO C/2 PORTAS MED. 92X46X198
166171	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL M. OLIVETTE N A 882705	166433	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EMAÇO SIMPLES
166176	COFRE DE AÇO METALSON 1.211 MED. 50X46X130 CM	166437	ARQUIVO EMAÇO C/4 GAVETAS MED. 48X68X134 CM.
166178	AR CONDICIONADO SPRINGER 7000 BTUS S/MODELO SÉRIE 62F076251	16645	APARELHO BLOQUEADOR DE TELEFONE MARCA I.T.M
166179	ARQUIVO FICHARIO EMAÇO C/5 GAVETAS MED. 50X70X134 CM	166455	TURBO CIRCULADOR DE AR, MARCA ARNO, C/GRADE GIRATORIA, 5 VELOCIDADES, MOD T 18G SERIE FJ MED 55X19X55
166180	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM PALHINHA C/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO INOX	166456	CADEIRA GIRATORIA C/ASSENTO C/ENCOSTO EM NAPA PRETA, C/RODISIOS, ARMAÇÃO EMAÇO
166181	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM PALHINHA GIRATORIA C/RODISIOS C/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO INOX	166474	CADEIRA EM NAPA COR PRETA C/ENCOSTO BAIXO ARMAÇÃO EMAÇO
166183	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM PALHINHA C/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO INOX	166476	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO
166190	ESTABILIZADOR AUTOMATICO DE VOLTAGEM MAR. TEVOLT MED. EC 500 CAP. 300 VA S/SÉRIE	166483	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI MOD.LINEA 98 SÉRIE Nº A83123
166193	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS, MODELO 642 NR. DE SERIE 8950594	166503	VENTILADOR 03 VELOCIDADES 30 CM MARCA MONDIAL S/MOD. SÉRIE Nº 33852
166194	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM VINIL COR PRETO C/5 RODIZIOS MOD 33 CAVALETTI	166513	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO
166200	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM VINIL COR PRETO MARCA CADERODE ARMAÇÃO EMAÇO	166520	CADEIRA FIXA C/ENCOSTO EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO
166205	CAMA EM MADEIRA SEPARAVEL P/SOLTEIRO MED. 200X82X90 CM	166521	VENTILADOR 30 CM MARCA MALLORY 3 VELOC. MOD. 13740 SÉRIE Nº 24261
16621	MONITOR DE VÍDEO TCE SÉRIE DU73000899	166533	MÁQUINA DE CALCULAR MARCA OLIVETTI 12 DÍGITOS MOD. LOGOS 682 SÉRIE 2455435
166212	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA M. OLIVETTI MOD. LOGOS 642 SERIE 8943411	166547	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EMAÇO C/1 DIV MED 68X68X45CM
166225	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM VINIL MARCA CADERODE	166568	MESA EM MADEIRA ARM.MADEIRA S/GAVETAS MED. 150X84X80 CM
166238	ARQUIVO EMAÇO C/3 GAV. C/2 GAV. PARA FIXAS MED. 49X69X134 CM	166569	CAMA EM MADEIRA P/SOLTEIRO MED. 200X85X75 CM
166239	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EMAÇO C/3 GAVETAS MED. 125X70X74 CM	166574	BELICHE EM MADEIRA C/GRADE MED. 198X87X190 CM
166240	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO	166600	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO
166241	CAMA EM MADEIRA MED. 200X82X88 CM	16667	MAQUINA DE MESA C/12 DÍGITOS M. OLIVETTI S/77675
166243	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EMAÇO MED. 120X60X73 CM	16676	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR VERMELHA
166246	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA KRON MOD. RVD4 CODIGO 35RVD34 VOLTAGEM 110/220V SERIE 717652	16687	MAQUINA CALCULADORA C/12 DÍGITOS M. OLIVETTI S/50128
166248	ARQUIVO EMAÇO C/4 GAVETAS MED. 47X68X134CM	16688	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA LOGOS 644 N.9462302
16625	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218776/96	16691	CALCULADORA OLIVETTI DIVISUMMA 612 SÉRIE 8580359
166256	CADEIRA FIXA C/ESTOFADO EM VINIL, ESTRUTURA EMAÇO, PRETA MARCA CADERODE	16692	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 21000BTUS
166258	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA MED. 200X86X92 CM	17036	CPU AMD 450 MHZ - 64 MB DIMM - VÍDEO H8MB- PLACA REDE 10/100 MB, PLACA DE SOM, HD 8.4 GB IDE C/KIT MULTIMÍDIA 52X S/SÉRIE C/CAIXA DE SOM 160 AMPLIFICADA FOX 56 KI GABINETE MINI TORRE
166259	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA MED. 196X86X83 CM	17040	TECLADO MOD. SCORPIUS 98-A SÉRIE 9090010319
166268	MAQ DE ESCREV ELETROC MARC TEMPO ET 112 SERIE 8175958	17043	WATTMETRO MODELO - 43 SÉRIE 281062 IMPEDANCE - 50 OHMS
166269	MAQUINA CALCULADORA E REGISTRADORA MODELO LOGOS 642 C/VISOR MARCA OLIVETTI S/SÉRIE	17044	SERVIDOR DE TERMINAIS C/16 PORTAS ASSINCRONAS COMPATIVEL C/O SISTEMA OPERACIONAL DEC UNIX 401 D. C/1 PR - 3000 MAIN - 1 CARTÃO 2 - BUS + 1 SE - 16 E FONTE DE ALIMENTAÇÃO PR. 3000 TR. 16 CYDADES

17045	MÓDULO DE EXPANSÃO C/16 PORTAS CADA UM (16 PORTAS RS 232 P/CONEXÃO EM RJ - 45 921 K8 OS)	176991	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 48X68X134 CM
17046	MÓDULO DE EXPANSÃO C/16 PORTAS CADA UM (16 PORTAS RS 232 P/CONEXÃO EM RJ - 45 921 K8 OS)	176994	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 48X68X134 CM.
17047	MÓDULO DE EXPANSÃO C/16 PORTAS CADA UM (16 PORTAS RS 232 P/CONEXÃO EM RJ - 45 921 K8 OS)	176995	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 48X68X134 CM
17158	CESTO DE LIXO EM AÇO MED. 22X22X26 CM	176996	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 48X68X134 CM.
17159	APARELHO CIRCULADOR DE AR MARCA ARNO 40 CM	176997	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 48X68X134 CM
17160	COMPUTADOR CISC PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI 4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982336	177002	APARELHO TELEFÔNICO M. IBRATELI COR MARFIM SÉRIE 1664200.
17164	CPU SÉRIE 6356	177009	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO INOX, C/1 DIVISÃO C/RODAS MED. 76X46X69 CM.
17179	MESA EM COMPENSADO C/RODAS C/1 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 90X50X69 CM	177010	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 130X70X76 CM.
17223	MONITOR SVGA 15 POL. MARCA STUDIO WORLIS SÉRIE 809SP01449	177030	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 30.000 BTUS, S/Nº DE SÉRIE.
17226	NO BREAK TWS 1 KVA SÉRIE 000000087-2	177047	APARELHO TELEFÔNICO COR CINZA M. FONECOM, SÉRIE Nº 171753/99
17229	ESTANTE EM AÇO C/3 DIV. MED. 93X30X198 CM	177083	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA DE MESA MARCA FACIT, MOD. C 365, SÉRIE 5530391
17232	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218248/96	177097	APARELHO TELEFÔNICO M. MELCON COR GRAFITE SÉRIE 70578R.
17236	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218290/96	177275	APARELHO TELEFÔNICO M. MELCON STAR COR GRAFITE SÉRIE 02065-D.
17241	CESTO PARA LIXO EM METALON	177281	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA, MOD. EL2626B, M. SHARP, SÉRIE 92006049, C/VABO ADAPTADOR AC, MOD. EA23E.
17258	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO ARMAÇÃO EM MADEIRA	177287	CIRCULADOR DE AR MARCA ARNO C/GRADE GIRATORIA MOD.T18G SERIE FJ MED. 55X19X55
17268	PURIFICADOR DE ÁGUA EUROPA	177296	CADEIRA EM MADEIRA, ARMAÇÃO EM MADEIRA, S/ENCOSTO, MED. 70X29X29 CM
17287	CADEIRA GIRATÓRIA EM ALMOFADA COR VERMELHA C/RODAS MARCA CADERODE	177299	CADEIRA EM MADEIRA SIMPLES.
17289	CADEIRA GIRATÓRIA EM ALMOFADA COR VERMELHA C/RODAS MARCA CADERODE	177300	CADEIRA C/ENCOSTO ALTO EM MADEIRA.
17293	CALCULADORA SHARP MOD. CS 2630B S. 930088911	177301	COFRE EM AÇO, C/2 PORTAS, MARCA METALSON MED. 50X45X130 CM.
17300	IMPRESSORA EPSON LX 300 SÉRIE 1Q5E264806	177328	CONDICIONADOR DE AR 10.300 BTUS M. SANIO, S/MODELO, SÉRIE 9309001906C007
17308	MESA EM MADEIRA ARMAÇÃO EM MADEIRA C/3 GAVETAS MED. 125X60X75	177337	BALCAO EM MADEIRA C/4 PORTAS MED 200X50X96 CM
17332	CADEIRA GIRATÓRIA EM ALMOFADA C/RODAS MARCA CAVALETTI COR AZUL	177340	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO
17342	CADEIRA GIRATÓRIA EM ALMOFADA C/RODAS COR AZUL	177343	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO
17345	CADEIRA EM ALMOFADA C/RODAS	177346	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO
17347	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL C/RODAS MARCA CADERODE	178	M-QUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA M. FACIT MOD. 9412 SÉRIE 9200475
17370	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS MED. 125X79X70 CM	178555	CONDICIONADOR DE AR, 15.000 BTUS, MARCA CONSUL, MOD. CCI15A, SERIE MD412445
17388	MONITOR DE VÍDEO VISION	178556	CONDICIONADOR DE AR, 15.000 BTUS, MARCA CONSUL, MOD. CCI15A, SERIE MD4124398
17402	CONDICIONADOR DE AR ELGIM 10000 BTUS	178558	CONDICIONADOR DE AR, 15.000 BTUS, MARCA CONSUL, MOD. CCI15A, SERIE MD4124433
17423	CONDICIONADOR DE ARR MARCA ELGIN MOD 45 ELF 10000 BTUS	17856	CADEIRA GIRATÓRIA ALMOFADA EM TECIDO BORDÔ MARCA CAVALETTI
17425	GUILHOTINA MARCA STAN ANDR+ 30 CM	178563	CONDICIONADOR DE AR, 15.000 BTUS, MARCA CONSUL, MOD. CCI15A, SERIE MD4126008
17430	COPIADORA CANON MODELO NP 6060 C/ACCESS. RDF ESTAPLER SORTER A1 20 BIN SERIE NAE 09108	178570	CONDICIONADOR DE AR, 15.000 BTUS, MARCA CONSUL, MOD. CCI15A, SERIE MD4124423
17439	CALCULADORA ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS 644 N.9462299	178571	APARELHO TELEFONICO P/TELEMARKETING, MARCA ITM, MODELO PRIMA 9, SÉRIE Nº 22482
17462	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO	178572	APARELHO TELEFONICO P/TELEMARKETING, MARCA ITM, MODELO PRIMA 9, SÉRIE Nº 22442
17496	MESA P/MICRO REGULAVEL REVESTIDA EM FORMICA ARMAÇÃO EM AÇO MED. 90X80X72 CM 1 DIVISAO	178573	APARELHO TELEFONICO P/TELEMARKETING, MARCA ITM, MODELO PRIMA 9, SÉRIE Nº 22500
17502	TECLADO HP	178574	APARELHO TELEFONICO P/TELEMARKETING, MARCA ITM, MODELO PRIMA 9, SÉRIE Nº 22356
17508	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218780/96	178575	APARELHO TELEFONICO P/TELEMARKETING, MARCA ITM, MODELO PRIMA 9, SÉRIE Nº 22422
17511	BALCÃO EM MELAMÍNICO C/2 PORTAS	178576	APARELHO TELEFONICO P/TELEMARKETING, MARCA ITM, MODELO PRIMA 9, SÉRIE Nº 22413
17513	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA PRETA	178585	APARELHO TELEFONICO C/FLASH TRANSFERENCIA, MARCA ITELBRAS, MOD. C 20, COR GRAFITE, SERIE TA0403040099
17514	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA PRETA	178594	APARELHO TELEFONICO C/FLASH TRANSFERENCIA, MARCA ITELBRAS, MOD. C 20, COR PEROLA, SERIE TJ 0403170053
17523	GELADEIRA PROSDOCIMO T 27 STOCK MOD. 01310 TBB2	178598	APARELHO TELEFONICO C/FLASH TRANSFERENCIA, MARCA ITELBRAS, MOD. C 20, COR PEROLA, SERIE TJ 0403170064
17527	MESA EM MELAMÍNICO C/3 GAVETAS	17860	CADEIRA GIRATÓRIA ALMOFADA EM TECIDO BORDÔ MARCA CAVALETTI
17549	CONDICIONADO DE AR ELGIN 10000 BTUS	178603	APARELHO TELEFONICO C/FLASH TRANSFERENCIA, MARCA ITELBRAS, MOD. C 20, COR PEROLA, SERIE TJ 0403170090
17555	MESA EM COMPENSADO C/1 DIV C/RODAS ARMAÇÃO EM AÇO MED 50X40X69 CM	178612	APARELHO TELEFONICO C/FLASH TRANSFERENCIA, MARCA ITELBRAS, MOD. C 20, COR PEROLA, SERIE TJ 0403170086
17559	APARELHO CIRCULADOR DE AR MARCA ARNO 40 CM	178614	APARELHO TELEFONICO C/FLASH TRANSFERENCIA, MARCA ITELBRAS, MOD. C 20, COR PEROLA, SERIE TJ 0403170169
17563	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO C/2 PORTAS ALTAS, 03 PRAT. MARCA MARTINUCCI MED. 154X40X90 CM	17870	CYCLADES - SYNCHRONOUS SERIAL EXPANDER 08 PORTAS
17568	ARQUIVO C/4 GAVETAS EM MELAMÍNICO MARCA MARTINUCCI	178799	MESA EM MELAMINICO C/2 GAVETAS C/CHAVE ARMAÇÃO EM AÇO COR ARGILA MEDINDO 120X60X75 CM
17570	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO BASE GIRATÓRIA MARCA CAVALETTI	178803	MESA EM MELAMINICO C/2 GAVETAS C/CHAVE ARMAÇÃO EM AÇO COR ARGILA MEDINDO 120X60X75 CM
17573	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA MARCA CAVALETTI	178864	MESA EM MELAMINICO C/2 GAVETAS C/CHAVE ARMAÇÃO EM AÇO COR ARGILA MEDINDO 120X60X75 CM
17578	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA MARCA CAVALETTI	178926	MESA EM MELAMINICO C/2 GAVETAS C/CHAVE ARMAÇÃO EM AÇO COR ARGILA MEDINDO 120X60X75 CM
17589	CALCULADORA ELETRONICA FACIT MOD C 255 C/12 DIGITOS S. 5480203	180177	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 105S53 PRETO, SÉRIE WE000419301296
17595	CPU PENTIUM 0418 805630 92390	180205	NOBREAK MARCA SMS MODELO USM 1300 VA MANAGER NET++ SÉRIE 27207008240
17596	CPU DFI SÉRIE 6360	180206	NOBREAK MARCA SMS MODELO USM 1300 VA MANAGER NET++ SÉRIE 27207008254
17612	MESA EM MELAMÍNICO C/3 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MED. 125X74X75 CM	180212	NOBREAK MARCA SMS MODELO USM 1300 VA MANAGER NET++ SÉRIE 27207008282
17629	TELA RETROPOGETOR MED. 1,75 X 1,75 M	180218	NOBREAK MARCA SMS MODELO USM 1300 VA MANAGER NET++ SÉRIE 27207008285
17634	ARMARIO EM LAMINADO MELAMINIO C/2 PORTAS C/3 PRATELEIRAS MARCA MARTINUCCI, MED. 42X90X160CM.	180228	NOBREAK MARCA SMS MODELO USM 1300 VA MANAGER NET++ SÉRIE 27207008268
17642	CADEIRA EM TECIDO AMARELO C/ARMAÇÃO EM FERRO		
176970	CADEIRA FIXA EM PALHINHA SIMPLES SIMPLES M. FLORENCE		
176971	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO		
176975	TAMBORETE EM MADEIRA SIMPLES		
176983	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI MOD. LINEA 98 SÉRIE 1835672		
176985	CALCULADORA ELETRÔNICA MARCA OLIVETTI MOD. 642 SÉRIE Nº 9419828		
176990	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 48X68X134 CM		

180471	CONDICIONADOR DE AR 15.000 BTUS, MARCA CONSUL MOD. CC115A SÉRIE MD4124439	186008	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.
180521	CADEIRA EM MADEIRA MOGNO, C/ENCOSTO DE MADEIRA	186010	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.
180536	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO, C/2 TORNEIRAS, MARCA PURAAGUA MASTER, MOD. PAMW 2300 BR, 220 V, SERIE Nº 334522	186012	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.
180556	VENTILADOR DE TETO C/4 PALETAS EM ALUMENIO MARCA VENTIDELTA, S/Nº DE SÉRIE 220 VOLT'S	186013	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.
180558	VENTILADOR DE TETO C/4 PALETAS EM ALUMENIO MARCA VENTIDELTA, S/Nº DE SÉRIE 220 VOLT'S	186019	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.
180574	CADEIRA ESTRUTURA EM AÇO GIRATORIA C/RODAS REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA	186023	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.
180575	CADEIRA ESTRUTURA EM AÇO GIRATORIA C/RODAS REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA	186035	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.
185605	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIM, 10.000 BTUS, S/SÉRIE	18604	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS REV. EM TECIDO COR VERMELHA
185646	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186060	CANETA ÓPTICA C/DECODIFICADOR, MARCA TEC PLUS, MODELO MSH 119-18 RED, SÉRIE Nº NC 01900755.
185657	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186086	CANETA ÓPTICA C/DECODIFICADOR, MARCA TEC PLUS, MODELO MSH 119-18 RED, SÉRIE Nº NC 01900832.
185658	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186150	CENTRAL DE ALARMES, MARCA CS SISTEMA DE SEGURANÇA, MODELO SUPERIA 3000 D8 ROSSI, S/SÉRIE, C/10 CONTROLE REMOTO 433 MHZ.
185671	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	18619	MONITOR SAMSUNG MOD. CQA 4147 S. H8YG80041
185673	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	18634	CAIXA DE FERRAMENTAS VOICE/DATA TOOL KIT PRETA CONTENDO: 04 ALICATES, 01 TESOURA, 10 CHAVES, 01 C.J. DE CHAVES, 01 FER. DE IMPACTO, 01 DESENCAPADOR, 03 TESTADOR, TROCADOR DE G-NERO, ACOPLADORES, 01 FERRO DE SOLDA, 01 PINÇA
185676	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	18635	FURADEIRA BOSH GSD 12 C/ASSESSÓRIOS
185678	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	18637	CONDICIONADOR DE AR 10.300 BTUS M. SANYO S/9309001946C007
185680	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	18660	ARMARIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 90X40X198 CM
185681	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	18672	CADEIRA EM TECIDO MARRON CLARO GIRATÓRIA C/RODAS
185687	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186784	MÁQUINA CALCULADORA DE MESA C/12 DÍGITOS MARCA OLIVETTI, I SÉRIE 77241
185690	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186791	CADEIRA EM MADEIRA, C/ENCOSTO, ARMAÇÃO EM AÇO
185701	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186792	CADEIRA EM MADEIRA, C/ENCOSTO, ARMAÇÃO EM AÇO
185710	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186797	CPU MARCA SISC MOD. PENTIUM, SÉRIE 0498075741
185726	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186804	VENTILADOR MARCA SOASTER SÉRIE B 76084
185733	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186805	CALCULADORA ELETRONICA MARCA GENERAL MOD. 4217 PD SÉRIE 9089
185740	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186807	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 47X68X134 CM
185746	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186817	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI, MODELO LINEA 98, SÉRIE 2779658
185767	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186819	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA OLIVETTI LINEA 98 SERIE 361128.
185823	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186824	CALCULADORA ELETRONICA C/12 DÍGITOS MOD C 255 MARCA FACIT SÉRIE 5480202
185826	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186839	SOFA C/ESTOFADO EM NAPA, COR MARROM, 1 LUGAR
185829	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186840	SOFA C/ESTOFADO EM NAPA COR MARROM C/1 LUGAR
185835	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186845	ESTANTE EMAÇO, 3 DIVISÓRIAS, MED. 92X44X98 CM
185839	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186850	BALCAO DE PAREDE P/COZINHA EM COMPENSADO REVESTIDO EM FORMICA, 3 PORTAS, MED. 154X36X60 CM
185843	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186851	FREEZER HORIZONTAL MARCA PROSDOSCIMO, 2 PORTAS, MOD. MULT SHOP H40 SERIE 00012469
185844	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186852	BALCAO DE COZINHA, 3 PORTAS, C/PIA EM INOX, MED. 140X54X85 CM
185845	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186858	MESA EM FORMICA, 2 GAVETAS, MED. 100X60X75 CM
185847	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186861	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI MODELO LINEA 98, SERIE 4014133
185849	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186863	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA KRON MOD. RVD4CODIGO 35RVD34 VOLTAGEM 110/220V SERIE 717649
185850	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	18687	CONDICIONADO DE AR MARCA CONSUL AIR MADTER 18000 BTUS
185853	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186874	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, C/3 VELOCIDADES, MARCA BRITÂNIA, 220V, S/MOD. SÉRIE 62083.
185855	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186879	ARMARIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 90X45X1.98 CM
185859	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186880	BALCAO EM AÇO C/2 DIVISÓRIAS MED. 93X45X100 CM.
185860	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186881	CADEIRA C/ENCOSTO ALTO ARMAÇÃO EM MADEIRA
185862	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186884	MESA EMAÇO REVESTIDA EM FORMICA C/7 GAVETAS, ARMAÇÃO EMAÇO MED. 150X70X74 CM
185864	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	18689	COMPUTADOR CISC PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI 4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982337
185867	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186892	COFRE EMAÇO, 1 PORTA, MED. 90X43X35 CM
185869	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186904	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL M. OLIVETTI, MOD. LINEA 88 NA/ 815695
185878	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186907	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA SHARP MOD. EL2626 B SERIE 92006977 C/CABO ADAPTADOR AC MOD. EA23E
185879	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186908	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MAR. OLIVETTI TEKNE 6, SÉRIE 6009703
185880	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186941	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, 10.000 BTUS, MOD. ELF/EJF 10000, 220V, S/SÉRIE
185884	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186942	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, 10.000 BTUS, MOD. ELF/EJF 10000, 220V, S/SÉRIE
185886	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL	186998	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS TIPO SECRETÁRIA C/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EMAÇO C/REGULAGEM DE ALTURA.
185888	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS S/BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL		
185922	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.		
185956	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.		
185957	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.		
185967	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.		
185975	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.		
185980	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.		
185987	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.		
186002	CADEIRA FIXA, TIPO BALANÇO, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4012, REVESTIDA EM TECIDO, COR AZUL.		

187024	CADEIRA ALTA FIXA GIRATÓRIA PARA BALCÃO S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, C/REGULAGEM DE ALTURA.	18941	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 2189170/96
187025	CADEIRA ALTA FIXA GIRATÓRIA PARA BALCÃO S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, C/REGULAGEM DE ALTURA.	18942	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218075/96
187027	CADEIRA ALTA FIXA GIRATÓRIA PARA BALCÃO S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, C/REGULAGEM DE ALTURA.	18948	CADEIRA C/ESTOFADO EM TECIDO VERMELHO C/BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO
187028	CADEIRA ALTA FIXA GIRATÓRIA PARA BALCÃO S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, C/REGULAGEM DE ALTURA.	18956	CADEIRA C/ESTOFADO EM TECIDO VERMELHO C/BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO
187030	CADEIRA ALTA FIXA GIRATÓRIA PARA BALCÃO S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, C/REGULAGEM DE ALTURA.	18957	CADEIRA C/ESTOFADO EM TECIDO VERMELHO C/BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO
187032	CADEIRA ALTA FIXA GIRATÓRIA PARA BALCÃO S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, C/REGULAGEM DE ALTURA.	18958	CADEIRA C/ESTOFADO EM TECIDO VERMELHO C/BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO
187033	CADEIRA ALTA FIXA GIRATÓRIA PARA BALCÃO S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, C/REGULAGEM DE ALTURA.	18965	CADEIRA C/ESTOFADO EM TECIDO VERMELHO C/BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO
187034	CADEIRA ALTA FIXA GIRATÓRIA PARA BALCÃO S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, C/REGULAGEM DE ALTURA.	19000	MONITOR HP MODELO VGA SÉRIE KR 43423451 14 POLEGADAS
187082	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA SIEMENS, MOD. EUROSET 3005, COR VINHO, S/SÉRIE	19003	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA, ARMAÇÃO EM FERRO
187088	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA SIEMENS, MOD. EUROSET 3005, COR ÁRTICO, S/SÉRIE	19008	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA, ARMAÇÃO EM FERRO
187133	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, 10.000 BTUS, MOD. ELF/EJF 10000, 220V, S/SÉRIE	19009	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA, ARMAÇÃO EM FERRO
18724	FURADEIRA BOSH GSD 12 C/ASSESSÓRIOS	19010	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA, ARMAÇÃO EM FERRO
18726	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAV.MED.134X67X47CM	19021	COMPUTADOR CISC PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI 4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982345
18733	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAV.MED.134X67X47CM	19022	COMPUTADOR CISC PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI 4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982327
18737	BALCAO C/ESTRUT. EM MOGNO REVEST. EM MADEIRA MARCA MINART MED. 1,27X1,09X65CM	19028	CPU PENTIUM 200 ARK S. 04188056309,8 MB
18744	BEBEDOURO ELETRICO MASTER FRIO C/2 TORNEIRAS S.27562 COR CINZA	19031	IMPRESSORA LASER 4000 SÉRIE USPRO 42697N
18745	CADEIRA EM NAPA PRETA C/BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO	19032	KIT DE FERRAMENTAS REVESTIDO EM ALUMÍNIO C/25 PEÇAS
18746	CADEIRA EM NAPA PRETA C/BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO	19033	KIT DE FERRAMENTAS REVESTIDO EM FIBRA PLÁSTICA C/25 PEÇAS
18750	CADEIRA C/ALMOFADA NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO	19037	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED 1,10X53X70
18751	MAQUINA DE CALCULAR ELETROICA DE MSA M. FACIT C 365 S. 5530394	19039	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS MED. 106X50X67_CM
18760	PORTA OFICIO C/UMA DIVISAO EM ACRILICO	19047	MESA C/DIVISÕES PARA TERMINAIS MED. 300X80X70 CM
18765	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 125X70X75 CM	19052	MONITOR SVGA 15 POL. MARCA STUDIO WORLIS SÉRIE 809SP02350
18768	MESA EM COMPENSADO C/2 GAV ARMAÇÃO EM AÇO MED 110X53X77CM	19073	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218766/96
18775	MESA EM MADEIRA C/1 GAVETA C/RODAS MED. 58X40X70	19080	PRATELEIRA EM AÇO C/5 DIVISÕES MED. 92X30X198
18776	MESA EM MADEIRA C/1 GAVETA C/RODAS MED. 58X40X70	19081	PRATELEIRA EM AÇO C/5 DIVISÕES MED. 92X30X198
18787	BALCAO C/ESTRUT. EM MOGNO REVESTIDO EM MAD. MARCA MINART MED. 1,58X1,09X65CM	19083	PRATELEIRA EM AÇO C/5 DIVISÕES MED. 92X30X198
18788	BALCAO C/ESTRUT. EM MOGNO REVEST.EM MADEIRA MARCA MINART MED. 1,58X1,09X65CM	19088	CADEIRA EM VINIL GIR ESTOFADA C/5 ROD MOD 33 CAVALETTI
18789	BALCAO C/ESTRUT. EM MOGNO REVEST. EM MADEIRA MARCA MINART MED.1,26X1,09X65CM	19097	PRATELEIRA EM AÇO C/5 DIVISÕES MED. 92X30X198
18790	BALCAO C/ESTRUT. EM MOGNO REVEST. EM MADEIRA MARCA MINART MED.1,04X1,09X65CM	1961	MICROCOMPUTADOR PENTIUM ACER 233 MATE S. B1M8061841 CÓDIGO 135391
18791	BALCAO C/ESTRUT. EM MOGNO REVEST. EM MADEIRA MARCA MINART MED.1,60X1,09X65CM	1963	MICROCOMPUTADOR PENTIUM ACER 233 MATE S. B1M8061824 CÓDIGO 135393
18796	MESA EM COMPENSADO C/2 GAV ARMAÇÃO EM AÇO MED 110X53X77CM	1967	MICROCOMPUTADOR PENTIUM ACER 233 MATE S. B1M8061806 CÓDIGO 135560
18803	ARMARIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 90X45X198	1968	MICROCOMPUTADOR PENTIUM ACER 233 MATE S. B1M8061806 CÓDIGO 135561
18804	ARMARIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 90X40X1,98 CM	1969	MICROCOMPUTADOR PENTIUM ACER 233 MATE S. B1B8052299 CÓDIGO 135562
18805	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED.48X69X134	1970	MONITOR ACER CÓDIGO 2360 S. SM134T30422
18826	CADEIRA EM ALMOFADA C/BRAÇO	1971	MONITOR ACER CÓDIGO 2376 S. SM134T30421
18827	CADEIRA EM ALMOFADA C/BRAÇO	1972	MONITOR ACER CÓDIGO 2377 S. 8070098283
18828	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES	1973	MONITOR ACER CÓDIGO 2378 S. M134T30419
18830	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO	1974	MONITOR ACER CÓDIGO 2379 S. 134T30429
18832	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES	1975	MONITOR ACER CÓDIGO 2380 S. 134T30416
18845	IMPRESSORA HP DESKJET 680C SÉRIE SG66C1H0X9	1976	MONITOR ACER CÓDIGO 2381 S. 134T30430
18847	MESA EM COMPENSADO C/RODAS C/1 GAV. ARMAÇÃO EM AÇO MED.90X50X69 CM	1977	MONITOR ACER CÓDIGO 2382 S. 80700014
18848	MESA EM MADEIRA C/1 GAV. ARMAÇÃO EM AÇO	1979	TECLADO ERGONÔMICO 400 DPI P-135587
18849	MESA EM MADEIRA C/1 GAVETA ARM. DE FERRO	1980	TECLADO ERGONÔMICO 400 DPI P-135588
18854	MESA EM COMPENSADO C/2 GAV ARMAÇÃO EM AÇO MED 110X53X77CM	1981	TECLADO ERGONÔMICO 400 DPI P-135589
18856	MESA C/3 GAV.EM MADEIRA ARM.MADEIRA MED.150X70X70CM	1982	TECLADO ERGONÔMICO 400 DPI P-135590
18857	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS ARM. FERRO MED. 125X70X75 CM	1983	TECLADO ERGONÔMICO 400 DPI P-135591
18859	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR	1984	TECLADO ERGONÔMICO 400 DPI P-135592
18861	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA	1985	TECLADO ERGONÔMICO 400 DPI P-135593
18863	MESA P/IMPRESSORA REVESTIDA EM FORMICA MED.72X50X71 CM	19854	CADEIRA EM ESTOFADO, FIXA, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO, MARCA CADERODE
18891	CADEIRA ESTOFADA C/ENCOSTO E ASSENTO EM VINIL BASE GIRATORIA MARCA CAVALETE	19857	CADEIRA EM ESTOFADO, FIXA, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO AZUL, MARCA CADERODE
18894	CADEIRA C/ALMOFADA DE NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO	1986	TECLADO ERGONÔMICO 400 DPI P-135594
18901	MAQ DE CALC MARC OLIVETTI ELETROC LOGOS 672 SERIE9901291	19868	TECLADO BTC MOD. 5121B S. E75094245
18907	COMPUTADOR CISC PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI 4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982335	1987	TECLADO ERGONÔMICO 400 DPI P-135595
18917	MESA EM MELAMINICO C/2 GAVETAS MED.126X60X75CM	19876	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO DE FERRO
18919	MESA P/TELEFONE EM MELAMINICO C/SUPORTE P/CATALOGOS MED.71X56X34 CM MARCA INDAFARMA	19879	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 18000 BTUS
18928	MONITOR P/COMPUTADOR MAR. ITAUTEC SERIE 2721901102391	19886	MESA PARA COMPUTADOR EM MELAMÍNICO C/SAPATA MED. 100X68X73 CM
18931	MONITOR HP KR 50542000 14 POLEGADAS	19891	QUADRO BRANCO C/CANTONEIRA EM ALUMÍNIO MED. 20X100 CM
		19892	ARMARIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 90X45X1,98 CM
		19900	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA, C/RODAS, SIMPLES
		19909	IMPRESSORA EPSON FX 1170 SERIE 6211 591898
		19914	MONITOR SANSUGN MOD. CQA 4147 S. H8YG80195, 14 POLEGADAS
		19915	TECLADO COMPUAD S. 513880
		19930	CADEIRA GIR ESTOFADA EM VINIL C/5 ROD MOD 33 CAVALETTI
		19938	MONITOR MARCA ACER MATE 14 POLEGADAS SÉRIE 808001B3M
		19946	NO BREAK UPS 3 KVA BIVOLT 50/60 HZ AUTO-REGULÁVEL SÉRIE UPS9829655

1995	MICROCOMPUTADOR CISC 300 MHZ 32 MB DE MEMÓRIA SÉRIE 12982325	20180	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EMAÇO C/3 GAVETAS M 125X70X75 CM
19966	ARMARIO EMAÇO C/2 PORTAS MED 90X46X198 CM	20181	MESA EM MADEIRA C/RODAS C/O1 DIVISORIA ARM.MADEIRA MED.50X34X63 CM
19969	ARQUIVO EMAÇO C/4 GAVETAS MED. 70X46X133 CM	20182	MESA PARA TERMINAL E TECLADO C/2 DIVISÕES MED. 95X68X70 CM
19975	ARMARIO EM MADEIRA PADRAO EM CEREJEIRA C/2 PORTAS MED.90X165X40CM	20190	APARELHO TELEFÔNICO IBRATTEL COR MARFIM SERIEF703952
19976	CADEIRA EM NAPA PRETA C/BRAÇO	20205	ARQUIVO EMAÇO C/2 GAVETAS MED. 47X68X134 CM
19978	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL PRETO MARCA CODERODE C/RODAS	20208	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAV.MED.134X67X47 CM
19980	CADEIRA ESTOFADA C/ENCOSTO E ASSENTO EM VINIL BASE GIRATORIA MARCA CAVALETE	20213	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAV.MED.134X67X47CM
19983	CADEIRA EM PALHINHAARMAÇÃO EMAÇO SIMPLES	20214	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAV.MED.134X67X47CM
1999	MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POL. SÉRIE 805581572	20217	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAV.MED.134X67X47CM
19993	MESA P/DATILOGRAFIA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EMAÇO MED. 76X50X67 CM	20223	BALCAO C/ESTRUT.EM MOGNO REVEST.EM MADEIRA MARCA MINART MED.1,58X1,09X65CM
19999	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED. 125X70X75 CM	20224	BALCAO C/ESTRUT.EM MOGNO REVEST.EM MADEIRA MARCA MINART MED.1,58X1,09X65CM
20000	MESA EM COMPENSADO P/DATILOGRAFIAARMAÇÃO EMAÇO MED. 76X50X67 CM	20225	BALCAO C/ESTRUT.EM MOGNO REVEST.EM MADEIRA MARCA MINART MED.1,58X1,09X65CM
20001	MESA P/TELEFONE EM MAD.C/RODAS MARCA GGM MOD.6 9	20226	BALCAO C/ESTRUT.EM MOGNO RVEST.EM MADEIRA MARCA MINART MED.1,58X1,09X65CM
20004	PORTA OFICIO DUPLO EM ACRILICO	20227	BALCAO C/ESTRUT.EM MOGNO REVEST.EM MADEIRA MARCA MINART MED.1,58X1,09X65CM
20007	PRATELEIRA EMAÇO C/5 DIVISÕES MED. 92X32X1.98 CM	20231	MESA EM COMPENSADO C/2 GAV ARMAÇÃO EMAÇO MED 110X53X77CM
20009	PRATELEIRA EMAÇO C/5 DIVISÕES MED. 92X32X1.98 CM	20251	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO BASE TIPO FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
20010	PRATELEIRA EMAÇO C/5 DIVISÕES MED. 92X32X1.98 CM	20255	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO BASE TIPO FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
20011	PRATELEIRA EMAÇO C/5 DIVISÕES MED. 92X32X1.98 CM	20256	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO BASE TIPO FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
20014	PRATELEIRA EMAÇO C/5 DIVISÕES MED. 92X32X1.98 CM	20257	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO BASE TIPO FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
20031	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO	20259	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO BASE GIRATÓRIA C/REGULAGEM DE ALTURA MARCA CAVALETTI
20042	MESA EM MADEIRA C/1 GAVETAARMAÇÃO EM FERRO MED. 52X33X66 CM	20262	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO BASE GIRATÓRIA C/REGULAGEM DE ALTURA MARCA CAVALETTI
20044	MESA C/3 GAV.EM MADEIRA ARM.MADEIRA MED.150X70X70CM	20284	MESA EM MADEIRA C/3 GAV MET 125X67X75CM
20045	MESA EM COMPENSADO C/2 GAV ARMAÇÃO EMAÇO MED 110X53X77CM	20294	APARELHO TELEFÔNICO DC/MF SIEMENS, 10 MEMÓRIAS, FLASH, COR VERMELHO SÉRIE 100699/98
20050	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS SERIE 218242/96	20312	CALCULADORA ELETR FACIT MOD C 255 S. 5480210 C/12 DIGITOS
20053	ARMARIO EMAÇO C/2 PORTAS MED. 90X45X198 CM	20313	CALCULADORA ELETRONICA C/14 DIGITOS PLUORESCENTE C/MEMORIA MARCA SHARP CS 4671B
20054	ARMARIO EMAÇO C/2 PORTAS MED 90X40X1,98 CM	20314	COMPUTADOR CISC PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI 4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982324
20055	ARMARIO EMAÇO C/2 PORTAS MOD.AIA 402 IDEAL MED.197X90X42CM		COMPUTADOR CISC PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI 4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982340
20056	ARMARIO EMAÇO C/2 PORTAS MED. 90X45X198 CM	20315	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI MODELO TEKNE 3
20057	ARMARIO DE AÇO C/2 PORTAS MED. 90X45X198 CM	20319	ESTANTE EMAÇO C/3 DIV MED. 93X30X198CM
20058	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAV.MED.134X67X47CM	20332	PRATELEIRA EMAÇO C/5 DIVIÕES MED. 92X30X198 CM
20059	CADEIRA EM NAPA ARMAÇÃO FERRO	20335	PRATELEIRA DE AÇO C/5 DIVISÕES MED. 92X30X198 CM
20065	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI SERIE 3396946	20336	PRATELEIRA DE AÇO C/5 DIVISÕES MED. 92X30X198 CM
20067	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EMAÇO C/3 GAVETAS MED. 125X70X75 CM	20338	ESTANTE EMAÇO C/4 DIVISOES MED 92X30X198 CM
20068	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED. 125X70X75 CM	20347	ESTANTE EMAÇO C/3 DIV MED. 93X30X198 CM
20069	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED. 125X75X75 CM	20348	NO BREAK 1.2KVA SÉRIE 199120166378
20080	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL PRTO MOD.112 C/RODAS	20396	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS, MARCA STUDIO WORLIS, SÉRIE 809SP02192
20082	CADEIRA EM NAPA PRETO C/BRAÇO	205762	BALCÃO PARA CAIXA FÓRMICA, C/1 GAVETA, ARMAÇÃO EMAÇO, MED. 100X60X165 CM
20084	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EMAÇO	205846	MESA EM FÓRMICA, C/6 GAVETAS, ARMAÇÃO EMAÇO, MED. 150X70X77 CM
20088	ARMARIO EM MADEIRA C/3 PORTAS C/3 GAVETAS MED. 77X43X154 CM	205860	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE 3, SÉRIE 386752
20089	ESTANTE EM MADEIRA C/6 DIVISOES ABERTAS MED. 150X29X121 CM	205875	COFRE EMAÇO, C/2 PORTAS, MARCA METALSON, MED. 50X45X130 CM
20102	CONDICIONADOR DE AR 15000 BTUS MED.43X64CM 220W MARCA SPRINGER	205882	MÁQUINA DE CALCULAR, C/12 DÍGITOS, MARCA OLIVETTI DIVISUMA, MODELO 612, SÉRIE 8584354
20104	APARELHO TELEFÔNICO MARCA IBATEL SERIE 02688	205883	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE 4, SÉRIE 6638002
20105	ARMARIO EMAÇO C/2 PORTAS MOD.AIA 402 IDEAL MED.197X90X42CM	205885	COFRE EMAÇO, C/1 PORTA, MED. 104X40X40 CM
20107	ARMARIO DE AÇO C/2 PORTAS MOD.AIA 402 IDEAL MED.197X90X42CM	205904	CPU PENTIUM 200 32MEGA DE MEMÓRIA PLACA DE REDE, VELOCIDADE 32X, HD DED 32 GIGA, PLACA DE REDE MODEM, WINDOWS 95, S/MARCA, S/MODELO, SÉRIE 04180563092378.
20112	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL PRETO MARCA CODERODE C/RODAS	205915	CALCULADORA ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO LOGOS 682, SÉRIE 2555028
20116	CADEIRA C/ALMOFADA NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO	205917	MÁQUINA CALCULADORA ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO LOGOS 644, SÉRIE 9463428
20120	CADEIRA EM PALHINHAARMAÇÃO EMAÇO SIMPLES	205918	MÁQUINA CALCULADORA ELETRÔNICA, MARCA SHAPR, MODELO COMPET CS 2630B, SÉRIE 0088900
20121	CADEIRA EM PALHINHAARMAÇÃO EMAÇO SIMPLES	205919	MÁQUINA CALCULADORA ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO DIVISUMMA 612, SÉRIE 8602513
20122	CADEIRA EM PALHINHA C/BRAÇO ARMAÇÃO EMAÇO	205926	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO LOGOS 644, SÉRIE 9427130
20123	CALCULADORA SHARP COMPT CS MODELO 2630B SÉRIE S480201	205929	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO LOGOS 644, SÉRIE 9462306
20126	COFRE EMAÇO COR CINZA MED. 40X45X90 CM	205930	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI LOGOS 642, SÉRIE 8956733
20131	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA FACIT 1832/4224SERIE 22043212	205938	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, MARCA OLIVETE, MODELO TENPO ET 112, S/SÉRIE
20134	MESA EM COMPENSADO C/6 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED 150X45X75 CM	205939	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRAS, MODELO CP 20, COR GRAFITE, SÉRIE C0002240754
20135	MESA EM MADEIRA C/RODAS C/1 DIVISORIA ARM.MADEIRAMED. 50X34X63	205960	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ALMOFADA ARMAÇÃO EMAÇO C/ENCOSTO.
20138	MESA DE ESCREVER EM COMPENSADO ARMAÇÃO EMAÇO	205971	CADEIRA FIXA C/ENCOSTO EM NAPA MARROM ARMAÇÃO EMAÇO.
20140	MESA C/3 GAV .EM MADEIRAARMAÇÃO EM MADEIRA MED.150X70X70CM	205987	MESA EM MADEIRA C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MEDINDO 90X74X76 CM
20141	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED. 125X70X75 CM	205994	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA OLIVETTI, MODELO LOGOS 642 SÉRIE Nº 8956408.
20144	MESA PARA TERMINAL DE MICRO EM FÓRMICA MED. 82X60X70 CM	205996	ARQUIVO EMAÇO C/4 GAVETAS MEDINDO 133X46X60 CM
20149	TECLADO ACER MATE	205997	ARQUIVO EMAÇO C/3 GAVETAS E 2 FICHÁRIOS MED. 134X50X70 CM
20153	BEBEDOURO ELETRICO MASTER FRIO C/2 TORNEIRAS S.27750 COR CINZA	205998	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO EM MADEIRA
20164	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA DE MESA M. FACIT C 365 S. 5480840	206009	MESA EM MADEIRA C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MEDINDO 106X52X66 CM
20165	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA DE MESA M. FACIT C 365 S. 5530395	206013	MESA EM MADEIRA C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 106X52X66 CM
20166	COFRE PEQUENO EMAÇO MED. 39X78 CM	206015	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MED.130X70X76 CM
20167	COMPUTADOR CISC PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI 4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982329	206016	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO EM MADEIRA
20175	MESA C/3GAV.EM MADEIRA ARM.MADEIRA MED.150X70X70CM	206017	
20179	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED. 125X70X75 CM		

206020	GELADEIRA, MARCAPROSDÓCIMO, MODELO 1261, COR CREME, CAPACIDADE 280 LITROS, SÉRIE 358479	21134	CALCULADORA DE MESA MOD. TCÊ C430 C/12 DÍGITOS SÉRIE 9909016760
206021	FREEZER HORIZONTAL, C/2 PORTAS, MARCA METALFRIO, MODELO DOUBLE ACTION, S/SÉRIE	21174	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10.000 BTUS MOD. E.JF SÉRIE 433895
206051	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO EM MADEIRA	21192	MESA EM MELAMÍNICO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM FERRO MEDINDO 1.50X0,70X0,70 CM
206054	MESA EM MADEIRA, C/3 GAVETAS, ARMAÇÃO EM MADEIRA, MED. 130X70X76 CM	21196	MESA EM MELAMÍNICO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM FERRO MEDINDO 1.50X0,70X0,70 CM
206056	CADEIRA EM MADEIRA, C/ENCOSTO EM MADEIRA	2122	CALCULADORA EL+TRICA DE MESA C/12 DÍGITOS MARCA OLIVETTI SUMMA 13 SÉRIE 60934
206062	MESA EM COMPENSADO, C/2 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 106X50X67 CM	2124	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/12 DÍGITOS MARCA OLIVETTI SUMMA 13 SÉRIE 60582
206063	MESA EM MADEIRA, C 3 GAVETAS, ARMAÇÃO EM MADEIRA, MED. 130X70X76 CM	2125	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/12 DÍGITOS MARCA OLIVETTI SUMMA 13 SÉRIE 60741
206079	MESA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/GAVETAS, MED. 61X61X77 CM	212551	MESA EM AÇO ARMAÇÃO EM AÇO C/6 GAVETAS MEDINDO 150X71X77 CM
206081	BANCO EM MADEIRA, S/ENCOSTO, MED. 181X24X52 CM	212589	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI MODELO LINEA 98 SERIE 334531
206104	COFRE EM AÇO, MARCA METASOL, MED. 40X40X80 CM	212597	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS MODELO EMFT COR BEGE SÉRIE GOO10260541
206106	COFRE EM AÇO, C/2 PORTS, MARCA METALSON, MED. 130X45X50 CM	2129	CADEIRA EM PALHINHA FIXA
206107	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO, MARCA CLIMA, MODELO OURO, S/SÉRIE	21387	TECLADO SÉRIE 199120/66397
206121	APARELHO TELEFÔNICO C/FONE DE OUVIDO PARA TELEMARKETING COR GRAFITE MARCA PLANTRONICS, MOD. T100, SÉRIE Nº 762733.	21395	MONITOR COMPAQ MOD V510 15 POLEGADAS SÉRIE937BB46ME264
206122	APARELHO TELEFÔNICO C/FONE DE OUVIDO PARA TELEMARKETING COR GRAFITE MARCA PLANTRONICS, MOD. T100, SÉRIE Nº 762729.	2140	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MUNDIAL 15000 BTUS 220V SÉRIE 5198B61760
206128	MESA EM MADEIRA, S/GAVETA, ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 250X150X90 CM	21400	CONDICIONADOR DE AR CONSUL CCF12B 12000 BTUS 220V
206192	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL	2141	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MUNDIAL 15000 BTUS 220V SÉRIE 5198B61746
206195	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL	216859	CONDICIONADOR DE AR, 18000 BTUS, MARCA ELGIM, MODELO EAF 18000-2, 220 VOLTS, CICLO FRIO, LINHA SILENCIOSA, S/SÉRIE
206206	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL	216887	CADEIRA GRATÓRIA ARMAÇÃO EM AÇO S/BRAÇOS C/RODÍZIOS EM TECIDO COR AZUL CLARO MOD. 4004 MARCA CVALETTI
206338	MESA EM MADEIRA, 4 GAVETAS, ARMAÇÃO EM MADEIRA, MED. 102X68X79 CM	216894	CADEIRA GRATÓRIA ARMAÇÃO EM AÇO S/BRAÇOS C/RODÍZIOS EM TECIDO COR AZUL CLARO MOD. 4004 MARCA CVALETTI
206356	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, C/AUTO CORRETIVO, MARCA OLIVETTI, MOD. LINEA 98, SÉRIE 4384810	2170	BELICHE EM MADEIRA C/ESCADA MARCA MINART
206358	ARQUIVO DE AÇO, 4 GAVETAS, MED. 68X47X134 CM	2178	BELICHE EM MADEIRA C/ESCADA MARCA MINART
206365	ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS, MED. 47X68X134 CM	2179	BELICHE EM MADEIRA C/ESCADA MARCA MINART
206369	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO EM MADEIRA	2194	VENTILADOR DE TETO C/4 PÁS
206375	AUTENTICADORA DE CAIXA ELETRONICA MARCA GENERAL MODELO G 8900 SERIE 053595	2195	VENTILADOR DE TETO C/4 PÁS
206394	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, MED. 95X45X198 CM	2208	VENTILADOR DE TETO C/4 PÁS
20648	CADEIRA C/ALMOFADA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO	2213	VENTILADOR DE TETO C/4 PÁS
20649	MESA EM COMPENSADO C/2 GAV ARMAÇÃO EM AÇO MED 110X53X77CM	2214	VENTILADOR DE TETO C/4 PÁS
20650	VENTILADOR TRIPE COLUNA 220V M. FAET	2217	BEBEDOURO ELÉTRICO 220 V, PRESSÃO, MARCA MASTER SÉRIE S.C.087670
20659	DATASHOW MARCA EPSON MODELO ELP 350 SÉRIE 3EH084008C	2219	BEBEDOURO ELÉTRICO 220 V, PRESSÃO, MARCA MASTER SÉRIE S.C.089658
20664	ESTANTE EM AÇO C/6 DIVISÕES MED. 198X90X40 CM	2221	CADEIRA EM CURVIM GIRATÓRIA MARCA MINART
20666	ESTANTE EM AÇO C/6 DIVISÕES MED. 198X90X40 CM	2222	CADEIRA EM CURVIM GIRATÓRIA MARCA MINART
20679	COPIADORA OLIVETTI DIGITAL OFFICE 0012 S/SÉRIE	2229	CADEIRA EM CURVIM GIRATÓRIA MARCA MINART
20680	CENTRAL DE PABX MARCA BATIK MOD. HY 16-02 TRONCO DE 10 RAMAIS S/SÉRIE C/1 K-962 PROTETOR TESLA P/2 TRONCONS E 01 K-963 PROTETOR TESLA P/ENERGIA BIVOLT	2231	CADEIRA EM CURVIM GIRATÓRIA MARCA MINART
20681	CPU AMD K6 400 MHZ 32 MB OJMN PLACA DE VÍDEO 8 MB PLACA DE SOM, PLACA DE FAX MODEM 56 K C/VOICE S/SÉRIE	2232	CADEIRA EM CURVIM GIRATÓRIA MARCA MINART
20682	MONITOR TURG 16 POL. SUPER VGA MOD. C5DYE SÉRIE 211299060342M	224954	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO EM MADEIRA
20685	TECLADO SCORPIUS 98A SÉRIE 909011909	225043	APARELHO TELEFÔNICO COR PRETO MARCA INBRATELE MODELO BRM 1218 SÉRIE BR 188953/5
20686	TECLADO SCORPIUS 98A SÉRIE 909011904	225058	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA SHARP MODELO CS 2630B SÉRIE Nº 930088895
20739	CPU 48X MAX AMD K6-II MEM 64 MB HD 6.4 GB MON 15 DRIVE 1.44,450 MOD. 5116 189 C/KIT MULTIMÍDIA 48X SÉRIE G158513	225071	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 15.000 BTUS MODELO AIR MASTER
2074	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO C/RODAS COR AZUL	225084	APARELHO TELEFÔNICO MARCA IBRATELE COR VINHO MODELO MASTER SÉRIE 632685
20740	CPU 48X MAX AMD K6-II MEM 64 MB HD 6.4 GB MON 15 DRIVE 1.44,450 MOD. 5116 189 C/KIT MULTIMÍDIA 48X SÉRIE G158527	225094	CADEIRA FIXA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO
20777	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 38X80X190 CM	225101	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO EM MADEIRA
20781	TECLADO ABNT SÉRIE 99042690	225112	GELADEIRA, MARCA BRASTEMP COR BEGE MOD. BRZ36 A 20 SERIE NUMR 9 JL 110536
20783	CPU PIII 450 PLACA DE REDE PLACA DE FAX 56 K C/VOICE GABINETE MINI-TORRE C/KIT MULTIMÍDIA DISCO RÍGIDO DE 8.4 GB ISE GROGETE FONTE P/COMP. 300 W UPSON C/2 CAIXAS DE SOM-CD 50X	225114	FOGÃO 04 BOCAS MARCA CONTINENTAL MODELO 2001 COR MARRON S/SÉRIE
20793	CADEIRA FIXA EM TECIDO CINZA COR PRETO F 101	225128	COFRE EM AÇO C/2 PORTAS MED 49X46X130 CM
20800	CADEIRA FIXA EM TECIDO CINZA COR PRETO F 101	225138	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA ARMAÇÃO EM MADEIRA
2097	APARELHO TELEFÔNICO P/TELEFONISTA MARCA EARSET PLANBRIC SÉRIE 9828083482	225139	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO ARMAÇÃO EM MADEIRA
2100	MESA TIPO RACK COR CINZA C/RODÍZIOS MARCA CRITEX	225141	CADEIRA FIXA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO
2101	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS MARCA SPRINGER INOVARE SÉRIE 3497Y03537	225148	MESA EM COMPENSADO, C/3 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO MED. 147X070X075 CM
2102	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS MARCA SPRINGER INOVARE SÉRIE 3497Y02438	225163	CADEIRA FIXA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO
2103	MESA TIPO RACK COR CINZA C/RODÍZIOS MARCA CRITEX	225169	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO EM MADEIRA
21055	MONITOR 14 POL. MOD. 4VN SÉRIE N4CS9A1935088	225171	VENTILADOR DE TETO C/4 PALHETAS
21125	CALCULADORA DE MESA MOD. TCÊ C430 C/12 DÍGITOS SÉRIE 9909016775	225173	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA PRETA C/ARMAÇÃO EM AÇO
21127	CALCULADORA DE MESA MOD. TCÊ C430 C/12 DÍGITOS SÉRIE 9909016773	225185	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MOD. 120X65X75 CM
21130	CALCULADORA DE MESA MOD. TCÊ C430 C/12 DÍGITOS SÉRIE 9909016756	225195	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ENCOSTO ARMAÇÃO EM AÇO
21132	CALCULADORA DE MESA MOD. TCÊ C430 C/12 DÍGITOS SÉRIE 9909016758	225204	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SPLICE MODELO TELEBRAS SÉRIE 040366
		225209	APARELHO TELEFÔNICO MARCA IBRATELE MODELO MASTER COR GRAFITE SÉRIE IB293167/4
		225213	VENTILADOR 30 CM MARCA MALLORY COR BRANCA S/MODELO S/SÉRIE
		225218	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SPLICE MODELO ABN86 C COR BRANCO SÉRIE 037690
		225227	CENTRAL DE PABX MARCA INTELBRÁS MODELO 4015 SÉRIE 110314TG5080797F
		225237	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ENCOSTO ARMAÇÃO EM AÇO
		225501	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 146X70X75 CM
		225507	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MEDINDO: 146X70X75 CM
		225520	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MEDINDO: 146X70X75 CM
		225522	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MEDINDO: 148X70X75 CM

225560	APARELHO TELEFÔNICO MARCAIBRATELE COR BEGE MODELO EMFT SÉRIE G0010260544	29870	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA E PRETO, MOD.. 301. MARCA REALME
225574	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 SÉRIE Nº A871283	29872	CALCULADORA ELÉTRICA TCE C/BOBINA C/12 DÍGITOS, MOD. C.430, S. 430060035134
225594	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA FACIT SÉRIE 926084020	29873	CALCULADORA ELÉTRICA TCE C/BOBINA C/12 DÍGITOS, MOD. C.430, S. 430060035131
225623	BEBEDOURO ELÉTRICO MARCA BEGEL TIPO GARRAFÃO MODELO NC 80, SÉRIE 59999	29875	CALCULADORA ELÉTRICA TCE C/BOBINA C/12 DÍGITOS, MOD. C.430, S. 4300600229825
2258	IMPRESSORA LASER RESOLUÇÃO 600X600 SÉRIE MSBH635830 HP LASER JET	29878	CALCULADORA ELÉTRICA TCE C/BOBINA C/12 DÍGITOS, MOD. C.430, S. 4300600229826
2259	ARMARIO EM AÇO C/6 PORTAS P/COZINHA	29882	CALCULADORA ELÉTRICA TCE C/BOBINA C/12 DÍGITOS, MOD. C.430, S. 4300600230021
2283	NO BREAK ESTABILIZADO C/1 BATERIA MOD. SM SB 06	29897	IMPRESSORA JATO DE TINTA LEXMARK Z51, MODELO 4098 SÉRIE MM15102643
2284	NO BREAK ESTABILIZADO C/1 BATERIA MOD. SM SB 06	29901	IMPRESSORA JATO DE TINTA LEXMARK Z51, MODELO 4098 SÉRIE MM15104206
2285	NO BREAK ESTABILIZADO C/1 BATERIA MOD. SM SB 06	29903	IMPRESSORA JATO DE TINTA LEXMARK Z51, MODELO 4098 SÉRIE MM15102834
2286	NO BREAK ESTABILIZADO C/1 BATERIA MOD. SM SB 06	29910	IMPRESSORA JATO DE TINTA LEXMARK Z51, MODELO 4098 SÉRIE MM15102657
2287	NO BREAK ESTABILIZADO C/2 BATERIAS MOD. SM SB 12	29911	IMPRESSORA JATO DE TINTA LEXMARK Z51, MODELO 4098 SÉRIE MM15102658
2288	NO BREAK ESTABILIZADO C/2 BATERIAS MOD. SM SB 12	29913	MESA PARA REUNIÃO
2289	NO BREAK ESTABILIZADO C/2 BATERIAS MOD. SM SB 12	29933	MESA ESCRIVANINHA C/3 GAVETAS, TAMPO EM MELAMINHA E ESTRUTURA DE AÇO, MOD. POP-3 REALME, MED. 60X121X72
2290	NO BREAK ESTABILIZADO C/2 BATERIAS MOD. SM SB 12	29948	MESA PARA TELEFONE C/1 PRATELEIRA, MOD. 2629, MARTINUCCI, MED. 35X56X71
2291	NO BREAK ESTABILIZADO C/2 BATERIAS MOD. SM SB 12	29963	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA E PRETO, MOD.301. MARCA REALME
2292	NO BREAK ESTABILIZADO C/2 BATERIAS MOD. SM SB 12	29964	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA E PRETO, MOD.301. MARCA REALME
2293	NO BREAK ESTABILIZADO C/2 BATERIAS MOD. SM SB 12	29965	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA E PRETO, MOE. 301. MARCA REALME
2294	NO BREAK ESTABILIZADO C/2 BATERIAS MOD. SM SB 12	29967	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA E PRETO, MOD.301. MARCA REALME
2295	NO BREAK ESTABILIZADO C/2 BATERIAS MOD. SM SB 12	29974	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA E PRETO, MOD.301. MARCA REALME
22976	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇOS MOD. SIT COR AZUL	29978	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA E PRETO, MOD.301. MARCA REALME
22978	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇOS MOD. SIT COR AZUL	29979	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA E PRETO, MOD.301. MARCA REALME
2309	ESTANTE EM AÇO C/6 DIVISOES MARCA PANDIM	30012	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA E PRETO, MOD.301. MARCA REALME
2311	RACK EM AÇO C/3 DIVISIES MARCA PANDIM	30025	RACK C/BASE, TECLADO RETRÁTIL, NO BREAK, CPU, IMPRESSORA, MED. 065X130X80, COR CINZA
2312	APARELHO TELEFÔNICO MARCA BRASIFONE C/CHAVE SÉRIE 02399	30029	VENTILADOR DE TETO C/4 PALETAS DE ALUMÍNIO 220 VOLTS - 60 HS MARCA LUMITAR S/SÉRIE
2315	APARELHO TELEFÔNICO MARCA BRASIFONE C/CHAVE SÉRIE 03599	30030	VENTILADOR DE TETO C/4 PALETAS DE ALUMÍNIO 220 VOLTS - 60 HS MARCA LUMITAR S/SÉRIE
2318	APARELHO TELEFÔNICO MARCA BRASIFONE C/CHAVE SÉRIE 03599	30032	VENTILADOR DE TETO C/4 PALETAS DE ALUMÍNIO 220 VOLTS - 60 HS MARCA LUMITAR S/SÉRIE
2328	CARRINHO DE MÃO C/PNEU MACIO	30037	VENTILADOR DE TETO C/4 PALETAS DE ALUMÍNIO 220 VOLTS - 60 HS MARCA LUMITAR S/SÉRIE
2329	QUADRO BRANCO EM ALUM-NIO MED. 80X100 CM	30041	RACK C/BASE, TECLADO RETRÁTIL, NO BREAK, CPU, IMPRESSORA, MED. 065X130X80, COR CINZA
2330	QUADRO BRANCO EM ALUM-NIO MED. 80X100 CM	30046	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS SÉRIE B991231198
2341	APARELHO TELEFÔNICO DC C/BLOQUEADOR MARCA BRASIFONE SÉRIE 008499	30047	APARELHO MICRO PABX MODULARE C/4 LINHAS E 12 RAMAIS, MARCA INTELBRÁS, SÉRIE 42614/00F
2350	MESA TIPO RACK P/TERMINAL C/BASE P/TECLADO MARCA CRETEX	30050	RACK C/BASE, TECLADO RETRÁTIL, NO BREAK, CPU, IMPRESSORA, MED. 065X130X80, COR CINZA
246799	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, S/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, EM ESPUMA D-28, REVESTIDA EM TECIDO AZUL, MARCAART VIVA OFFICE	3123	CADEIRA EM MOGNO ARMAÇÃO EM MADEIRA
2484	PRATELEIRA DE AÇO C/6 DIVISÕES - 198X90X40 W3	3126	CADEIRA EM MOGNO ARMAÇÃO EM MADEIRA
2485	PRATELEIRA DE AÇO C/6 DIVISÕES - 198X90X40 W3	3142	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA M. RUNAPEL
2488	PRATELEIRA DE AÇO C/6 DIVISÕES - 198X90X40 W3	3143	CAIXA TELEFÔNE 080X080
2489	PRATELEIRA DE AÇO C/6 DIVISÕES - 198X90X40 W3	3148	ARMARIO EM MELANINO C/2 PORTAS
2491	PRATELEIRA DE AÇO C/6 DIVISÕES - 198X90X40 W3	31651	RACK C/BASE, TECLADO RETRÁTIL, NO BREAK, CPU, IMPRESSORA, MED. 065X130X80, COR CINZA
27656	ROTEADOR TCP/IP CYCL PR-3008 SÉRIE 01017	31653	RACK C/BASE, TECLADO RETRÁTIL, NO BREAK, CPU, IMPRESSORA, MED. 065X130X80, COR CINZA
27661	ROTEADOR TCP/IP CYCL-0071 PATHROUTER 1 SÉRIE 14678	31654	RACK C/BASE, TECLADO RETRÁTIL, NO BREAK, CPU, IMPRESSORA, MED. 065X130X80, COR CINZA
27766	POLTRONA FIXA C/BRAÇO ESPALDAR MÉDIO MOD. FRANCE COR AZUL	31666	ARMÁRIO EMAÇO C/2 PORTAS MED. 198X90X40X40 CM C/4 PRATELEIRAS C/CINZA MARCA CONAÇO
2866	CALCULADORA SUMMA 13 12 DÍGITOS MARCA OLIVETTI SÉRIE 69177	31673	RACK C/BASE, TECLADO RETRÁTIL, NO BREAK, CPU, IMPRESSORA, MED. 065X130X80, COR CINZA
2871	ARM-RIO EM MELAMÍNICO C/2 PORTAS MOD. 2542 MARCA MATRINUCCI MED. 155X85X38 CM	31686	RACK C/BASE, TECLADO RETRÁTIL, NO BREAK, CPU, IMPRESSORA, MED. 065X130X80, COR CINZA
2872	ARM-RIO EM MELAMÍNICO C/2 PORTAS MOD. 2546 MARCA MATRINUCCI MED. 155X85X38 CM	31687	RACK C/BASE, TECLADO RETRÁTIL, NO BREAK, CPU, IMPRESSORA, MED. 065X130X80, COR CINZA
2884	ARMÁRIO EM MELAMINICO C/2 PORTAS MED. 090X0430X80 CM	31688	RACK C/BASE, TECLADO RETRÁTIL, NO BREAK, CPU, IMPRESSORA, MED. 065X130X80, COR CINZA
2904	APARELHO DE FAX MARCA TOSHIBA MODELO FS 6400 NY DE SÉRIE AA 026377	31689	CONDICIONADOR DE AR 21.000 BTUS LINHA SILENCIOSA 220V - 60HS, MARCA ELGIN, SÉRIE P2EN500052
2923	CADEIRA EM ALMOFADA REVESTIDA DE FEUTRO COR PRETAGIRATORIA C/BRAÇOS C/RODAS ARMAÇÃO EM AÇO	3174	CPU TWS SÉRIE 3000011222286
2936	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN MOD 45 ELF10000 BTUS	3175	CPU TWS SÉRIE 3000011222289
2943	CADEIRA EM ALMOFADA REVESTIDA EM TECIDO COR PRETA ARMAÇÃO EM AÇO	31758	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 48X60X134 CM
29553	NO BREAK KNBE 3000AT, ESTABILIZADOR C/PLACA DE COMUNICAÇÃO E BATERIAS, SÉRIE Nº 81775	3176	CPU TWS SÉRIE 3000011909477
29555	NO BREAK KNBE 3000AT, ESTABILIZADOR C/PLACA DE COMUNICAÇÃO E BATERIAS, SÉRIE Nº 81776	31764	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 48X60X134 CM
29556	NO BREAK KNBE 3000AT, ESTABILIZADOR C/PLACA DE COMUNICAÇÃO E BATERIAS, SÉRIE Nº 81774	31776	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 48X60X134 CM
29579	NO BREAK KSB 1500 BS, ESTABILIZADOR, SÉRIE Nº 81534	31784	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS MODELO EUROSET 805S, S/SÉRIE
29596	NO BREAK KSB 1500 BS, ESTABILIZADOR, SÉRIE Nº 81810	31800	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO
29609	NO BREAK KSB 1500 BS, ESTABILIZADOR, SÉRIE Nº 81512	31802	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO
29614	NO BREAK KSB 1500 BS, ESTABILIZADOR, SÉRIE Nº 81593	31806	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO
29624	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS MED. 198X90X40 CM PINTURA EPÓXI MARCA PANDIM	3181	CPU TWS SÉRIE 3000011222247
29627	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS MED. 198X90X40 CM PINTURA EPÓXI MARCA PANDIM		
29628	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS MED. 198X90X40 CM PINTURA EPÓXI MARCA PANDIM		
29690	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA E LINEARES PARA BALCÃO MODELO SINUA, EM MELAMÍNICO MED. 75X60X73 CM		
29754	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS MOD. SIT, EM TECIDO AZUL MESCLADO, BASE EM AÇO, RODÍZIOS DUPLIO		
29775	CADEIRA FIXA C/BRAÇOS MODELO SIT, EM TECIDO AZUL MESCLADO, BASE TUBULAR EM AÇO		
29860	TECLADO PADRÃO ABNT UPSON-CLICKER 98 SÉRIE 0006S131871		
29867	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA 30 CM S/SÉRIE		

31813	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	37636	MONITOR DE VÍDEO MARCA TATUNG MOD. C5DYE 15 POL. S/SÉRIE
31815	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	37643	MONITOR DE VÍDEO MARCA TATUNG MOD. C5DYE 15 POL. S/SÉRIE
31816	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	38253	CPU MARCA TANTUNG, MOD. ADX-265OML10W08, C/PROCES. AMD-K6 DE 500 MHZ, MEMÓRIA RAM 128 MB HD10.2 GB, P. DE REDE PADRÃO ETHERNET, CD ROM 52 VEL., P. DE VÍDEO ATI 4 MB, S. 32520031, C/TECLADO TANTUNG S. D94400163, CX DE SOM OMEGAMOD. SP661202 S/SÉRIE
31819	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO		
31820	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	38282	CPU MARCA TANTUNG, MOD. ADX-265OML10W08, PROCESSADOR AMDK6 DE 500 MHZ, MEM. RAM 128MB, HD DE 20GB, PLACA DE REDE PADRÃO ETHER NET, CD ROM 52 VELOCIDADES, PLACA DE VÍDEO ATI 4MB, SÉRIE: 32520020, TECLADO TANTUNG SÉRIE: D94400876, CX DE SOM OMEGA, SP661202
31821	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO		
31824	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	38294	CPU MARCA TANTUNG, MOD. ADX-265OML10W08, C/PROCES. AMD-K6 DE 500 MHZ, MEMÓRIA RAM 128 MB HD10.2 GB, P. DE REDE PADRÃO ETHERNET, CD ROM 52 VEL., P. DE VÍDEO ATI 4 MB, S. 32520008 C/TECLADO TANTUNG S. 94401009, CAIXA DE SOM OMEGAMOD. SP661202 S/SÉRIE
31834	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	38295	CPU MARCA TANTUNG, MOD. ADX-265OML10W08, C/PROCES. AMD-K6 DE 500 MHZ, MEMÓRIA RAM 128 MB HD10.2 GB, P. DE REDE PADRÃO ETHERNET, CD ROM 52 VEL., P. DE VÍDEO ATI 4 MB, S. 32520043 C/TECLADO TANTUNG S. 94403635, CAIXA DE SOM OMEGAMOD. SP661202 S/SÉRIE
31840	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO		
3187	MONITOR TC- DX 5470 SÉRIE 9226153A-1221		
3192	TECLADO TATUNG MODELO KB8-3001 – 599010061325		
3194	TECLADO TATUNG MODELO KB8-3001 – 599010063070		
3195	TECLADO TATUNG MODELO KB8-3001 – 599010061330		
3198	APARELHO DE FAX SIMILLE PERSONAL 190 C/GUILHOTINA, MARCA BROTHER		
34201	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	38333	MONITOR MARCA ENERGY, MODELO VISION 14 POLEGADAS S/SÉRIE
34206	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	41034	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº TP010410101042
34207	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	41040	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº TP010410101049
34210	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	41054	VENTILADOR DE TETO, MARCALUMITAR, S/MODELO, C/4 PALHETAS DE ALUMÍNIO, 220 VOLTS, S/SÉRIE
34213	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	41066	APARELHO TELEFÔNICO PARA PABX, MARCA INTELBRÁS, MODELO ONE TOUCH, COR MARFIM, C/CAPACIDADE PARA 04 LINHAS TELESCÓPICAS E 10 RAMAIS, A990909090
34214	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO REGULÁVEL, ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO		
34215	POLTRONA GIRATÓRIA, ESTOFADA C/TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	41067	APARELHO DE PABX, MARCA INTELBRÁS, MODELO MICRO PABX MODULAR, COR MARFIM, SÉRIE N.0103300189
34218	POLTRONA GIRATÓRIA, ESTOFADA C/TECIDO COR CINZA, S/BRAÇO	41072	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL, MARCA MEGA SUL, MOD. TURBO, ESMALTADO, COR CINZA, C/2 BOCAS, S/SÉRIE
34222	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN 10000 BTUS SÉRIE 0493663	41081	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA, MARCA TCE, MOD. C430, C/12 DÍGITOS, BIVOLT, COR GELO, SÉRIE Nº C43103065105
34224	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN 10000 BTUS SÉRIE 0493792	41088	CADEIRA GIRATORIA MARCA CADERODE , S/BRAÇO, ESTOFADA, REVESTIDO EM TECIDO CINZA, C/REGULAGEM DE ALTURA , AMORTECEDORA DE IMPACTO, C/RODIZIOS DUPLOS
34230	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN 10000 BTUS SÉRIE 0493653	41092	CADEIRA GIRATORIA MARCA CADERODE , S/BRAÇO, ESTOFADA, REVESTIDO EM TECIDO CINZA, C/REGULAGEM DE ALTURA , AMORTECEDORA DE IMPACTO, C/RODIZIOS DUPLOS
34231	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN 10000 BTUS SÉRIE 0493724	4203	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
34243	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN 10000 BTUS SÉRIE 0493786	4210	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
34245	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN 10000 BTUS SÉRIE 0493666	4214	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
34246	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN 10000 BTUS SÉRIE 0493631	4256	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
34247	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN 10000 BTUS SÉRIE 0493629	4261	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
34248	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN 10000 BTUS SÉRIE 0493789	42653	PORTA OFICIO EM ACRILICO SIMPLES
34291	CADEIRA GIRATÓRIA, EM ESTOFADO, C/RODAS, C/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO COR AZUL	42664	COMPUTADOR CISC PROCESSADOR 300 MHZ 32 MB RAM HD 4.36 B C/PLACA DE VÍDEO PCI 4MB E PLACA DE REDE 10/100 MBITS PLACA DE FAX MODEM SÉRIE 12982343
34314	MONITOR DE VÍDEO 15 POLASAKI SVGA MOD 572 SÉRIE Nº ELEVA200743	4272	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
34315	MONITOR DE VÍDEO 15 POLASAKI SVGA MOD 572 SÉRIE Nº ELEVA200960	4333	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
34504	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS MARCA ELETROLUX SÉRIE AE18F	4339	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
35018	IMPRESSORA LASER HP MONO LASERJET 2100TN SÉRIE BRGR001286	4340	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
35052	IMPRESSORA LASER HP MONO LASERJET 2100TN SÉRIE BRGR001257	4367	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
35081	CONVERSOR DE MÍDIA VGA X RCA 640X480 MARCA TRANSCOTEC MOD. PCTU CONVERTER-PCTV 7000 SÉRIE 008066	4368	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
35197	MONITOR SANSUNG MOD.SYNCMASTER 15 POLEGADAS Nº SÉRIE DT15HXBN925923X	4396	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
35243	MONITOR SANSUNG MOD.SYNCMASTER 15 POLEGADAS Nº SÉRIE DT15HXBN917736F	4404	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
35267	MONITOR SANSUNG MOD.SYNCMASTER 15 POLEGADAS Nº SÉRIE DT15HXANA01339V	4420	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
35285	CPUPENTIUM III 700MHZ MARCA METRON 64 MB HD 8GB PLACA DE REDE CD ROM 48 PLACA DE VÍDEO 4 MB Nº S. 1100.222.258-0 C/TECLADO METRO Nº S. 311.780 CAIXA DE SOM METRON MOD. SP-120B NºS.S20000103.71319	4429	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
35286	CPUPENTIUM III 700MHZ MARCA METRON 64 MB HD 8GB PLACA DE REDE CD ROM 48 PLACA DE VÍDEO 4 MB Nº S. 1100.222.580-9 C/TECLADO METRO Nº S. 311.771 CAIXA DE SOM METRON MOD. SP-120B NºS.S20000103.69117	4430	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUMA TECIDO COR CINZA PRETO S/BRAÇOS FIXA MOD. 2012 MARCA CAVALETTI
36371	CPUPENTIUM III 700MHZ MARCA METRON 64 MB HD 8GB PLACA DE REDE CD ROM 48 PLACA DE VÍDEO 4 MB Nº S. 1100.222.756-0 C/TECLADO METRON Nº S. 312.692 CAIXA DE SOM METRON MOD. SP-120B NºS.S20000103.71307	4445	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA, TECIDO COR CINZA/PRETO BASE GIRATÓRIA DE 05 PATAS S/S/BRAÇOS MOD. 2013 CAVALETTI
36391	CPUPENTIUM III 700MHZ MARCA METRON 64 MB HD 8GB PLACA DE REDE CD ROM 48 PLACA DE VÍDEO 4 MB Nº S. 0900.445.405-5 C/TECLADO METRON Nº S. 991205210 CAIXA DE SOM METRON MOD. SP-120B NºS.S20000104.11372		
36401	CPU PENTIUM III 700MHZ MARCA METRON 64 MB HD 8GB PLACA DE REDE CD ROM 48 PLACA DE VÍDEO 4 MB Nº S. 1100.222.563-9 C/TECLADO METRON Nº S. 306.259 CAIXA DE SOM METRON MOD. SP-120B NºS.S20000103.63240		
36402	CPUPENTIUM III 700MHZ MARCA METRON 64 MB HD 8GB PLACA DE REDE CD ROM 48 PLACA DE VÍDEO 4 MB Nº S. 1100.222.550-7 C/TECLADO METRON Nº S. 311.268 CAIXA DE SOM METRON MOD. SP-120B NºS.S20000103.63236		
36418	IMPRESSORA JATO DE TINTA LEXMARK Z51 MOD. 4098 SÉRIE Nº MM15104489		
36421	IMPRESSORA JATO DE TINTA LEXMARK Z51 MOD. 4098 SÉRIE Nº MM15104493		
36427	GRAVADOR DE CD MARCA HP MOD. RW 9200 C/GABINETE EXTERNO Nº SÉRIE MY94258MK7		
37598	MONITOR DE VÍDEO MARCA TATUNG MOD. C5DYE 15 POL. S/SÉRIE		
37604	MONITOR DE VÍDEO MARCA TATUNG MOD. C5DYE 15 POL. S/SÉRIE		
37612	MONITOR DE VÍDEO MARCA TATUNG MOD. C5DYE 15 POL. S/SÉRIE		
37634	MONITOR DE VÍDEO MARCA TATUNG MOD. C5DYE 15 POL. S/SÉRIE		

4447	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA, TECIDO COR CINZA/PRETO BASE GIRATÓRIA DE 05 PATAS S/S/BRAÇOS MOD. 2013 CAVALETTI	6106	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CET CELL
4453	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA, TECIDO COR CINZA/PRETO BASE GIRATÓRIA DE 05 PATAS S/S/BRAÇOS MOD. 2013 CAVALETTI	6136	CAFETEIRA ELETRICA DOMESTICA CAP. P/PREPARAR ATÉ 24 XICARAS DE CAFÉ MODELO 3551
4594	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 15000 BTUS SÉRIE C9113193	6141	CAFETEIRA ELETRICA DOMESTICA CAP. P/PREPARAR ATÉ 24 XICARAS DE CAFÉ MODELO 3551
4595	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 15000 BTUS SÉRIE 9113208	6225	RACK EM MELAMÍNICO MOD. MMRC-128/4 MED. 110X50X80 CM
4597	APARELHO DE FAX VIVA VOZ MARCA SHARP SÉRIE 57148433	6230	MESA EM MELAMÍNICO TIPO ESCRIVANINHA COR CINZA C/3 GAVETAS BORDAS EM PVC MED. 165X70X75 CM MARCA INFORLINE
4866	CADEIRA EM MADEIRA ARMAÇÃO EM MADEIRA	6233	MESA EM MELAMÍNICO TIPO ESCRIVANINHA COR CINZA C/3 GAVETAS BORDAS EM PVC MED. 165X70X75 CM MARCA INFORLINE
4877	CADEIRA DE CAIXA EM TECIDO COR CINZA, COR PRETA, SUPORTE PARA PÉS GIRATÓRIA MODELO. 813 CADERODE	6235	MESA EM MELAMÍNICO TIPO ESCRIVANINHA COR CINZA C/3 GAVETAS BORDAS EM PVC MED. 165X70X75 CM MARCA INFORLINE
4879	VENTILADOR DE TETO PRIMAVERA C/3 PALHETAS	6246	MESA EM MELAMÍNICO TIPO ESCRIVANINHA COR CINZA C/3 GAVETAS BORDAS EM PVC MED. 165X70X75 CM MARCA INFORLINE
4954	BALCÃO EM COMPENSADO BRANCO DE 15MM, PINTADO COR GRAFITE MED 3,00X1.14X0,40MTC/3 PRATEL.6 GAVET. DE 40CMX15CM 2 PORTA DE ABRIR E CORRER, MARCA GGM MODELO ESPECIAL.	66319	ZIP DRIVE EXTERNO, 100MB, IOMEGA, S/SÉRIE RRCM 1191 CV
4956	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS 220V. MARCA SPRINGER MODELO BCA 1051 SÉRIE 2399B34906	66326	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, MOD. E.JF 10000BTUS, 220V, LINHA SILENCIOSA, SÉRIE 0562602
4964	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS 220V. MARCA SPRINGER MODELO BCA 1051 SÉRIE 2399B34908	66327	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, MOD. E.JF 10000BTUS, 220V, LINHA SILENCIOSA, SÉRIE 0562596
4975	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS 220V. MARCA SPRINGER MODELO BCA 1051 SÉRIE 2399B34904	66333	VENTILADOR DE TETO, 4 PALETAS METÁLICAS, 220V, MARCA TRON, S/SÉRIE
4988	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS 220V. MARCA SPRINGER MODELO BCA 1051 SÉRIE 2399B34901	66334	VENTILADOR DE TETO, 4 PALETAS METÁLICAS, 220V, MARCA TRON, S/SÉRIE
4992	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS 220V. MARCA SPRINGER MODELO BCA 1051 SÉRIE 2399B34910	66340	CADEIRA EM ESTOFADO, TEC. CINZA PRETO, BASE GIRATÓRIA, C/5 RODÍZIOS, MOD. 4014, MARCA CAVALETTI
4999	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS 220V. MARCA SPRINGER MODELO BCA 1051 SÉRIE 2399B35543	66341	CADEIRA EM ESTOFADO, TEC. CINZA PRETO, BASE GIRATÓRIA, C/5 RODÍZIOS, MOD. 4014, MARCA CAVALETTI
5951	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS TAMANHO OF-CIO, DIMENÇÕES 1,34MX0,47 X0,67M MC.COMACO.	66348	CADEIRA EM ESTOFADO, TEC. CINZA PRETO, BASE GIRATÓRIA, C/5 RODÍZIOS, MOD. 4014, MARCA CAVALETTI
5974	BEBEDOURO 220 VOLTS TIPO PRESSAO MODELO APRAC BEGEL, PARTE SUP. EM INOX MED.1.00MX0,25MX0,20M SÉRIE C.104122	68204	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA, MARCA TCE, MODELO C - 430, 115/220 VOLTS C/ 12 DIGITOS, SÉRIE Nº 430105072289
5981	BEBEDOURO 220 VOLTS TIPO PRESSAO MODELO APRAC BEGEL, PARTE SUP. EM INOX MED.1.00MX0,25MX0,20M SÉRIE 104136	68210	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA, DE MESA, MARCA TCE, MOD. C-430, 115/220V, 12 DÍGITOS, VISOR CRISTAL, SÉRIE Nº 4305072733
5990	BEBEDOURO 220 VOLTS TIPO PRESSAO MODELO APRAC BEGEL, PARTE SUP. EM INOX MED.1.00MX0,25MX0,20M SÉRIE 104168	68214	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA, DE MESA, MARCA TCE, MOD. C-430, 115/220V, 12 DÍGITOS, VISOR CRISTAL, SÉRIE Nº 4305072700
5999	BEBEDOURO 220 VOLTS TIPO PRESSAO MODELO APRAC BEGEL, PARTE SUP. EM INOX MED.1.00MX0,25MX0,20M SÉRIE 104125	68215	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA, DE MESA, MARCA TCE, MOD. C-430, 115/220V, 12 DÍGITOS, VISOR CRISTAL, SÉRIE Nº 430507699
6000	BEBEDOURO 220 VOLTS TIPO PRESSAO MODELO APRAC BEGEL, PARTE SUP. EM INOX MED.1.00MX0,25MX0,20M SÉRIE 104170	68230	LONGARINA EM TECIDO AZUL MESCLADO, C/3 LUGARES ARMAÇÃO EM AÇO MED. 46X174X31 CM
6004	BEBEDOURO ELÉTRICO 220 VOLTS, TIPO PRESSAO MODELO AMPAB SÉRIE C. 104137	68232	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EM TECIDO CINZA MOD. F101 ARMAÇÃO EM AÇO
6005	BEBEDOURO ELÉTRICO 220 VOLTS, TIPO PRESSAO MODELO AMPAB SÉRIE C. 104120	68237	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EM TECIDO CINZA MOD. F101 ARMAÇÃO EM AÇO
6007	BEBEDOURO ELÉTRICO 220 VOLTS, TIPO PRESSAO MODELO AMPAB SÉRIE C. 104103	68451	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280016
6012	BEBEDOURO ELÉTRICO 220 VOLTS, TIPO PRESSAO MODELO AMPAB SÉRIE C. 104183	68457	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106291000
6020	BEBEDOURO ELÉTRICO 220 VOLTS, TIPO PRESSAO MODELO AMPAB SÉRIE C. 104107	68458	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106290996
6023	BEBEDOURO ELÉTRICO 220 VOLTS, TIPO PRESSAO MODELO AMP4B SÉRIE C. 104167	68465	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280047
6024	BEBEDOURO ELÉTRICO 220 VOLTS, TIPO PRESSAO MODELO AMP4B SÉRIE C. 104174	68473	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280042
6029	BEBEDOURO ELÉTRICO 220 VOLTS, TIPO PRESSAO MODELO AMP4B SÉRIE C. 104110	68479	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280049
6031	BEBEDOURO ELETRICO 220 VOLTS, TIPO PRESSAO MODELO AMP4B SÉRIE C. 104202	68480	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280102
6037	BEBEDOURO ELÉTRICO 220 VOLTS, TIPO PRESSÃO MODELO AMP4B SÉRIE C. 104119	68482	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280044
6039	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68484	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106290993
6042	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68492	RACK PARA COMPUTADOR, EM MELAMÍNICO, COR CINZA C/ESTRUTURA DE FERRO MOD. 9912, MARTINUCCI, MED. 130X66X73 CM
6045	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68499	PROCESSADOR HIDROKINETICO C/TORNEIRA, MARCA HODEN, S/SÉRIE
6047	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68521	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO INOX MARCA MASTERFRIO MOD. MF 40 S/SÉRIE 220 VOLTS
6049	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68524	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MOD. 8300BTUS LINHAS SILENCIOSA, 220V, MARCA ELGIN, MOD. E.JF8300, SÉRIE Nº 0573611
6050	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68531	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280027
6052	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68540	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280074
6055	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68542	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280073
6059	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68543	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280078
6062	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68544	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280072
6065	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68545	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280071
6066	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68549	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280001
6068	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	68550	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº 106280015
6069	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	76369	NO BREAK ESTABILIZADOR KSB 1500 BS MARCA KVA S/SÉRIE
6073	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	82411	NO BREAK ESTABILIZADOR KSB 1500 BS MARCA KVA S/SÉRIE
6074	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	82418	NO BREAK ESTABILIZADOR KSB 1500 BS MARCA KVA S/SÉRIE
6086	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	82450	NO BREAK ESTABILIZADOR KSB 1500 BS MARCA KVA S/SÉRIE
6088	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	82800	NO BREAK, MOD. USM 1300 BI, MARCA SMS, 1.3KVA, SÉRIE Nº 012519B
6090	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	82813	NO BREAK, MOD. USM 1300 BI, MARCA SMS, 1.3KVA, SÉRIE Nº 012757B
6093	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	82848	NO BREAK, MOD. USM 1300 BI, MARCA SMS, 1.3KVA, SÉRIE Nº 012771B
6094	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL	82895	NO BREAK, MOD. USM BI, MARCA SMS, 0,650KVA, SÉRIE Nº 016149B
6098	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL		
6099	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL		
6100	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DIGITOS VISOR DE CRISTAL MOD. 1P12 MC.CETCELL		

82898	NO BREAK, MOD. USM BI, MARCA SMS, 0,650KVA, SÉRIE Nº 016144B	1	APARELHO CELULAR NOKIA 5120I, CÓDIGO 0504190IH, SÉRIE 11413809325, C/CARREGADOR E
82934	NO BREAK, MOD. USM BI, MARCA SMS, 0,650KVA, SÉRIE Nº 016242B		UMA BATERIA, N. LINHA (063) 9977-8574
82937	NO BREAK, MOD. USM BI, MARCA SMS, 0,650KVA, SÉRIE Nº 016126B	1	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSON
82991	IMPRESSORA MATRICIAL, MARCA OKIDATA ML231 TURBO 136 COL. SÉRIE Nº 004A2002969	30	APONTADOR GRANDE P/MESA
83017	IMPRESSORA MATRICIAL, MARCA OKIDATA ML231 TURBO 136 COL. SÉRIE Nº 903B2075781	1	ARQUIVO EM ACO C/4 GAVETAS MED. 46X71X134 CM
83423	HUB 16 PORTAS 10/100M DRIAL SWTCH WITH BRILA-IN SWITCH 31 UN P/N DSS16, SÉRIE: 0137A1002400	1	BATERIA NOKIA BTH-8SM SÉRIE 21N016938A7G
83427	HUB 16 PORTAS 10/100M DRIAL SWTCH WITH BRILA-IN SWITCH 31 UN P/N DSS16, SÉRIE: 0137A1002355	1	BATERIA NOKIA BTH-8SM SÉRIE BE0910158E
83449	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 900MHZ MAR: MULTIDIGITAL GABINETE MINI TORRE, MEM. RAM. 192MB, PLACA DE VÍDEO ACP 8MB, HD 20GB, PLACA DE REDE PADRÃO ETHERNET 10/100 MBITIS, CD-ROM 56X VELOC, KIT MULTIMIDIA (MICROFONE CAIXA DE SOM ACÚSTICA), TECLADO, S/SÉRIE	1	BLOCO CONECTOR PARA 14/16 RAMAIS
83485	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 900MHZ MAR: MULTIDIGITAL GABINETE MINI TORRE, MEM. RAM. 192MB, PLACA DE VÍDEO ACP 8MB, HD 20GB, PLACA DE REDE PADRÃO ETHERNET 10/100 MBITIS, CD-ROM 56X VELOC, KIT MULTIMIDIA (MICROFONE CAIXA DE SOM ACÚSTICA), TECLADO, S/SÉRIE	1	BLOQUEADOR AMELK VCI 2C
83505	MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS COLORIDO MARCA SANSUNG MODELO SYCMASER 550 V SÉRIE DT15HXBN901311	20	BOMBA SUBMERSA DE ÁGUA ANAUGER MODELO 800, 220 VOLTS VASÃO 810 A 2250 LITROS/HORAS
83522	MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POL COLORIDO MARCA SANSUNG MODELO SYCMASER 550 V SÉRIE DT15HXBR407994	1	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 2.0HP 220 VOLTS MARCA EBARA MOD. 4BPS19. CAP. DE VASÃO DA BOMBA DE LITROS POR HORA 3.500 Nº DE SÉRIE, 04/0133/02
83766	MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POL. COLORIDO MARCA SANSUNG MODELO SYCMASER 550 V SÉRIE DT15HXBR313565	1	BOMBA, SUBMERSA MONOFÁSICA 20 HP 220V, MARCA EBARA MOD. 4BP519, CAPACIDADE DE VASÃO 3.000 LITROS POR HORA, SÉRIE: UNNP VB/5572010
83809	MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POL COLORIDO MARCA SANSUNG MODELO SYCMASER 550 V Nº SÉRIE DT15HXAR513778	2	CADEIRA EM COMPENSADO FIXA
83879	PROJEJETOR, MARCA COMPAQ, MODELO MP 1400, RESOLUÇÃO SVGA DE 800 LUMENS, ZOOM DIGITAL, CONEXÃO DIGITAL Nº SÉRIE 123DAS58T8030	1	CADEIRA EM COMPENSADO UNIVERSITARIA
83923	PROJETOR MULTIMIDIA MARCA EPSON POWERLITE 50C MOD. SW SÉRIE: CWJ01X24IJK	4	CADEIRAS C/ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA ARMAÇÃO EM MADEIRA
83927	TELEFONE SIEMENS, MOD. EUROSET 805S, COR GRAFIT, S/SÉRIE	2	CADEIRAS EM COMPENSADO C/ENCOSTO SIMPLES
83930	TELEFONE SIEMENS, MOD. EUROSET 805S, COR GRAFIT, S/SÉRIE	2	CADEIRAS EM MADEIRA S/ENCOSTO
83932	TELEFONE SIEMENS, MOD. EUROSET 805S, COR GRAFIT, S/SÉRIE	2	CADEIRAS S/ESTOFADO
83944	TELEFONE SIEMENS, MOD. EUROSET 805S, COR GRAFIT, S/SÉRIE	13	CALCULADORA PEQUENA + PILHA C/8 DIGITOS TIPO DE BOLSO MARCA SHARP
83946	TELEFONE SIEMENS, MOD. EUROSET 805S, COR GRAFIT, S/SÉRIE	2	CAMAS BELICHE EM MADEIRA
83950	TELEFONE SIEMENS, MOD. EUROSET 805S, COR GRAFIT, S/SÉRIE	1	CAMPAINHA MUSICAL S/FIO C/CONTROLE
8433	CPU AMD K-6 II CLOCOR DE 400 MAS ERRO ZERO (GENIUS 44 MAX NX) S/SÉRIE	2	CARREGADOR DE MESA EP
8435	TECLADO TURBO TRAK KEYBOARD MODELO HQK BITS 9001 S/SÉRIE	1	CARREGADOR NOKIA MOD. ACH-4P SÉRIE 55M036528A7H
		1	CARREGADOR NOKIA MOD. ACH-4P SÉRIE 55N043073A7H
		1	CARRINHO DE MAO C/PNEU E CAMARA
		1	C-MERA FOTOGRAFICA FOCUS FREE MOD. EE 222 MARCA SANSUNG SÉRIE 98228383
		1	CÓDIGO CIVIL
		1	CÓDIGO COMERCIAL
		1	CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL
		1	CÓDIGO PENAL TRADICIONAL
		1	CÓDIGO PROCESSO PENAL TRADICIONAL
		1	CÓDIGO TRIBUTÁRIO COMENTADO
		1	CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL COMENTADO
		1	CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL TRADICIONAL
		1	COMENTÁRIOS CONSTITUÍDOS - SISTEMA TRIBUTÁRIO
		1	CONSTITUIÇÃO ANOTADA
		1	CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA
		1	CRIME CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
		1	DIREITO ADMINISTRATIVO
		1	ESTABILIZADOR AUTOMATICO DE VOLTAGEM M. TEREVOLT
		1	ESTAÇÃO DE SOLDA ICCEL MARCA TOYO, MODELO TS 900, S/SÉRIE
		1	EXECUÇÃO FISCAL
		1	EXTINTOR DE INCENDIO AGUA PRESSORIZADA
		5	EXTINTOR DE INCÊNDIO CAPAC. 12KG DE CARGA MARCA IMASTER
		2	EXTINTOR DE INCÊNDIO CAPAC. 12KG DE CARGA MARCA IMASTER
		1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CAPAC. 12KG DE CARGA MARCA IMASTER
		1	EXTINTOR DE INCENDIO MARCA VENCEDOR CAP 6KG
		1	EXTINTOR DE O INCENDIO GAS CARBONICO CO2 CAPACIDADE 6KG
		1	EXTINTOR MARCA EXTINCENDIO PESO 6 KG
		2	FONE DE OUVIDO MARCA DAM MOD 321
		1	ICMS - LEI COMPLEMENTAR 87/96
		1	INQUÉRITO - PROCEDIMENTO POLICIAL
		1	LIVRO - CÓDIGO CIVIL (THEOTÔNIO NEGRÃO)
		1	LIVRO - CÓDIGO PROCESSO CIVIL (THEOTÔNIO NEGRÃO)
		1	LIVRO - CÓDIGO PROCESSO PENAL (TRADICIONAL)
		1	LIVRO CÓDIGO PENAL (TRADICIONAL)
		1	LIVRO DIREITO ADMINISTRATIVO - HELY
		1	LIVRO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMES DE PREFEITOS AUTOR WALDO FAZZIO JÚNIOR EDITORA ATLAS
		1	LIVRO: TEORIA GERAL DO DIREITO TRIBUTÁRIO, AUTOR: ALFREDO AUGUSTO BECKER, 3ª EDIÇÃO, ED. SEJUS
		1	MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - BRAZ LED
		1	MAQUINA CALCULADORA MANUAL MARCA OLIVETTI
		1	MAQUINA DE AUTENTICAR MARCA BURROUGHS N. 102917021
		1	MAQUINA DE CALCULAR DE BOLSO DISMAC MOD. LC 12 SERIE 415764/0

RELACIONADOS

QUANT.	DESCRIÇÃO		
2	PULVERIZADOR EKOMAX 20 L		
1	OBRA: CURSO PRÁTICO DE GRAMÁTICA - VOL. ÚNICO AUTOR: ERNANI TERRA EDIÇÃO: 4ª EDITORA: SCIPIONE		
1	OBRA: SEVERINO FAZ CHOVER, AUTORA: ANA MARIA MACHADO, EDITORA: SALAMANDRA, EDIÇÃO: 1ª.		
1	OBRA: PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO NO BRASIL, AUTORES: ACÁCIA Z. KUENZER, MARIA JULIETA COSTA CALAZANS E WALTER GARCIA, EDIÇÃO: 5ª, EDITORA: CORTEZ.		
1	OBRA: HISTÓRIAS DAS MILE E UMA NOITE VOLUME: 01 AUTOR: RUTH ROCHA, EDIÇÃO: 1ª, EDITORA: FTD		
1	OBRA: A AVALIAÇÃO NA APRENDIZAGEM ESCOLAR, AUTOR: CELSO DOS. S. VASCONCELLOS, EDIÇÃO: 4ª, EDITORA: LIBERTAL.		
1	OBRA: LITERATURA INFANTO JUVENIL MANASSÉS E MARELÍ, VOL. 1, AUTOR: MANOEL CÂNDIDO DA SILVA, EDIT. LUZEIRO LTDA, 1ª EDIÇÃO.		
1	APARELHO CELULAR GRADIENTE, MODELO NEO, SÉRIE Nº 65R340863AOL-TD800, C/ CARREGADOR MARCA GRADIENTE, SÉRIE Nº 61R342389AOK		
1	APARELHO CELULAR MARCA ERICSSON AH 320 SÉRIE 157-01185068		
1	APARELHO CELULAR MARCA ERICSSON MODELO AH 320 S/N 157-01182364		
1	APARELHO CELULAR MARCA ERICSSON MODELO AH 320 SÉRIE 157-01256461		
1	APARELHO CELULAR MARCA ERICSSON MODELO AH 320 SÉRIE 157-01258532		
1	APARELHO CELULAR MARCA ERICSSON MODELO AH 320 SÉRIE 157-01469313		
1	APARELHO CELULAR MARCA ERICSSON SÉRIE 157-01322729		
1	APARELHO CELULAR MARCA NOKIA 51251 PRÉ - PAGO TOCANTINS CELULAR, SÉRIE 07404074264 C/CARREGADOR MARCA NOKIA		
1	APARELHO CELULAR MOTOROLA STAR TAC C/VIBRACALL COMPLETO SÉRIE ED 3981CA		
1	APARELHO CELULAR NOKIA 5120 SÉRIE 23509549905 C/1 BATERIA E 01 CARREGADOR DE BATERIA		
1	APARELHO CELULAR NOKIA 5120I, CÓDIGO 0504190IH, C/CARREGADOR E UMA BATERIA SÉRIE 11413808374, N. LINHA (063) 9977-8677		
1	APARELHO CELULAR NOKIA 5120I, CÓDIGO 0504190IH, C/CARREGADOR E UMA BATERIA SÉRIE 11413818837, N. LINHA (063) 9977-8835		

1	MAQUINA DE CALCULAR MANUAL MARCA OLIVETTI MOD. 20
1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA LEXIKON 80
2	MAQUINAS DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEAR 98
1	MESA EM ACO P/MAQUINA DE TELEX
1	MESA PARA TELEFONE
2	MULTÍMETRO DIGITAL ET-2060 MARCA MINIPA
1	NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO
1	PANELA DE PRESSAO CAP 10 LTS
1	PLACA MLC 4 PARA CENTRAL PABX
1	PLACA SLC 4 PARA CENTRAL PABX
1	PLANO DE CONTAS UNICO 01 VOLUME
1	QUADRO MURAL COR PINK
1	QUADRO MURAL EM MADEIRA E FRANELA VERMELHA M. 102X53 CM
15	VADE-MECUM BÁSICO DA LEGISLAÇÃO TOCANTINENSE
5	REGISTRADORA MARCA OLIVETTE SEMAR 20
2	REGISTRADORAS MARCA FACIT
1	TANQUE DO MOTOR YAMANHA NUM 25
1	TRANSCEIVER AUXI 3NCD-LINK DE-851 CE SÉRIE ETB5021492
1	VENTILADOR DE TETO C/3 PALHETAS M. PRIMAVERA
1	VOCABULÁRIO JURÍDICO - PLÁCIDO

PORTARIA Nº 709, de 24 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto n.º 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo autorização do Senhor Governador constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 2552/08 de 11/04/08, parte integrante do processo SESAU nº 2007/2900/001695 e,

CONSIDERANDO que o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS solicitou a doação de bens constantes no acervo patrimonial da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste-se do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens se encontram em bom estado de conservação, resolve:

DOAR

ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, os bens conforme relação abaixo.

CONTROLADOS

REGISTRO	DESCRIÇÃO
189676	CPU PENTIUM IV / 1500 MHZ / HD 40 GB / MEMÓRIA RAM 256 MB / PLACA DE VÍDEO 32 MB / PLACA DE FAX MODEM 56 K / PLACA DE SOM 32 BITS / PLACA DE REDE 10/100 MB / DRIVE 1.44 MB / CD ROM 52X / TECLADO / CAIXAS DE SOM, S/S S/ MARCA
83131	GM S-10 2.4 RONTAN AMB CHASSI 9BG124AX02C402271 PICK-UP AMBULÂNCIA A GASOLINA COR BRANCO MAHL ACABAMENTO INTERIOR GRAFITE ANO 2001 MOD. 2002 PLACA MWD-2530
31329	GMC 3500 HD, M MOD. 308815, CHASSÍ Nº 9BG244MK01C706560 CABINE 70 CAMINHÃO, 03 LUGARES, MOTOR MWM 6.07T, A DIESEL, 06 CILINDROS, CRR. EXPR AÇO POT MAX LIQ. 150 CV, COR DA PINTURA EXTERIOR BRANCO MAHLER, ACAB. INTERIOR CINZA ANO/MOD. 2001 PLACA MVR-5403
127472	AMBULÂNCIA TIPO COURIER, MARCA FORD, COR BRANCO ÁRTICO, PESO BRUTO 1795KG E LÍQUIDO 1095KG, A GASOLINA, ANO/MOD. 2002/2002, SERIAL 03932059, MOTOR CCKA2932059 CHASSI 9BFNSZPPA2B932059, PLACA MVU 7489

PORTARIA Nº 711, de 24 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

ANULAR

a PORTARIA Nº 1196, de 07 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 1.562, de 17 de novembro de 2003, na parte, que tornou sem efeito a nomeação de ILSOON DIAS DE LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, CAD-6, nomeado através do Ato Nº 3.512-NM, de 10 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial nº 1.488, de 1º de agosto de 2003.

PORTARIA Nº 712 - DSG, de 24 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 834232-6, Assessor Técnico IV – DAS-5, para responder pela Diretoria de Avaliação e Captação de Recursos Humanos, da Superintendência de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, desta Pasta, em substituição ao seu titular ODILON SANTANA CAMARGO FILHO, matrícula nº 868109-1, no período de seu afastamento legal de 28 de julho a 16 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 713 - AF, de 24 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) ODILON SANTANA CAMARGO FILHO, matrícula nº 868109-1, Diretor de Avaliação e Captação de Recursos Humanos – DAS-10, no período de 28 de julho a 16 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2006 a 13 de setembro de 2007, suspensas anteriormente pela Portaria nº 1.150-SF, de 18 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial 2.503, de 1º de outubro de 2007.

PORTARIA Nº 714, de 24 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro nos arts. 162 e 165, I, todos da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, à vista do que consta da CI nº 177, de 15 de julho de 2008, passada pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, e

CONSIDERANDO que a servidora Maria Helena Sobrinho Amorim, matrícula nº 113530-9, logrou deferimento em seu pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular com termo inicial a partir de 1º de novembro de 1995;

CONSIDERANDO ainda que, decorrido o termo final da mencionada licença aos 31 de outubro de 1997, portanto já a mais de onze anos, até a presente data a servidora não retomou as atribuições do respectivo cargo;

CONSIDERANDO finalmente que, tendo decorrido o prazo prescricional referente à pretensão punitiva, por parte da Administração Pública, e não caracterizado o retorno ao efetivo exercício, nos termos de jurisprudência firmada no âmbito dos tribunais superiores, a administração pode proceder à exoneração ex-offício:

RESOLVE

EXONERAR, "ex-offício", a partir de 1º de novembro de 1997, Maria Helena Sobrinho Amorim, matrícula nº 113530-9, do cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 717 - EX, de 24 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LÍDIO ROSENDO DA SILVA, matrícula nº 843784-0, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional – CAD-5, do(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício ADAPEC/GAB/nº 686/08, de 18 de julho de 2008.

DEUSIMAR SILVA LIMA, matrícula nº 824913-0, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço I – CAD-5, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 4 de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC/nº 806/08, de 9 de julho de 2008.

MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS, matrícula nº 495301-1, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Gestão Pedagógica – DAS-6, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 4628/08, de 10 de julho de 2008.

JOSÉ CIRINO DE FREITAS, matrícula nº 834337-3, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 30 de junho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 5750/08, de 14 de julho de 2008.

LÚCIA HELENA CAMPO DALL' ORTO, matrícula nº 852812-8, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 5560/08, de 16 de julho de 2008.

ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA, matrícula nº 860186-1, do cargo em comissão de Supervisor Técnico – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 7 de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 5988/08, de 21 de julho de 2008.

TÂNIA MARA BEZERRA NASCIMENTO, matrícula nº 878931-2, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 5989/08, de 21 de julho de 2008.

PORTARIA Nº 718 - EX, de 24 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SALVADOR REIS SILVA, matrícula nº 870935-1, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 5 de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 5567/08, de 11 de julho de 2008.

FLÁVIO DE FARIA LEÃO, matrícula nº 868283-6, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de julho de 2008.

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 868486-3, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 25 de junho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 4667/08, de 14 de julho de 2008.

MARIA APARECIDA DA CRUZ BORGES, matrícula nº 866103-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 4667/08, de 14 de julho de 2008.

MARILENE RIBEIRO DA COSTA MORAIS, matrícula nº 871274-3, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 4667/08, de 14 de julho de 2008.

PORTARIA Nº 719 - EX, de 24 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

JUCELINO LINO DA CRUZ, matrícula nº 858268-8, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 4 de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 4661/08, de 11 de julho de 2008.

ELIANA DE PAULA SOUZA, matrícula nº 867488-4, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 4 de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC/nº 807/08, de 10 de julho de 2008.

PORTARIA Nº 720 - EX, de 24 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 4666/08 de 14 de julho de 2008, resolve:

EXONERAR,

HERNANDO SOUSA SOARES, matrícula nº 868946-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de junho de 2008.

JANES MILHOMEM DA SILVA, matrícula nº 870418-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de junho de 2008.

JOSÉ DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 825981-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de junho de 2008.

LEUDIANE MEDRADO DE SOUSA, matrícula nº 869107-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de junho de 2008.

MÁRCIA DIVINA DA SILVA, matrícula nº 669881-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2008.

PAULO FERNANDES BAETA, matrícula nº 864352-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de junho de 2008.

PORTARIA Nº 725-RET, de 28 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 2.162-NM, de 3 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.684, de 7 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA DIVINA DO NASCIMENTO	MARIA DIVINA DO NASCIMENTO PINTO

Nº 2.167-NM, de 3 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.685, de 8 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EDY RODRIGUES MACHADO	EDY RODRIGUES SOARES MACHADO

Nº 2.168-NM, de 3 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.685, de 8 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
TATIANE BERNARDES DE MIRANDA AGUIAR	TATIANA BERNARDES DE MIRANDA AGUIAR

Nº 2.171-NM, de 3 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.688, de 11 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA	MAYANA RODRIGUES ALMEIDA PANTOJA

Nº 2.180-NM, de 3 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.685, de 8 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
THATIA DA SILVA COSTA	TÁTIA DA SILVA COSTA

Nº 2.196-NM, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.685, de 8 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EDNALDO MENDES RODRIGUES	EDINALDO MENDES RODRIGUES

Nº 2.197-NM, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.685, de 8 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EROTIDE RIBEIRO DA ROCHA	EROTIDES RIBEIRO ROCHA

Nº 2.198-NM, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.685, de 8 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRANCIMAR GOMES PEREIRA	FRANCISMAR GOMES PEREIRA

Nº 2.210-NM, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.686, de 9 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ELIERSON CAPOVILLA	ELIELSON CAPOVILLA

Nº 2.227-NM, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.689, de 14 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUCILEIA RODRIGUES NOGUEIRAS	LUSICLEIA RODRIGUES NOGUEIRA

Nº 2.232-NM, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.689, de 14 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
IGOR ALEXANDRE JORGE	IGO ALEXANDRE JORGE

Nº 2.233-NM, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.689, de 14 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MÁRCIO DELANO VIEIRA SANTANA	MARCIO DELLANO VIEIRA SANTANA

Nº 2.247-NM, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.689, de 14 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOANA FERREIRA DOS SANTOS	JOANA FERREIRA SANTOS

Nº 2.253-NM, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.686, de 9 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARCIA PAULA FARIAS DE SALE	MARCIA PAULA FARIAS DE SALES

PORTARIA Nº 726-RET, de 28 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 1.738-NM, de 10 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.672, de 19 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CLEONIDE BENICIO DOS SANTOS	CLEONILDE BENÍCIO DOS SANTOS

Nº 1.934-NM, de 26 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.682, de 3 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CLEONICE NOGUEIRA ANDRADE CARVALHO	CLEONICE NOGUEIRA ANDRADE DE CARVALHO

Nº 1.969-NM, de 27 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.684, de 7 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
IRAILDES PEREIRA ANDRADE	IRAIDES PEREIRA DE ANDRADE

Nº 1.971-NM, de 27 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.684, de 7 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EMERSON RODRIGUES ABREU CALDEIRA	EMERSON RODRIGUES ABREU

Nº 1.990-NM, de 27 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.683, de 4 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
KLEDIONE NOGUEIRA DOS SANTOS	KLEUDIONE NOGUEIRA DOS SANTOS

Nº 2.011-NM, de 30 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.683, de 4 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARINALVA DE SÃO JOSÉ SILVA	MARINALVA DE SÃO JOSÉ SILVA LIMA

Nº 2.038-NM, de 30 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.683, de 4 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ROBERTO OLIVEIRA	ROBERTO DE OLIVEIRA

Nº 2.057-NM, de 1º de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.683, de 4 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GEDEONE SOUZA DE OLIVEIRA	GEDEONE SOUSA DE OLIVEIRA

Nº 2.091-NM, de 2 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.686, de 9 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUCINÉIA BARROS TAVARES	LUCINEIA BARROS TAVARES FIGUEIREDO

Nº 2.110-NM, de 2 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.684, de 7 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARCO AURÉLIO FERNANDES GONZALEZ AIRES	MARCO AURÉLIO FERNANDEZ GONZALEZ AIRES

Nº 2.120-NM, de 2 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.684, de 7 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ELISÂNGELA PAIXÃO GUIMARÃES	ELIZÂNGELA PAIXÃO GUIMARÃES
JOSICLEIA RAMOS DA COSTA	JOSICLEIA RAMOS DA COSTA BRITO

Nº 2.140-NM, de 3 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.687, de 10 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RONALDO JOSÉ DE SOUSA LIBERALINO	RONALDO JOSE DE SOUZA LIBERALINO

Nº 2.152-NM, de 3 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.690, de 15 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ZOROASTRO MENDES DE CARVALHO	ZOROASTRO MENDES CHAVES LEITE

Nº 2.394-NM, de 9 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.692, de 17 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIANNE APARECIDA LUSTOSA TERRA OPERES	MARIANNE APARECIDA LUSTOSA TERRA PERRES

Nº 2.402-NM, de 10 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.693, de 18 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JÔNATAS CAVALCANTE DA CUNHA	JÔNATHAS CAVALCANTE DA CUNHA

Nº 2.419-NM, de 10 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.692, de 17 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA SOUSA

Nº 2.435-NM, de 10 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.690, de 15 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MICHELE CRISTINA BORGES	MICHELLE CRISTINA BORGES
THAMIRES PINHEIRO MACIEL	THAMYRIS PINHEIRO MACIEL

PORTARIA Nº 727-RET, de 28 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 2.255-NM, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.685, de 8 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ADELENE GOMES CERQUEIRA	ADALENE GOMES CERQUEIRA

Nº 2.270-NM, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.686, de 9 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CLEBER RODRIGUES DA COSTA	CLEBE RODRIGUES DA COSTA

Nº 2.293-NM, de 7 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.690, de 15 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MIZAEI SANTANA DA COSTA	MISAEI SANTANA DA COSTA

Nº 2.299-NM, de 7 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.688, de 11 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
IZAC GONÇALVES RODRIGUES	ISAC GONÇALVES RODRIGUES

Nº 2.305-NM, de 7 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.690, de 15 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRANCIS THIAGO LEITE FEITOSA	FRANCIS TIAGO LEITE FEITOSA

Nº 2.327-NM, de 8 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.688, de 11 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EDIMAR FURTADO PIMENTEL	EDMAR FURTADO PIMENTEL

Nº 2.350-NM, de 8 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.690, de 15 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
AILTON DIAS DE SOUSA	AILTON DIAS DE SOUZA

Nº 2.364-NM, de 9 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.691, de 16 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GISLANE MARTINS DA SILVA	GISLAINE MARTINS DA SILVA

Nº 2.368-NM, de 9 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.692, de 17 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FLÁVIO FARIAS LEÃO	FLÁVIO DE FARIA LEÃO

PORTARIA Nº 728-TSE, de 28 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, na parte que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 2.390, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
MARCELA CARVALHO SANTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2

Nº 2.457, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
EWERRSON GOMES TAVARES MARTINS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.595, de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
SAMUEL ANGELICA DOS SANTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.671, de 29 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.643, de 7 de maio de 2008.

NOME	CARGO
VIUMAR SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 3

Nº 2.675, de 29 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.643, de 7 de maio de 2008.

NOME	CARGO
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 3.004, de 13 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.655, de 27 de maio de 2008.

NOME	CARGO
ISARRIRATAN MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 3

Nº 3.010, de 13 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.655, de 27 de maio de 2008.

NOME	CARGO
EDILSON BISPO DE DEUS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 3

Nº 3.013, de 13 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.655, de 27 de maio de 2008.

NOME	CARGO
SALUSTRIANA NASCIMENTO DE CARVALHO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 3.015, de 13 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.655, de 27 de maio de 2008.

NOME	CARGO
JOACI DE MOURA RIBEIRO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

PORTARIA Nº 729-TSE, de 28 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 1.845, de 31 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.639, de 29 de abril de 2008.

NOME	CARGO
CLAUDIANE PIRES NEPUNUCENA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.370, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
CARCION MARLITON RIBEIRO DIAS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2

Nº 2.427, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
ANDREIA LEAL DOS SANTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.431, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de maio de 2008.

NOME	CARGO
ELIANE BARBOSA DA SILVA NUNES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.447, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
ROSILENE FERREIRA DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2

Nº 2.470, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
MARINALVA SIQUEIRA MARINHO SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.477, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
ROMULO SOCRATES BRAGA FERNANDES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.482, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
JANAINA COSTA E SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.484, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
ANA RAQUEL CORREIA RODRIGUES REIS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.502, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
RACHEL TELES DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2

Nº 2.544, de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

NOME	CARGO
LUCELIA ROSA DE SOUSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2

Nº 2.565, de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.643, de 7 de maio de 2008.

NOME	CARGO
JAMAICA DA SILVA LOUZEIRO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 3

Nº 2.580, de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.643, de 7 de maio de 2008.

NOME	CARGO
CLAUDIANE PAES MOURA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.687, de 29 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.643, de 7 de maio de 2008.

NOME	CARGO
ANDRE CRUZ MORAIS DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2

PORTARIA Nº 730-TSE, de 28 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 2.666, de 29 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.651, de 19 de maio de 2008.

NOME	CARGO
JAIRENE TIAGO MONTEIRO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.668, de 29 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.651, de 19 de maio de 2008.

NOME	CARGO
OSVALDO HENRIQUE MARTINS CUSTODIO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 2.950, de 8 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.651, de 19 de maio de 2008.

NOME	CARGO
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

PORTARIA Nº 731-RET, de 28 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 3.260, de 29 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.664, de 9 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VALDENIZA RODRIGUES CARDOSO	VALDEMIZA RODRIGUES CARDOSO

Nº 3.338, de 4 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.667, de 12 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUCIVANIA VICENTE BORGES	LUCIVAINA VICENTE BORGES

Nº 3.646, de 20 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.679, de 30 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARISELIA DA SILVA LEAL	MARICÉLIA DA SILVA LEAL
ROSILENE PEREIRA ALMEIDA	ROSILENE PEREIRA DE ALMEIDA

Nº 3.689, de 20 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.680, de 1º de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ROBSON LUIS DA SILVA MENEZES	ROBSON LUIZ DA SILVA MENEZES

Nº 3.955, de 27 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.681, de 2 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FABINA SOUSA ARAUJO	FABIANA SOUSA ARAUJO COELHO

PORTARIA Nº 732-RET, de 28 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 1.321-NM, de 6 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.644, de 8 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
VILMA FRANCISCO RIBEIRO VILMA FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS

Nº 1.827-NM, de 17 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.674, de 23 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
MIDIAN SOUSA MORAIS MIDIAN SOUSA MORAIS CARNEIRO

Nº 1.832-NM, de 17 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.675, de 24 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
JUARINA SILVA FONSECA DE MELO JUARINA DA SILVA FONSECA DE MELO

Nº 1.841-NM, de 18 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.674, de 23 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
VALMIRA DE SOUZA LUZ VALMIRA DE SOUZA LUZ PIMENTEL

Nº 1.844-NM, de 18 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.674, de 23 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
LISIANE CHAPARINE DOS SANTOS LISIANE CHAPARINI DOS SANTOS

Nº 1.864-NM, de 19 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.676, de 25 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
EDINA CRISÓSTOMO DE SOUSA MENDES EDINA CRISÓSTOMO DE SOUZA MENDES

Nº 1.867-NM, de 19 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.676, de 25 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
SIBELE SILVA REGIS TORRES SIBELI SILVA REGIS TORRES

Nº 1.868-NM, de 19 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.676, de 25 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
CARMELINDA ALVES GUIMARÃES CARMELINA ALVES GUIMARÃES

Nº 1.869-NM, de 19 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.676, de 25 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
LUIZ RICARDO GOMES FREIRE GUEDES LUIZ RICARDO GOMES FREIRE GUEDES

Nº 1.876-NM, de 20 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.676, de 25 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
ANDRÉA MARIA SANTOS OLIVEIRA MELO ANDREIA MARIA SANTOS OLIVEIRA MELO
JHONNATAS DA SILVA ALENCAR JHÔNATA DA SILVA ALENCAR

Nº 1.895-NM, de 23 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.679, de 30 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
IRENILDA MARIA GOMES LEITE IRENILDA MARIA GOMES

Nº 1.911-NM, de 24 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.679, de 30 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
GISELE PEREIRA DE PÁDUA ROCHA GISELI PEREIRA DE PADUA ROCHA

Nº 1.917-NM, de 25 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.682, de 3 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
LILIANE RIBEIRO PARENTE LILIANNE RIBEIRO PARENTE FACHINELLI

PORTARIA Nº 733-TSE, de 28 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007 e tendo em vista o disposto na CI Nº 079/SECAD-DSIPA, de 21 de julho de 2008, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 442-NM, de 1º de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.344, de 7 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou em comissão ELIZÂNGELA BRAGA ANDRADE, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão Farmacêutica, DAS-7, da Secretaria da Saúde, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AUXILIAR DE AUTÓPSIA

EDITAL N.º 34, DE 29 DE JULHO DE 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA tornam pública, em virtude de erro material, a retificação dos subitens 1.20.1 e 1.20.2 do Edital n.º 31, de 11 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: cargo/regional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

(...)

1.20 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL/8.ª DRP – DIANÓPOLIS

1.20.1 Relação final dos candidatos que se declararam portadores de deficiência considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012792, Aryadne Maria Fernandes Lima.

1.20.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027925, Maria Ermita da Paixão.

SANDRA CRISTINA GONDIM
Secretária da Administração

HERBERT BRITO BARROS
Secretário da Segurança Pública

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA N.º 136, DE 29 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 10 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.319, de 03 de janeiro de 2007, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

TAYNARA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assistente CAD-10, matrícula nº. 879664-5, para responder pelo expediente do Setor de Almoxarifado, desta Secretaria, por motivo de férias de sua titular Maria Elizabete Alves Resende Gonçalves, matrícula nº 614351-2, Assessor Técnico III DAS-3, no período de 04/08/08 a 18/08/08.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO: Nº 0018/2008
 PROCESSO: Nº 2006 3300 000366
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
 CONTRATADO: Associação dos Produtores de Pupunha do Sul e Sudeste do Estado do Tocantins
 OBJETO: Estabelecimento das condições básicas de cooperação, entre os partícipes no tocante ao fornecimento de sementes de Pupunha e amparo técnico; as quais se destinam a produção de mudas a serem fornecidas aos associados da APROPUS, visando ao fomento da Pupunha na região Sul e Sudeste do Estado.
 VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 31 de Dezembro de 2010.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2008
 SIGNATÁRIOS: P/ Contratante – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
 P/ Contratado – Luis Sergio Rugeri Menegon-APROPUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0022/2008
 PROCESSO Nº 2008 3300 00552
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 CONTRATADO: Município de Guaraí- TO.
 OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, de bens patrimoniais, relacionados na GMBP nº 07, de 01/07/20078
 VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 30 de novembro de 2010
 DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2008
 SIGNATÁRIOS: P/ Contratante – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
 P/ Contratado – Milton Alves da Silva- PREFEITO

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

a partir desta data, as férias legais da servidora ALIANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 273708-6, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 07 a 05 de agosto de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

as férias legais da servidora ADILSIMAR MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 853417-9, Assessor Especial, DAS-1, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 20/08 a 18/09 de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Material Permanente
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Contratada: Scatena e Scatena Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda - EPP
 Processo: 2008/1701/00572
 Objeto: Aquisição de material permanente (07 Balcões de Atendimento e 01 de Tele Atendimento)
 Modalidade: Licitação do Edital de Convite nº 0256/2008
 Valor: R\$ 6.223,00 (seis mil duzentos e vinte e três reais)
 Vigência: Será a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2008, ou pelo prazo que durar a garantia dos bens adquiridos.
 Dotação Orçamentária: 2008170104122019520010000 Despesa: 40.90.52
 Data da assinatura: 28 de julho de 2008.
 Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário
 CPF: 235.233.361-04
 Wilhanes Barbosa dos Santos
 Representante
 CPF: 282.267.711-53

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 25/2008
 CONTRATANTE: Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECT
 CONTRATADA: Águia Agência de viagens e Turismo Ltda
 OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.
 VALOR ESTIMADO GLOBAL: 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais)
 PREÇO: Desconto de 52,10% incidente sobre a comissão do agente de viagem.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200013-19.571.0095.4195, 200002-19.571.0094.3083, 200005-19.571.0096.3086, 200027-12.363.0102.4211, 200026-12.363.0102.4210, 200025-12.363.0102.4209.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039
 FONTE: 0100888888.
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008, a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2008.
 SIGNATÁRIOS: Osmar Nina Garcia Neto – SECT - Contratante
 Anália Ferreira da Cunha Lopes - Contratada

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO

PORTARIA Nº 225/SECOM, de 30 de Julho de 2008.

O SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de suas atribuições, Consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, Portaria nº 223/Secom, de 28 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 2.700 de 29 de julho de 2008 no que se refere o período de 11/08/2008 a 10/09/2008, LÊ-SE: 04/08/2008 a 02/09/2008.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE****EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002,
de 17 de julho de 2008.****1 - Objeto:**

Selecionar assessoria técnico-pedagógica para prestação de serviços de assessoria na implementação da proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º, 2º e 3º Segmentos com o seguinte perfil:

1.1. Formação em pedagogia com, mestrado e/ou doutorado em Educação com larga experiência em Educação de Jovens e Adultos;

1.2. Formação em Ciências Humanas, com experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos;

1.3. Formação em Ciências da Natureza, com experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos;

1.4. Formação em Linguagem (Português e Inglês), com experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos.

2 - Atribuições e duração do contrato:

Assessorar a elaboração e implementação da proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos, conforme projeto anexo a este Edital.

3 - Local de trabalho:

Palmas - Tocantins.

4 - As especificações gerais constam do Projeto para a implementação do currículo estipulada pela Secretaria da Educação e Cultura, anexo a este Edital.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR CURRÍCULUM VITAE (modelo lattes) para: Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - Secretaria de Estado da Educação e Cultura (ANEXO II); Endereço: Praça dos Girassóis - Centro - CEP: 77003-900 até o dia 15 de agosto de 2008.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3218-2280, 3218-6134 e 3218-6153.

5 - Em atenção às disposições do Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

6 - É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal, Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**1. OBJETIVO GERAL:**

- Contratar assessoria pedagógica para implementar a proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º, 2º e 3º Segmento, de acordo com o perfil estabelecido no item 5.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Discutir os elementos constitutivos da proposta curricular da EJA (1º, 2º e 3º Segmento) a partir da Resolução CNE/CEB nº 01/2000;

- Analisar pormenorizadamente, o diagnóstico da EJA no Tocantins;

- Elaborar a matriz curricular de EJA, tendo como base além das Diretrizes Nacionais, a Matriz de Competências do ENCCEJA.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Educação e Cultura do Tocantins nos últimos anos tem dado passos firmes e significativos na elaboração de um currículo articulado e que considera a realidade do nosso Estado. Isso já ocorreu no Ensino Fundamental e se consolida no Ensino Médio.

Em 2003 foi construída uma prévia da proposta, com a participação de professores, coordenadores pedagógicos e técnicos da SEDUC/DRE, esse documento foi distribuído para as Unidades Escolares que ofertavam EJA em 2004, chegando assim às mãos dos envolvidos no processo, porém não foi consolidado o documento.

Atualmente, o documento base nacional preparatório a VI CONFITEA levanta uma série de questionamentos em relação à oferta de Educação de Jovens e Adultos e aponta como necessidade básica para melhoria da qualidade da educação oferecida a jovens e adultos, um currículo específico que seja flexível na medida em que contemple a diversidade do público que busca as Unidades Escolares a fim de concluir a Educação Básica.

Com objetivo de subsidiar a implementação da Proposta Curricular a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos elaborou um diagnóstico quantitativo em relação à frequência, continuidade nos estudos e aproveitamento dos alunos que se matriculam na EJA nas Escolas do Estado. Ao comparar esses índices com as metas do Planejamento Estratégico da Secretaria - PES, percebe-se que o índice de abandono continua aumentando desde 2005.

A partir dos relatórios das Formações Continuidas, a falta de um currículo específico para a EJA favorece o distanciamento do professor entre a prática pedagógica e os resultados apresentados.

Levando em consideração todos esses aspectos é que solicitamos a contratação de uma assessoria pedagógica especializada para que façamos as discussões à luz da legislação que regulamenta a EJA, das competências do ENCCEJA (documento que tem norteado as discussões específicas sobre currículo em alguns Estados), as orientações do documento base nacional em relação à institucionalização das políticas públicas destinadas às pessoas que por algum motivo não foram escolarizadas em idade própria, além de outras temáticas como especificado no item 4. E nessa discussão é necessário envolver também aqueles que trabalham no fazer pedagógico junto aos alunos, para aperfeiçoar a discussão e enfim consolidarmos o documento. Entende-se, porém, que é de fundamental importância a contratação de uma assessoria pedagógica especializada.

4. TEMÁTICAS PARA DISCUSSÃO

- Histórico da EJA no Tocantins;
- Diagnóstico da EJA no Tocantins conforme dados do PES;
- Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA;

- Currículo - competências e habilidades na EJA;
- Os sujeitos da EJA, perfil do Educador da EJA;

- Práticas pedagógicas em EJA;
- Avaliação na Educação de Jovens e Adultos;

- Conteúdos básicos para Educação de Jovens e Adultos.

- Subsídios Temáticos

* O que revelam os dados do Censo (IBGE 2006) quanto ao perfil dos sujeitos de EJA e nível de escolaridade no Brasil.

* Dados do Estado do Tocantins segundo o PES;

* EJA e exclusão: financiamento público, FUNDEF e FUNDEB.

* Breve histórico da Educação de Jovens e Adultos.

* O que significa saber ler e escrever nas sociedades contemporâneas. O letramento na Educação de Jovens e Adultos;

* Teorizando a prática: concepções que alimentam as práticas pedagógicas de professores. Os saberes dos jovens e adultos. Projeto político-pedagógico na EJA: a expressão do currículo. Formulação de princípios para definição de uma proposta de EJA como política pública no Estado. Construção coletiva envolvendo sujeitos da EJA;

* O que é currículo: diferentes concepções. Currículo formal x currículos produzidos no cotidiano da EJA. O currículo da EJA na rede estadual de ensino: questões formais (concepção político-pedagógica, avaliação, conteúdos da EJA, estruturação, participação de alunos e de docentes no PPP, carga horária do curso, horário diário, biblioteca, laboratórios, espaços existentes etc.) e questões reais ligadas à prática pedagógica.

* Quem são os sujeitos da EJA? Sujeitos que aprendem: professores e alunos. O que é ser jovem ou adulto sem educação escolar formal? Ética e cidadania como valores inerentes a projetos educativos para jovens e adultos. O que sabem os professores sobre ensinar a jovens e adultos? Qual o perfil do professor que atua em EJA? Saberes de jovens e adultos ressignificados na EJA;

* A avaliação na EJA e a avaliação no processo de aprendizagem: coerência e concepções. Avaliação da aprendizagem e consonâncias com a concepção de ensinar e aprender. O que é preciso mudar? Como mudar? Encaminhamento de proposições para rediscutir a alternativa de atendimento em unidades penitenciárias.

5. PERFIL DOS ASSESSORES/ASSESSORIA

- Formação em pedagogia com, mestrado e/ou doutorado em Educação com larga experiência em Educação de Jovens e Adultos;

- Formação em Ciências Humanas, com experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos;

- Formação em Ciências da Natureza, com experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos;

- Formação em Linguagem (Português e Inglês), com experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos.

6. METODOLOGIA

- Abertura de Edital para contratação de consultoria conforme perfil mencionado no item 5;

Reuniões de trabalho com técnicos da Assessoria Pedagógica, Assessores de Currículo da SEDUC/DRE, Técnicos da Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

- Discussão nas 2 (duas) etapas de Formação Continuada - abril e agosto;

- Seminário de discussão com professores - Fórum de EJA.

- Encontro para apresentação da proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA	PÚBLICO ALVO	RESULTADO	C.H.
Abertura do Edital	20.07.2008	Professores com perfil de formador e requisitos conforme item 5.	Contratação dos Assessores	52 horas
Reunião de trabalho	25.08.2008	Técnicos do Currículo da SEDUC/DRE; técnicos da EJA; técnicos da Assessoria Pedagógica.	Sistematização da discussão para elaboração da proposta curricular.	04 horas
Formação Continuada - discussão da proposta nas escolas	Agosto/2008	Professores que atuam em EJA	Documento com as sugestões para a proposta curricular.	32 horas
Reunião de trabalho	10.09.2008	Técnicos do Currículo da SEDUC/DRE's; técnicos da EJA; técnicos da Assessoria Pedagógica.	Sistematização da reunião;	04 horas
Reunião de trabalho	30.09.2008	Técnicos do Currículo da SEDUC/DRE's; técnicos da EJA; técnicos da Assessoria Pedagógica.	Memória da reunião	02 horas
Seminário para discussão com professores (durante o FÓRUM DE EJA)	03 a 07.11.2008	Professores, técnicos da EJA e da Assessoria Pedagógica; Assessores de Currículo da SEDUC/DRE's; Coordenador Regional de Educação na Diversidade da DRE;	Relatório do Seminário; lista de presença; prévia do documento da proposta curricular da EJA.	12 horas

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO

- De acordo com a quantidade de reuniões e o quantitativo de pessoas necessárias para participar das reuniões de trabalho, para acompanhar as discussões na Formação Continuada em Agosto e no lançamento da proposta no Fórum de EJA.

AÇÃO	TIPO	QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
Reunião de trabalho (três)	Auxílio financeiro para técnicos das DRE's (3 dias)	Alimentação: 24 técnicos X 20,00 X 3 dias = R\$1.440,00 Hospedagem: 24 técnicos X 60,00 X 3 dias = R\$4.320,00 Transporte: 24 técnicos X 70,00 X 3 dias = R\$5.040,00	R\$ 10.800,00
Acompanhamento da Formação Continuada - discussão da proposta nas escolas (agosto)	Diárias para técnicos da Coordenadoria de EJA	12 técnicos X 5 dias = R\$585,00	R\$ 7.020,00
Contratação da assessoria	Formador (Assessoria Pedagógica)	52h x 80,00/hora	R\$ 4.480,00
Impressão e encadernação da proposta para distribuição	Exemplar tamanho A-4, capa colorida em papel triplex x 240 GR, impresso em 4 cores, miolo em papel AP 75GR, 06 páginas de impressão colorida e 250 em preto e branco	4.000 exemplares X R\$20,00	R\$ 80.000,00
Lançamento da Proposta Curricular - Fórum de EJA	Auxílio para 265 professores (2 dias)	Alimentação: 265 X R\$30,00 = R\$7.950,00 Hospedagem: 265 X R\$120,00 = R\$31.800,00 Transporte: 265 X R\$70,00 = R\$18.550,00	R\$ 58.300,00
Total Geral			R\$ 160.600,00

9. BIBLIOGRAFIA

- ARAÚJO, Flávia Alves de Araújo. Educação na contemporaneidade - qual o sentido da educação escolar hoje? In www.scielo.br

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos: segundo segmento do ensino fundamental: 5ª a 8ª série: Introdução. SEF, 2002. (disponível em www.mec.gov.br) (Distribuído em 2007 para todas as DRE's);

- Documento Base para realização da VI CONFITEA - Os desafios da Educação de Jovens e Adultos no Brasil;

- HADDAD, Sérgio. DI PIERRO, Maria Clara. Aprendizagem de Jovens e Adultos: avaliação da década da educação para todos. São Paulo, 2000. In www.scielo.br;

- MATRIZ DE COMPETÊNCIAS DO ENCCEJA: In www.inep.gov.br/encceja; distribuído em junho de 2007 para todas as DRE's junto com o Edital de publicação do Encceja/2007;

- OLIVEIRA, Inês Barbosa de. DOSSIÊ: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: NOVOS DIÁLOGOS FRENTE ÀS DIMENSÕES CONTEXTUAIS CONTEMPORÂNEAS. Reflexões acerca da organização curricular e das práticas pedagógicas em EJA. Educar em Revista, nº 29. Curitiba, 2007. In www.scielo.br

- PARECER CNE/CEB 1/2000, publicado no Diário Oficial da União de 19/07/2000 (ver Resolução CNE/CEB 1/2000, publicada no DOU de 19/07/2000);

- PRÉVIA DA PROPOSTA CURRICULAR DE EJA - ESTADO DO TOCANTINS (distribuída em 2004 para as U.E's);

- www.sidra.ibge.gov.br;

- Relatórios das CONFITEAS www.forumeja.org.br.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1220/2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR DE SOUZA SÁ, Coordenador de Administração de Logística, matrícula 8166510-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 053/2008, vinculado ao processo nº 2008.2529.000124, firmado com a empresa SERRA VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 01.070.110/0001/92.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor JOSÉ DE SOUZA ROCHA, Gerente de Administração, matrícula 690.392-4, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2008.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ Nº 1.228
de 29 de julho de 2008.**

Altera a PORTARIA SEFAZ Nº 295, de 01 de março de 2008, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, instituído pela Lei nº 1.892, de 21 de fevereiro de 2008 e dá outras providências

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 1.892, de 21 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo 5º, inciso II do Art. 12 e art. 20 da Portaria nº 295 de 01 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º

I –

II – 29 de agosto de 2008, para os demais agendamentos.

Art. 20. O vencimento das parcelas ocorre no dia vinte de cada mês, excetuado o da primeira que deve ser paga até o dia 29 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CREDENCIAMENTO Nº 001/2008**

A SECRETARIA DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviços de vitrectomia interessadas em fornecer ao Estado do Tocantins consoante disposição constante do edital e com base legal na inexigibilidade do artigo 25 caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Os interessados deverão encaminhar seus envelopes para serem abertos em sessão pública às 08 horas e 30 minutos do dia 04 de setembro de 2008 na

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA sito à Praça dos Girassóis s/nº., centro, Palmas/TO. Mediante as condições e a apresentação da documentação solicitada no edital que poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação ou no site: www.cpl.to.gov.br, informações pelos fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2008

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFECÇÃO DE BLOCOS, FOLDER'S, CARTILHA, ETC)

AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA
>> TESOUR/REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.583/3443/2008

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS GRÁFICOS
Data de Abertura: 19.08.2008 às 14:30 horas
Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO
COMPASNET Nº 028/2008**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE (MÁQUINA DE COSTURA, FOGÃO E PANELA)

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.734/4100/2008

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
Data: 19/08/2008 às 14:30hs
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 29 de julho de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**Secretário: **MANOEL DE PAULA BUENO****PORTARIA Nº. 575, DE 30 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 37, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANNA ALICE SCOPEL PAGIORO, Assessor Técnico III DAS-4, matrícula nº. 872975-1, para responder pela Coordenadoria de Políticas Públicas, da Diretoria de Articulação Política, desta Pasta, em substituição ao seu titular ELAINE ROCHA CHAVES, matrícula nº. 846461-8, no período de seu afastamento legal de 04 de agosto a 02 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº. 578, DE 30 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

o gozo das férias do servidor ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS, Administrador e Assessor Especial DAS-10, matrícula nº. 833026-3, previstas para o período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

PORTARIA Nº. 579, DE 30 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

o gozo das férias do servidor ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS, Administrador e Assessor Especial DAS-10, matrícula nº. 833026-3, previstas para o período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

PORTARIA Nº. 580, DE 30 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

as férias do servidor ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS, Administrador e Assessor Especial DAS-10, matrícula nº. 833026-3, referente aos períodos aquisitivos de 2003/2004 e 2004/2005, suspensas anteriormente, respectivamente, pelas Portarias de nº. 018 de 28 de novembro de 2003 e, de nº. 037 de 31 de março de 2005, para o período de 04 de agosto de 2008 a 02 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº. 581, DE 30 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

as férias da servidora SIMONE FERNANDES COSTA CAETANO, Assistente CAD-12, matrícula nº. 871810-5, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 520, de 1º de julho de 2008, para o período de 1º de agosto de 2008 a 30 de agosto de 2008.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA / SEHAB / Nº 330/2008**

O SECRETARIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, do Decreto nº 1.368, de 08 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 000853/2006;

CONSIDERANDO ainda que o administrador pode rever seus próprios atos, conforme, conforme prevê a Sumula 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente, os contratos referentes aos imóveis urbanos localizados no Loteamento Taquari, situado no município de Palmas – TO, conforme a seguir discriminados: T 30 CONJ 07 LOTE 15, outorgado em nome de Rosa Lucia Ferreira Jorge.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento dos mesmos, promovendo-se as comunicações aos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir das suas publicações, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 339/2008,
29 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, § 1º da Constituição do Estado, c/c os termos da Instrução Normativa Geral nº 042/02-00, de 03 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão inventariante composta pelos servidores FELIPE MAGALHÃES CROSSARA, Coordenador de Patrimônio e Transporte, matrícula nº 874163-8, DENIS PEREIRA DOS SANTOS, Assistente Operacional III, matrícula nº 876244-9 e SANDRO DIAS DE SOUSA, Assistente Operacional III, CAD-12, matrícula nº 849669-2 para proceder à operacionalização:

I - inventário patrimonial 2008 da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

II - inventário patrimonial 2008 da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

III - inventário dos bens oriundos da extinta Agência de Desenvolvimento do Estado do Tocantins para fins de incorporação, transferência e doação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**Secretário: **JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA****PORTARIA N.º 1.339, de 30 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro no ato nº 19-NM, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR,

GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula N.º 831889-1, Assistente Administrativo, Assessor Especial DAS-7, para responder pela Diretoria de Projetos, da Superintendência de Obras Públicas, desta Pasta, em substituição ao seu titular RUI JORGE DA COSTA NETO, matrícula nº 831646-5, no período de seu afastamento legal de 21 de julho de 2008 a 5 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 036/2006
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE
 ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO
 TOCANTINS - DERTINS
 CONTRATADA: GEOSERV SERVIÇOS DE
 GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2006.

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 0315/3845/2006, referente ao reajustamento de preços da 26ª medição parcial, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 036/2006, celebrado com a empresa: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para fazer constar que o valor total dos reajustamentos de preço da medição supramencionada corresponde a R\$ 38.555,95 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Palmas-TO, 04 de julho de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADOS DE JULGAMENTO****CONVITE Nº 048/2008**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0834/2008 de 23/05/2008, torna público o resultado do Convite nº 048/2008, conforme processo nº 2008/3700/000496, realizado às 10 (dez) horas do dia 11 (onze) de julho de 2008, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a aquisição de materiais de consumo para a Secretaria da Infra – Estrutura, em Palmas - TO, que teve como vencedoras as empresas PAPELARIA MODERNA LTDA, itens 01, 03 e 05, pelo valor de R\$ 4.818,70 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos) e S. DE PAULA & CIA LTDA, itens 02 e 04, pelo valor de R\$ 3.346,00 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais), perfazendo um montante de R\$ 8.164,70 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 29 DE JULHO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

CONVITE Nº 050/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0834/2008 de 23/05/2008, torna público o resultado do Convite nº 050/2008, conforme processo nº 2008/3700/000510, realizado às 15 (quinze) horas do dia 17 (dezesete) de julho de 2008, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a reforma nas instalações elétricas da Residência Rodoviária, no município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor de R\$ 113.270,76 (cento e treze mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 29 DE JULHO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

SHOPPING Nº 011/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0834/2008 de 23/05/2008, torna público o resultado do SHOPPING nº 011/2008, conforme processo nº 2008/3700/000445, realizado no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2008, às 18 (dezoito) horas, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio para dar continuidade aos serviços do PDRS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável, para as Secretarias de Planejamento e de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme Acordo de Empréstimo BIRD/TO nº 7208-BR, que teve como vencedora a empresa METAASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), em conformidade com as Normas do Banco Mundial e com o Relatório de Avaliação da Superintendência de Apoio Estratégico da Secretaria da Infra – Estrutura, às fls. 92/94 dos autos retromencionados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 29 DE JULHO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

RETIFICAÇÃO

Processo nº 2008/3845/000.052, página: 238
 ONDE SE LÊ: dotação orçamentária: 38450.26.782.0080.4077, natureza da despesa: 44.90.51, sub-item 99, fonte: 00.
 LEIA-SE: dotação orçamentária: 38450.26.782.0079.3036, natureza da despesa: 44.90.51, sub-item 91, fonte: 00.

Palmas, 30 de julho de 2008

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 241/2008

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição Estadual, na Lei Estadual nº. 1.683, de 25 de abril de 2006 e Decreto Estadual nº. 2.735, de 29 de abril de 2006.

Resolve:

Designar os servidores Anizomar Barros Aires, Coordenador de Administração, Matrícula nº 410217-7, Thiago Alves Gomes, Diretor de Administração e Finanças, Matrícula nº 844682-2, e Domingos Souza dos Reis, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula nº 837073-7, para sob a providência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial 2008 desta Pasta. Em cumprimento à Portaria Conjunta nº. 02 de 15 julho de 2008, que determina os prazos de apresentação dos inventários, sendo até dia 21 de novembro de 2008, para os bens adquiridos e liquidados até 31 de outubro de 2008 e dia 29 de dezembro de 2008, para os bens adquiridos e liquidados a partir de 1ª de novembro. Esta Comissão recebe também a responsabilidade de proceder à baixa patrimonial dos bens inativos desta Secretaria.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas – Tocantins, GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2008.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Subsecretário

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

TERMO Nº.: 06/2008
 CEDENTE: Secretaria de Estado da Juventude
 CESSIONÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Pioneiros Mirins de Miranorte
 OBJETO: Cessão de uso de 10 (dez) CPU's pentium III e 10 (dez) monitores de vídeo de 15 polegadas.
 VIGÊNCIA: 09/03/2008 a 31/12/2008
 SIGNATÁRIOS:
 Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário de Estado da Juventude
 Luzia Pereira da Costa – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Pioneiros Mirins de Miranorte

TERMO Nº.: 24/2008
 CEDENTE: Secretaria de Estado da Juventude
 CESSIONÁRIO: Associação Dojo de Artes Marciais de Miracema para o Tocantins
 OBJETO: Cessão de uso de 10 (dez) CPU's pentium III e 10 (dez) monitores de vídeo de 15 polegadas.
 VIGÊNCIA: 23/04/2008 a 31/12/2008
 SIGNATÁRIOS:
 Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário de Estado da Juventude
 Robertinho Ribeiro de Oliveira – Presidente da Associação Dojo de Artes Marciais de Miracema para o Tocantins

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

**PORTARIA SEPLAN N.º 080/2008,
de 30 de julho de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, 07 (sete) dias das férias legais da servidora LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO, Assessora Jurídica, matrícula funcional n.º 841804-7, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2006 a 02/02/2007, previstas para 21/07/2008 a 04/08/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de julho de 2008.

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2005
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília
CONTRATADOS: Skaf Empreendimentos e Participações Ltda. e Centro Participações e Investimentos Ltda.
PROCESSO N.º: 2005/0905/000056
MODALIDADE: Dispensa
OBJETO: Substituição do rol da empresa locadora e outras alterações.
VIGÊNCIA: 10/12/2007 a 9/12/2008
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)/ mês
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.04.122.0195.2.001 – 33.90.39
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/07/2008
SIGNATÁRIOS: Carlos do Patrocínio Silveira - Secretário de Representação
Skaf Empreendimentos e Participações Ltda – José David Skaf Filho
Centro Participações e Investimentos Ltda. – David José Skaf

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 006/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília
CONTRATADA: KARANGO ESTACIONAMENTO E LIMPEZA DE VEÍCULOS LTDA ME
PROCESSO N.º: 2008/0905/000030
MODALIDADE: Dispensa
OBJETO: Despesas com contratação de serviços de limpeza e polimento cristalizado para os veículos oficiais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/07/2008 a 28/07/2009, prorrogável
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)/ano
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2008.04.122.0195.2.002 – 33.90.39
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2008
SIGNATÁRIOS: Carlos do Patrocínio Silveira - Secretário de Representação
Breno Palomba e Felipe de Vasconcelos S. M. Mattos – Representantes da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA/SESAU/Nº 230,
de 24 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 29, § 3º, II do Decreto nº 3.312, de 5 de março de 2008.

Considerando justificativa do Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, o Parecer PGE "GAB" Nº 828/2008 e Despacho "GAB" Nº 206/2008, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigível a realização de procedimento licitatório, nos termos do Inciso I do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa EDITORA NDJ LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.102.785/0001-32, para aquisição de assinatura dos periódicos – Boletim de Direito Administrativo (BDA) e Boletim de Licitações e Contratos (BLC), por um período de 18 (dezoito) meses, destinado a atender as necessidades da Diretoria Jurídica desta Pasta, no valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) conforme processo nº 2008/3055/002022.

**PORTARIA/SESAU/Nº 231,
de 07 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 29, § 3º, II do Decreto nº 3.312, de 5 de março de 2008.

Considerando justificativa do Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, o Parecer PGE "GAB" Nº 313/2008 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigível a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, Caput e Inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.009.915/0001-56, para aquisição de 07 (sete) fontes radiotivas, destinado a atender as necessidades do Hospital de Referência de Araguaína, no valor total estimado de R\$ 58.117,00 (cinquenta e oito mil, cento e dezessete reais) conforme processo nº 2008/3055/001862.

**PORTARIA DGRT/Nº 1167,
DE 16 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor WESLEY AVELINO LEÃO, Motorista/Assistente CAD-9, matrícula nº 8159394-5, lotado na Coordenadoria de Transportes, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para o período de 01/05/2008 a 30/05/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1168,
DE 16 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora SHIRLEY PEREIRA SILVA, Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 609706-5, lotada na Coordenadoria de Compras, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 14/07/2008 a 12/08/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1170,
DE 17 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA, Médico, matrícula nº 438260-9, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 01/08/2008 a 30/08/2008, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1171,
DE 17 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO, Administrador/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 867542-2, para responder pela Coordenadoria de Finanças, no período de férias do titular PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA, Coordenador de Finanças, matrícula nº 820097-1, no período de 18/08/2008 a 16/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1172,
DE 17 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor IRAMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assistente CAD-5, matrícula nº 852424-6, para responder pelo Setor da Secretaria do Hospital de Referência de Gurupi, no período de férias da titular NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO, Encarregado de Serviços CAD-12, matrícula nº 852385-1, no período de 01/08/2008 a 30/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**PORTARIA DGRT/Nº 1173,
DE 17 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ENY RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assistente CAD-5, matrícula nº 852621-4, para responder pelo Setor de Recepção do Hospital de Referência de Gurupi, no período de férias da titular LUDIVINA ALVES PEREIRA, Encarregado de Serviços CAD-12, matrícula nº 852318-5, no período de 01/08/2008 a 30/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**PORTARIA DGRT/Nº 1174,
DE 17 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora LARISSA DA SILVA FERREIRA, Assistente CAD-10, matrícula nº 864454-3, lotada na Assessoria Técnica, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 07/07/2008 a 05/08/2008, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1175,
DE 17 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 864209-5, para responder pelo Setor de Recursos Humanos do Hospital de Referência de Miracema, no período de férias da titular MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 175820-9, no período de 21/07/2008 a 04/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**PORTARIA DGRT/Nº 1176,
DE 17 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANA MILHOMEM DE ANDRADE PARREIRA, Assistente CAD-5, matrícula nº 852893-4, para responder pelo Setor de Faturamento do Hospital de Referência de Miracema, no período de férias da titular MARIA TEREZA BERTELLE, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 23868-6, no período de 01/07/2008 a 15/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1177,
DE 17 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA BONFIM GOMES DE ALMEIDA, Assistente CAD-9, matrícula nº 877610-5, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/07/2008 a 30/07/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

**PORTARIA DGRT/Nº 1178,
DE 17 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora PATRICIA DE LIMA MOREIRA, Biomédico, matrícula nº 834361-6, lotada na Coordenadoria da Rede Laboratorial de Saúde Pública, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 04/08/2008 a 02/09/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

**PORTARIA DGRT/Nº 1179,
DE 17 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ROSALBA VALADARES NOLETO, Coordenador de Garantia da Qualidade DAS-7, matrícula nº 716995-7, lotada na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 02/07/2008 a 16/07/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1180,
DE 17 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO, Coordenador Técnico DAS-7, matrícula nº 827635-8, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/07/2008 a 30/07/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1181,
DE 17 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA TEREZA BERTELLE, Assistente Administrativo/ Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 23868-6, para responder pela Coordenadoria Administrativa do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de férias do titular SAVIO CERQUEIRA LIMA, Coordenador Administrativo DAS-7, matrícula nº 836124-0, no período de 21/07/2008 a 04/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1182,
DE 17 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora TATIANY ALVES MOREIRA PARRIÃO, Assistente CAD-6, matrícula nº 857773-1, para responder pelo Setor de Logística do Hospital de Referência de Gurupi, no período de férias do titular FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA, Encarregado de Serviços CAD-12, matrícula nº 853162-5, no período de 01/08/2008 a 30/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1183,
DE 22 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora HELOISA DE CASTRO ELEUTERIO BORGES, Psicólogo/ Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 838707-9, para responder pela Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho, no período de férias do titular MARCELO ROCHA COELHO, Assistente de Serviços de Saúde/ Coordenador de Desempenho e Regulação do Trabalho DAS-7, matrícula nº 837696-4, no período de 23/07/2008 a 18/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1184,
DE 17 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 (quinze) dias no período de 01/07/2008 a 15/07/2008 das férias da servidora RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Assessor Especial DAS-12, matrícula nº 830522-6, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/07/2008 a 30/07/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1185,
DE 17 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 (quinze) dias no período de 01/07/2008 a 15/07/2008 das férias da servidora MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS, Médico, matrícula nº 827084-8, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/07/2008 a 30/07/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

**PORTARIA DGRT/Nº 1186,
DE 17 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 13 (treze) dias no período de 24/07/2008 a 05/08/2008 das férias da servidora MARGARETH SANTOS DE AMORIM, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 873851-3, lotada na Coordenadoria de Serviços de Alta Complexidade, relativas ao período aquisitivo 01/01/2007 a 31/12/2007 previstas para o período de 07/07/2008 a 05/08/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1188,
DE 17 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE COSTA SANTANA, Operador de Microcomputador/ Coordenador Administrativo DAS-7, matrícula nº 864961-8, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros, no período de férias da titular DEBORAH WORTMAN, Analista Técnico-Administrativo/ Diretor Geral DAS-12, matrícula nº 853586-8, no período de 07/07/2008 à 05/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1195,
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, Médico, matrícula nº 169420-1, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Gurupi, no período de férias do titular SAID IBRAHIM, Diretor Técnico DAS-10, matrícula nº 8142823-5, no período de 01/07/2008 a 30/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**PORTARIA DGRT/Nº 1197,
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de férias no período de 11/08/2008 a 18/08/2008, para o servidor MARCELO ROCHA COELHO, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador de Desempenho e Regulação do Trabalho DAS-7, matrícula nº 837696-4, lotado na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 01/04/2007 a 30/04/2007, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 571, de 28 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.379 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**PORTARIA DGRT/Nº 1227,
DE 29 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS, Agente de Odontologia Superior Nível-I, matrícula nº 864563-9, da Diretoria de Atenção Primária para a Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**PORTARIA DGRT/Nº 1228,
DE 29 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora VILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA, Assistente CAD-10, matrícula nº 233358-9, do Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros para a Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos, a partir de 02 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**EXTRATO DE CONTRATO
(Republicado por Incorreção)**

PROCESSO: 2007/3055/1322
CONTRATO: 260/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: Joseph Ribamar Madeira Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0008.4130
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 80 ND 7977/2007
MODALIDADE: Pregão Presencial
VIGÊNCIA: 06 (seis) a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2008
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante
Joseph Ribamar Madeira
P/ Contratada

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO: 2006/3055/1771
 TERMO ADITIVO Nº 3º
 CONTRATO: 207/06
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: Centro de Tratamento Urológico- Araguaína Ltda
 OBJETO: Prorrogação da vigência por 12(doze) meses
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte 245
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2008
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 Dilcelea Souza Q. V. de Morais
 P/ Contratada

PROCESSO: 2006/3055/2006
 TERMO ADITIVO Nº 5º
 CONTRATO: 216/06
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: Hospitália Produtos para Saúde S/A
 OBJETO: Prorrogação da vigência até 31/12/2008.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0072.4148
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32, Fonte 100.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 Matheus Ribeiro Cunha Sales
 P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 047/2008**

Abertura: 12 de agosto de 2008 às 16:00 (dezesesseis horas)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que foi prorrogado, na data e horário acima descrito, que visa à aquisição de material de consumo e equipamentos (pinças, laringoscópio e lâminas), destinados as Unidades Hospitalares Estaduais. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O "Termo de Referência" poderá ser consultado no mesmo site.

Palmas 30 de julho de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 085/2008

Abertura: 13 de Agosto de 2008 às 10:00 (dez horas)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de materiais de consumo e permanente (cadeira de roda e outros), destinados ao Hospital Geral de Palmas. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O "Termo de Referência" poderá ser consultado no mesmo site.

Palmas 30 de julho de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

**PORTARIA Nº 946, 03 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o profissionalismo dos policiais civis que atuaram na investigação relativa ao tráfico de drogas no Município de Colinas do Tocantins, exercendo suas atribuições com dedicação e dinamismo;

CONSIDERANDO que de forma atuante, eficiente e integrada com a Delegacia Especializada em Narcóticos, efetuaram a prisão de componentes de uma quadrilha de traficantes que atuava em Colinas do Tocantins e municípios circunvizinhos;

CONSIDERANDO que ações como essas servem de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Superintendência da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVEM:

CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA aos servidores constantes da relação abaixo:

NOME	CARGO
Balma Martins Araújo	Delegada de Polícia
Liz Milzia de Moraes Pedroso	Delegada de Polícia
Reginaldo de Menezes Brito	Delegado de Polícia
Jacyé Ferreira de Assis	Delegado de Polícia
Jéter Aires Rodrigues	Escrivão de Polícia
Jecicléia Moraes de Oliveira	Escrivã de Polícia
Edinézia Barros Souza da Silva	Escrivã de Polícia
Ivone Eduardo da Silva	Escrivã de Polícia
Gilmar Brito Coelho	Agente de Polícia
Sakai Simonsen de Oliveira	Agente de Polícia
Edimilson Saraiva de Sousa	Agente de Polícia
Marcos Antônio Alencar Rodrigues	Agente de Polícia
Carlos Augusto Macedo Alencar	Agente de Polícia
Eudázio Nobre da Silva	Agente de Polícia
Antônio Lopes da Silva	Agente de Polícia
Flávio Renan Rodrigues Lemes	Agente Penitenciário
João Paulo Rocha da Silva	Agente Penitenciário
Claudivan Alves de Oliveira	Agente Penitenciário
Ricard Silva Ribeiro	Agente Penitenciário
Giovanna Cavalcante Nazareno	Agente de Polícia
Domingos Gomes dos Santos Neto	Agente de Polícia
Fransber Alves de Oliveira	Motorista Policial
Fábio Vinícius Umbelino de Sousa	Agente Penitenciário
Argus Nazareno	Agente de Polícia
Libalberto da Silva Quixabeira	Agente de Polícia
Keller Júnior Nunes Pereira	Agente de Polícia
Francisco Gustavo Moreira Macedo	Agente de Polícia
Ivon Ribeiro Lopes	Agente de Polícia
Osvaldo Ferreira Ribeiro Júnior	Motorista Policial
Ademael das Neves Conceição	Agente de Polícia
José Ires Pereira Coelho	Agente de Polícia

DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº 1.049, 21 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

HELSON RODRIGUES DE SÁ, matrícula nº 167215-1, Auxiliar de Serviços Gerais/ Assistente-NS CAD-12, da Coordenadoria de Administração para o Gabinete do Secretário, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.050, 21 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

GILDA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 827414-2, Agente Penitenciário de Classe Especial, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, com efeito retroativo a 12/07/08.

PORTARIA Nº 1.051, 22 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA APARECIDA BONIFÁCIO, matrícula nº 837870-3, Agente Penitenciário de 1ª Classe, para responder pelo expediente da Casa de Prisão Provisória de Dianópolis, no período de 20/07 a 19/08/08, em substituição ao servidor ÁTILA FERREIRA DE LIMA, que está em gozo de suas férias, com efeito retroativo a 19/07/08.

PORTARIA Nº 1.052, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a Portaria nº 895, de 30 de junho de 2008, que concedeu progressão horizontal, aos seguintes servidores do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científico, conforme relação anexa.

Anexo à Portaria nº 1.052, 24 de julho de 2008.

1) para 1ª Classe – Referência B os seguintes Agentes de Polícia de 1ª Classe Referência A:

838690-1;	ALCIONE RIBEIRO MARTINS;	a partir de 1º/03/2008
860648-0;	ARMANDO ARAUJO CARVALHO;	a partir de 1º/03/2008
853362-8;	MARCIO TAVARES LEITE;	a partir de 1º/03/2008
841103-4;	SUZI FRANCISCA DA SILVA;	a partir de 1º/03/2008

1) para 1ª Classe – Referência B os seguintes Peritos Criminais de 1ª Classe Referência A:

852949-3;	AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES;	a partir de 1º/03/2008
862579-4;	ANTONIO BELO DA SILVA;	a partir de 1º/05/2008
861630-2;	ARILTON MOTA DE AGUIAR;	a partir de 1º/04/2008
860649-8;	BRENO ROCHA COIMBRA;	a partir de 1º/03/2008
445169-4;	FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA;	a partir de 1º/03/2008
860650-1;	GELCIMAR ALVES DOS REIS;	a partir de 1º/03/2008
823354-3;	GIULIANO ALMEIDA CORREA;	a partir de 1º/03/2008
860067-8;	HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE;	a partir de 1º/03/2008
860651-0;	JOSE LUIZ PAPPALALLEIRO;	a partir de 1º/03/2008
456691-2;	JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO;	a partir de 1º/03/2008
860652-8;	LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA;	a partir de 1º/03/2008
860645-5;	MARCIO DA SILVA BATISTA;	a partir de 1º/03/2008
657158-1;	MERCIA ALVES TAVARES;	a partir de 1º/03/2008
860646-3;	RAQUEL FREITAS ARAUJO;	a partir de 1º/03/2008
860647-1;	RENATA LEITAO GOMES AS;	a partir de 1º/03/2008
705454-8;	VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA;	a partir de 1º/05/2008
860640-4;	WAGNER COSTA RESENDE FILHO;	a partir de 1º/03/2008
860641-2;	WANDERSON SANTANA ROCHA;	a partir de 1º/03/2008

PORTARIA Nº 1.053, 22 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SÂMIA GISELLE DA SILVA LIMA, matrícula nº 856106-1, Assistente CAD-7, do Núcleo de Identificação para o Núcleo de Perícia Médico Legal, ambos de Augustinópolis, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.054, 23 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SILNEY ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº 290386-5, Agente de Polícia de Classe Especial, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento de suprimento de fundos, destinado a atender Cadeia Pública de Filadélfia.

PORTARIA Nº 1.055, 23 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JAMIL FRANCISCO ROSA, matrícula nº 289817-9, Agente Polícia de Classe Especial, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.056, 23 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06/01/2006, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MAGDA GUIDA DA SILVA BENÍCIO, matrícula nº 853612-1, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, do Núcleo de Perícia Criminal para o 1º Distrito Policial, ambos de Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.077, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a Portaria nº 1.033, de 17 de junho de 2008, que retificou a portaria nº 895, 30 de junho de 2008, na parte que trata da progressão horizontal dos servidores do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científico.

onde se lê: 1) para 1ª Classe – Referência B os seguintes Peritos Criminais de 1ª Classe Referência A:

860647-1	RENATA LEITÃO GOMES AS	a partir de 1º/03/2008
705454-8	VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA	a partir de 1º/05/2008

leia-se: 1) para 1ª Classe – Referência B os seguintes Peritos Criminais de 1ª Classe Referência A:

860647-1	RENATA LEITÃO GOMES SÁ	a partir de 1º/03/2008
705454-8	VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA	a partir de 1º/04/2008

PORTARIA Nº 1.078, 24 de julho de 2008.

Approva o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social - CONSEGS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, Inciso II da Constituição do Estado,

RESOLVE:

I. APROVAR o Regulamento ao Decreto nº 3.170, de 08 de outubro de 2007, que instituiu os Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social - CONSEGS, conforme o disposto no Anexo Único a este ato.

II. Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.078,
24 de julho de 2008.

REGULAMENTO

CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL –
CONSEGS.

CAPÍTULO I

Instituição e Finalidade

Art. 1º - Os Conselhos de Segurança e Defesa Social – CONSEGS, instituídos pelo Decreto nº 3.170, de 08 de outubro de 2007, têm por finalidade colaborar na solução dos problemas relacionados com a segurança da população.

§ 1º - A base de atuação dos CONSEGS será a área correspondente a cada Delegacia de Polícia Civil ou a área do respectivo município em que o CONSEGS se encontra localizado.

§ 2º - Mediante estudo detalhado sobre o índice de criminalidade, o número de habitantes e o grau de necessidade, poderão ser criados mais de um Conselho numa mesma base de atuação territorial.

Art. 2º - Os CONSEGS funcionarão em sede própria, ou, havendo disponibilidade de espaço físico, nas dependências cedidas pelas Delegacias de Polícia, nas Unidades da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, em estabelecimentos de ensino, em clubes prestadores de serviço, em organizações não governamentais ou em outros locais públicos de livre e fácil acesso, situados na circunscrição territorial de atuação do respectivo CONSEGS.

Art. 3º - Os CONSEGS reunir-se-ão ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando razões de interesse do Conselho assim o exigirem, por convocação de seu presidente ou de seu substituto legal ou por decisão da maioria dos seus membros, por edital afixado em sua sede com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único - As reuniões dos CONSEGS serão realizadas, com a presença da maioria de seus membros, após prévia divulgação, em local público de fácil acesso, e os assuntos tratados serão registrados em Ata, cuja cópia deverá ser enviada à Diretoria de Polícia Comunitária da Secretaria da Segurança Pública, responsável pela Gerência dos Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social.

Art. 5º - São finalidades fundamentais dos CONSEGS:

a) propiciar bom relacionamento e cooperação mútua entre entidades, lideranças locais e demais membros da comunidade com os responsáveis pelos serviços de segurança pública e defesa social, no âmbito de sua base de atuação;

b) promover palestras, conferências, fóruns de debates, campanhas educativas e empreendimentos culturais que orientem e ajudem na segurança da comunidade, visando despertar o sentimento subjetivo de segurança e estimulando a cultura da paz;

c) planejar ações comunitárias na área de segurança e defesa social e avaliar seus resultados;

d) auxiliar na implementação da filosofia da polícia comunitária, com vistas ao desenvolvimento de ações de integração entre as instituições policiais e a comunidade, para a solução dos problemas relacionados à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade, com atenção especial para a qualidade de vida da área em que os CONSEGS atuam.

Parágrafo único – Para a consecução de suas finalidades os CONSEGS atuarão sempre sob a orientação da Diretoria de Polícia Comunitária da SSP/TO.

Art. 6º - É vedado aos CONSEGS, envolverem-se, direta ou indiretamente, em questões religiosas ou de cunho político-partidário, utilizando-se ou permitindo a utilização de sua estrutura para tais finalidades, respondendo sua direção por tal prática.

Art. 7º - Os CONSEGS serão constituídos de Membros Efetivos e seus Suplentes, representantes de entidades comunitárias e culturais, de clubes prestadores de serviço, instituições filantrópicas, da Câmara de Dirigentes Lojistas, da Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional ou Subseccional), das associações industriais e comerciais, de instituições de ensino, do Conselho Tutelar, de instituições religiosas (Igrejas, Centros Espíritas, entre outros), do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º - Os membros efetivos e suplentes serão indicados formalmente por suas entidades e deverão ser residentes e domiciliados no município ou na região do respectivo CONSEGS.

§ 2º - Nas localidades que não contarem com as entidades relacionadas no caput deste artigo, ou no caso de estas não indicarem seus representantes, o CONSEGS funcionará com os representantes indicados, consignando o fato na Ata de constituição.

§ 3º - É vedada a participação como membros do Conselho, de pessoas cuja conduta social seja desabonadora ou que possuam antecedentes criminais de qualquer natureza.

Art. 8º - Serão excluídos da composição dos CONSEGS, os membros que:

a) injustificadamente, deixarem de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas no período de um ano;

b) candidatarem-se a cargos eletivos dos Poderes Legislativo ou Executivo de qualquer esfera, a partir da homologação da candidatura aprovada pela convenção partidária;

c) pelo exercício de outras funções os tornem incompatíveis com o exercício de membro do CONSEGS.

Parágrafo único - A substituição definitiva de membros efetivos do CONSEGS, por seus suplentes, dar-se-á mediante o registro do ato na Ata de posse do substituto.

Art. 9º - Os CONSEGS serão dirigidos por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, escolhidos entre seus membros efetivos.

§ 1º - O mandato dos dirigentes será de 02 (dois) anos, contados a partir da respectiva posse, permitida uma recondução para a mesma função.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Técnico não poderão acumular cargos no CONSEGS a que servem.

§ 3º - É vedado aos CONSEGS interferir, sob qualquer pretexto, na administração ou operação das instituições de segurança pública.

Art. 10 - Os CONSEGS contarão ainda com:

I – Conselho Fiscal - composto por 03 (três) membros, com igual número de suplentes, escolhidos entre os conselheiros efetivos;

II – Conselho Técnico - composto pelo Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia circunscricional, pelo Comandante da Unidade Policial Militar, e pelo Comandante da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar.

§ 1º - Serão ainda convidados a compor o Conselho Técnico o Promotor de Justiça, o Juiz de Direito, um representante do Poder Executivo e um representante do Poder Legislativo municipal, todos da área de atuação do respectivo CONSEGS.

§ 2º - As autoridades mencionadas no inciso II deste artigo desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições.

§ 3º - Os membros dos CONSEGS não perceberão, sob qualquer título, remuneração pelo exercício de seus mandatos, constituindo serviço relevante prestado à comunidade.

§ 4º - Será obrigatória a presença do Delegado de Polícia Titular e dos comandantes das Unidades Militares da área de atuação de cada CONSEGS, nas reuniões, sendo suas ausências injustificadas comunicadas, pelo Presidente, mediante ofício, respectivamente, ao Superintendente da Polícia Civil, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 11 - O patrimônio e a renda de cada CONSEGS serão constituídos de:

- a) bens e direitos;
- b) contribuições espontâneas;
- c) rendas eventuais, inclusive as originadas de atividades sociais e promocionais;
- d) incentivos estatais.

Art. 12 – Incumbe-se privativamente aos dirigentes dos CONSEGS:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e deste Regulamento;
- b) gerir os interesses econômicos e financeiros do CONSEGS, prestando contas à comunidade onde se encontra inseridas, através da divulgação dos balancetes elaborados mensal e anualmente, com parecer prévio do Conselho Fiscal;
- c) propor ao Secretário da Segurança Pública, na ausência do suplente, a substituição de membros para ocupar cargos vagos no CONSEGS, respeitada a constituição prevista no art. 7º deste Regulamento;

d) designar a constituição de comissões de ética destinadas à apuração de desvio de conduta de membros do CONSEGS, e de outras comissões para execução de atividades específicas e a constituição de grupos de estudo e representações, visando o melhor funcionamento do CONSEGS;

e) propor a cessão de uso de bens, materiais e equipamentos ao Estado, para uso exclusivo em serviço na área de atuação do CONSEGS e bem assim as doações.

Art. 13 - Ao Presidente compete:

- a) representar o CONSEGS ativa e passivamente;
- b) coordenar as atividades do CONSEGS;

c) convocar e presidir as reuniões do CONSEGS;

d) assinar, com o Tesoureiro, documentos que criem obrigações para o Conselho, inclusive cheques;

e) autorizar pagamentos de despesas e contas do CONSEGS;

f) decidir sobre assuntos urgentes, ad referendum do Conselho Técnico, ao qual dará conhecimento na primeira reunião.

Art. 14 – Ao Vice-Presidente compete:

a) substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;

b) executar as atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 15 – Ao Secretário compete:

- a) atender o expediente da secretaria;
- b) ter sob sua guarda, devidamente organizado, o arquivo do CONSEGS, as correspondências recebidas e expedidas e demais documentos, com exceção dos relativos à Tesouraria;

c) manter permanentemente atualizada a correspondência do CONSEGS, bem como as relações atualizadas dos seus membros, de autoridades públicas e outras ligadas à segurança pública;

d) lavrar e manter arquivadas as atas das reuniões do CONSEGS, enviando cópia à Diretoria de Polícia Comunitária da SSP/TO, e bem assim os respectivos livros;

e) coordenar os demais serviços afetos à secretaria do CONSEGS e prestar apoio na manutenção da sua sede.

Art. 16 – Ao Tesoureiro compete:

a) arrecadar os valores e rendas sociais, assinando os respectivos recibos e dando quitação dos mesmos;

b) assinar, com o Presidente, os cheques e demais documentos relativos à movimentação de valores do CONSEGS;

c) organizar e elaborar os balancetes mensais e anuais, bem como os inventários financeiros e patrimoniais do CONSEGS, submetendo-os ao Conselho Fiscal e posteriormente divulgando-os à comunidade;

d) efetuar os pagamentos devidamente autorizados pelo Presidente;

Art. 17 – Ao Conselho Fiscal compete:

a) examinar mensalmente os balancetes, bem como o balanço no final do exercício, emitindo o respectivo parecer, que será anexado ao relatório anual do CONSEGS dando divulgação à comunidade;

b) participar do processo de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao CONSEGS, em especial da Tesouraria;

c) emitir parecer, quando solicitado, sobre outros assuntos de interesse geral do CONSEGS;

d) reunir-se, sempre que convocado pelo Presidente do CONSEGS, quando se fizer necessário.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal terá um Presidente e um Secretário escolhido entre seus membros.

Art. 18 – Para constituir o CONSEGS deve-se observar o seguinte:

a) ajustar com a Diretoria de Polícia Comunitária da SSP/TO, data, horário e local para que um representante designado ministre palestra a respeito do assunto, à qual deverão se fazer presentes os representantes já oficialmente indicados pelas entidades citadas no art. 7º deste Regulamento;

b) lavrar ata da reunião e encaminhá-la àquela Diretoria, contendo os nomes e assinaturas dos indicados, bem como a entidade que representam, acompanhada da qualificação de cada um e cópia do documento de identidade;

c) a ata será autuada na SSP/TO, dando-se início ao processo de coleta de informações (antecedentes criminais) dos indicados, para posterior reunião, quando se dará então o processo de escolha para a composição do CONSEGS e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, dando-se posse imediata aos escolhidos.

Art. 19 – O ato de posse e de entrega de certificados aos membros do CONSEGS terá caráter cívico e contará com a presença do Secretário da Secretária da Segurança Pública do Tocantins ou de seu representante.

Art. 20 – Todo e qualquer recurso financeiro auferido ou destinado ao CONSEGS será depositado em conta bancária específica de banco oficial, em nome do respectivo Conselho, e movimentada em conjunto pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

Art. 21 – A pauta de reuniões do CONSEGS adotará um padrão, com o seguinte roteiro:

- a) abertura da reunião pelo Presidente;
- b) composição da mesa;
- c) saudação à bandeira nacional;
- d) leitura da correspondência recebida e expedida;
- e) prestação de contas das tarefas distribuídas nas reuniões anteriores;
- f) ordem do dia, com o tema principal a ser tratado;
- g) assuntos gerais;
- h) palavra livre, com inscrição prévia junto à mesa;
- i) síntese dos assuntos tratados e designação da data da próxima reunião.
- j) lavratura e aprovação da ata daquela reunião.

§ 1º - A duração da reunião não deverá exceder uma hora e trinta minutos, comunicando-se ao plenário, no início dos trabalhos, o horário previsto para o término.

§ 2º - As decisões dos assuntos tratados serão tomadas por votação aberta, com a presença mínima de 1/3 (um terço) de seus membros e por maioria simples, da qual poderão participar todos os membros do CONSEGS.

§ 3º - Os problemas de segurança persistentes ou não satisfatoriamente resolvidos pelas autoridades competentes, deverão ser comunicados pelo Presidente, através de ofício circunstanciado, à Diretoria de Polícia Comunitária da SSP/TO.

Art. 22 – Os CONSEGS poderão ser dissolvidos por deliberação da maioria absoluta de seus integrantes, convocados para esse fim, e ex-officio, por ato fundamentado do Secretário da Secretaria da Segurança Pública, em casos de comprovado desvio de sua finalidade, por ingerência político-partidária ou religiosa em sua atuação, ou por sua inatividade por mais de 03 (três) meses consecutivos, comprovada através das respectivas atas de reuniões.

Parágrafo único - No caso de dissolução, o patrimônio daquele Conselho reverterá em favor do Estado, através da SSP/TO, que dará ao mesmo a destinação em benefício de outro CONSEGS.

Art. 23 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Segurança Pública.

Art. 24 – Os CONSEGS poderão instituir logomarca, mediante apreciação e prévia aprovação da Diretoria de Polícia Comunitária.

Art. 25 – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1.079, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1o, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a portaria nº 937, 03 de julho de 2008, onde se lê: " Estabelecer o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora GERMANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 859578-0, Gerente de Núcleo DAS-3, no período de 07/07 a 21/07/08, suspensas através da Portaria nº 1.577, de 11/12/07. Designar FRANCISCA CASIMIRO DE SOUSA, matrícula nº 877877-9, Assistente CAD-6, para responder pela Gerência de Redes, Suporte e Segurança, durante o período de gozo das férias da titular; leia-se: " Estabelecer o gozo de férias da servidora GERMANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 859578-0, Gerente de Núcleo DAS-3, no período de 07/07 a 05/08/08, suspensas através da Portaria nº 1.577, de 11/12/07. Designar FRANCISCA CASIMIRO DE SOUSA, matrícula nº 877877-9, Assistente CAD-6, para responder pela Gerência de Redes, Suporte e Segurança, durante o período de gozo das férias da titular.

PORTARIA Nº 1.080, 25 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1o, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ADINIZ DE OLIVEIRA PEGO, matrícula nº 682861-2, Agente de Polícia de Classe Especial, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, com efeito retroativo a 04/07/08.

PORTARIA Nº 1.081, 25 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1o, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

VILMAR DIAS DA SILVA, matrícula nº 853486-1, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, com efeito retroativo a 04/07/08.

PORTARIA Nº 1.082, 25 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1o, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ACETIDES MESSIAS TORRES, matrícula nº 697982-3, Agente de Polícia de Classe Especial, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, com efeito retroativo a 04/07/08.

PORTARIA Nº 1.083, 25 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1o, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

HERMANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 27421-6, Agente de Polícia de Classe Especial, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, com efeito retroativo a 04/07/08.

PORTARIA Nº 1.084, 25 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1o, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BADI, matrícula nº 25640-4, Delegado de Polícia de Classe Especial, previstas para o período de 1º/08 a 30/08/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.086, 25 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1o, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 290327-0, Agente de Polícia de Classe Especial, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, com efeito retroativo a 04/07/08.

PORTARIA Nº 1.087, 25 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1o, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor ADAUTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 25070-8, Agente de Polícia de Classe Especial, previstas para o período de 1º/07 a 30/07/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 30/06/08.

PORTARIA Nº 1.088, 25 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 836872-4, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Povoado de Alto Lindo, município de Goiatins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.089, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VANDERLÚCIO MARTINS WANDERLEY, matrícula nº 827344-8, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Tupirama, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.090, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VANDERLÚCIO MARTINS WANDERLEY, matrícula nº 827344-8, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.091, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 836872-4, Delegado de Polícia de 3ª Classe, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Santa Maria do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.092, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RUBEM CARLOS NUNES PARENTE, matrícula nº 853464-1, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.093, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RUBEM CARLOS NUNES PARENTE, matrícula nº 853464-1, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Lajeado, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.094, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RONALDO FERREIRA MIRANDA, matrícula nº 697508-9, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.095, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RONALDO FERREIRA MIRANDA, matrícula nº 697508-9, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Santa Maria do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.096, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIZETE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 853630-9, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.097, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIZETE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 853630-9, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Muricilândia, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.098, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VANDO RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 836758-2, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para presidir os procedimentos criminais eleitorais no município de Peixe, durante o período de 24/07 a 05/10/08.

PORTARIA Nº 1.099, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA, matrícula nº 856596-1, Agente de Polícia, previstas para o período de 14/07 a 12/08/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 13/07/08.

PORTARIA Nº 1.100, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/08 – CEPD, da lavra do Presidente da Comissão Especial de Processo Disciplinar Renato Guedes;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 122, Parágrafo Único da Lei 1.654 de 06/01/06.

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela portaria nº 165, de 13 de fevereiro 2008, referente ao Processo Administrativo Disciplinar 001/08, instaurado em desfavor do servidor Abimael Parente da Silva.

PORTARIA Nº 1.101, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOÃO VÍTOR SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 863932-9, Assistente CAD-11, da Coordenadoria de Administração para o Núcleo de Identificação de Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.102, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor ADÃO TAVARES DE ALMEIDA, Assistente CAD-11, lotando-o na Diretoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 16/07/2008.

PORTARIA Nº 1.103, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora ANA REGINA MARTINS DOS SANTOS, Administrador, lotando-a na Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 26/06/2008.

PORTARIA Nº 1.104, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 847246-7, Assistente CAD-11, da Casa de Prisão Provisória para a 5ª Delegacia de Polícia Circunscricional, ambas de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.105, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, a pedido,

SALMA REGIA BUENO, matrícula nº 706493-4, Assistente Administrativo, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Gurupi para Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 136, DE 10 DE JUNHO DE 2008.**

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 87, Inciso I, c/c art. 113, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que conferem o Ato 208 -NM de 16/01/2007 e Portaria nº 698/2006 de 03 de abril de 2006 ; Decreto 5.685/92, c/c o art. 87 Inc. I e art. 104 § 3º Inciso II da Lei 1.654/06, de 06/01/06 e Art. 113 e 153, da mesma Lei.

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista no Art. 87 Inciso I, da Lei 1.654/06, ao servidor FÁBIO JÚNIOR DE ALMEIDA, exercendo o cargo de Auxiliar de Autópsia, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 075/2007, de 14/06/2007, por infringência dos dispositivos da Lei 1.654/06, Art. 92, Inciso II, alínea "I".

II – E para fins do Art. 95 da Lei 1.654/06, encaminhem-se cópias desta ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos para as anotações cabíveis e Diário Oficial do Estado para a publicação.

III –Esta Portaria entra em vigor após a ciência pelo servidor.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº. 064, de 30 de junho de 2008**

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Cumprindo Despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil, acatando parecer desta Corregedora Adjunta, nos autos de Investigação Preliminar nº 101/2006, instaurada com o objetivo de apurar a veracidade das denúncias formuladas sobre a atuação dos Agentes de Polícia JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO e LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, segundo consta, os mesmo agrediram fisicamente a vítima ADRIANO PINTO XAIER, causando-lhe lesões corporais. Havendo indícios de transgressão disciplinar, necessitando de investigação mais acurada com o fim de se individualizar a responsabilidade;

Considerando ainda que, se comprovadas, as faltas caracterizam em tese o disposto no Art. 92, Inciso "III" alínea – "g" "(...)maltratar presos sob sua guarda ou não, ou usar de violência no exercício da função de policial(...)", da Lei de Regência, para os servidores: Agentes de Polícia JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO e LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, determino a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais. Observe-se o disposto no Art. 14 da Lei de Regência:

Junte-se aos autos a Investigação Preliminar n.º 101/2006;

Requisite-se, via memorando a Coordenadoria de Recursos Humanos a Certidão de Vida Funcional dos mesmos.

Façam-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 065, de 30 de junho de 2008

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Cumprindo Despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil, acatando parecer desta Corregedora Adjunta, nos autos de Investigação Preliminar nº 063/2007, instaurada com o objetivo de apurar a

veracidade das denúncias formulada sobre a atuação do Agente Penitenciário DENIZAR BORGES DE PÁDUA, quando este de forma indevida usou a viatura policial da Delegacia de Polícia da cidade de Peixe, convidando o reeducando ADOLFO PINTO AMÉRICO, o qual à época do fato estava no regime aberto, sem o devido conhecimento da Autoridade Policial, havendo indícios de transgressão disciplinar, necessitando de investigação mais acurada com o fim de se individualizar a responsabilidade;

Considerando ainda que, se comprovadas, as faltas caracterizam em tese o disposto no art. 92, inciso III alínea "b" "praticar ato que importa em escândalo ou concorre pra comprometer a função policial(...), da Lei 1.654/06, determino a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais. Observe-se o disposto no Art. 14 da Lei de Regência:

Junte-se aos autos a Investigação Preliminar n.º 063/2007;

Requisite-se, via memorando a Coordenadoria de Recursos Humanos a Certidão de Vida Funcional do servidor DENIZAR BORGES DE PÁDUA.

Façam-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 066, de 30 de junho de 2008

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Cumprindo Despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil, acatando parecer desta Corregedora Adjunta, nos autos de Investigação Preliminar n.º 009/2008, instaurada com o objetivo de apurar a veracidade das denúncias formuladas sobre a atuação da Delegada de Polícia ANDRÉA FERRAREZI e do Agente de Polícia JOSÉ DE MIRAMAR FONTES DA SILVA, agiram dentro de seus cargos com abuso de poder e omitiram-se em atos que deveriam ter sido praticados, por ocasião de que a vítima RICK SANDRELLY DE MORAIS, procurou os mesmos, quando teve uma de suas propriedades invadida, e de lá subtraíram um Secador de Arroz com todos os seus equipamentos e um Armazém/Galpão de estrutura metálica. Havendo indícios de transgressão disciplinar, necessitando de investigação mais acurada com o fim de se individualizar a responsabilidade;

Considerando ainda que, se comprovadas, as faltas caracterizam em tese o disposto no Art. 92. Inciso "II" alínea – "I" "(...) esquivar-se de providência a respeito de ocorrências no âmbito de suas atribuições, salvo no caso de suspeição ou impedimento (...) "da Lei de Regência, para os servidores: Delegada de Polícia ANDRÉA FERRAREZI e o Agente de Polícia JOSÉ DE MIRAMAR FONTES DA SILVA, determino a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais. Observe-se o disposto no Art. 14 da Lei de Regência:

Junte-se aos autos a Investigação Preliminar n.º 009/2008;

Requisite-se, via memorando a Coordenadoria de Recursos Humanos a Certidão de Vida Funcional dos servidores acima epigrafados;

Façam-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 071, de 08 de julho de 2008

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial., Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, inserido na face do Ofício n.º 12/2008, oriundo da 3ª-Promotoria de Justiça Criminal de Gurupi/TO, e protocolado sob o n.º 662/08, em 25/06/2008, comunicando comportamento incompatível com o cargo, ocupado por servidores na Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO;

Considerando que tal ação se encontra defesa em nosso Estatuto de Regência, determino a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar o fato, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais, observando-se o disposto no Art. 114 da Lei de Regência:

Junte-se aos autos o Ofício n.º 12/08 da 3ª-Promotoria ;

Façam-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

COMUNICADO

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado do Tocantins – ACADEPOL – TO convoca todos os aprovados na 1ª etapa do Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins e devidamente matriculados na ACADEPOL, a comparecerem à Aula Inaugural dos Cursos de Formação Técnico-Profissional para Delegados de Polícia, Escrivães de Polícia, Agentes de Polícia, Médicos Legistas, Peritos Criminais, Papiloscopistas e Auxiliares de Necropsia, que acontecerá no próximo dia 1º de agosto de 2008, no Auditório da ATM – Associação Tocantinense de Municípios, situada na Av. Teotônio Segurado, às 09:00h.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2008 4100 00438

Termo de Contrato nº: 070/2008

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada:

Objeto: A aquisição de fornecimento de 216 (Duzentos e dezesseis) refeições diárias, sendo em média 108(cento e oito) marmitex no almoço e 108 (cento e oito) marmitex no jantar, para atender a casa de apoio Vera Lúcia Pagani. Valor: R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), o valor unitário do marmitex e R\$ 387.244,80 (Trezentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) o valor estimativo total.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 026/2008, com base no Artigo 22, da Lei nº 8.666/93

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.0041.42330000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2008NE00407.

Data da Assinatura: 29/07/2008

Vigência: 29/07/2008 a 29/07/2009

Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante

Amos Marçal – Contratada

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2007
Processo nº 2008/3845/000.511

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: CONSTRUTORA ALJALTA

Objeto: readequação da planilha original com reflexo financeiro do contrato em epígrafe

Valor: acréscimo no valor de R\$ 9.073,07 (nove mil, setenta e três reais e sete centavos), aumentando o valor do contrato de R\$ 2.778.556,03 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e três centavos), para R\$ 2.787.629,10 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos).
Dotação orçamentária: 38450.26.782.0019.3029, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 00 e 20.

Data da Assinatura: 02/07/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Ronaldo Alves Japiassu - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

**PORTARIA Nº 1.662/2008
de 24 de julho de 2008 - DIAF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias a servidora LUANA ALVES DE ARAUJO PASSOS, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula n.º 866037-9, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensa pela Portaria nº 1.458/2007, de 28 de junho de 2007, para serem usufruídas no período de 25/07/2008 a 07/08/2008.

**PORTARIA Nº 1.663/2008
de 24 de julho de 2008 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (trinta) dias o gozo das férias da servidora MARISVALDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 827553-0, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 14/07/2008 a 12/08/2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1722/2008–GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei nº 9.503/97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia e ANTONIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades no processo de transferência de propriedade do veículo de placas MVP – 1076/ TO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3.º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN-TO, em Palmas -TO, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2008.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1723/2008–GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei nº 9.503/97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia e ANTONIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades no processo de transferência de propriedade e inclusão de alienação do veículo de placas ALK – 7967/ TO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3.º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN-TO, em Palmas -TO, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2008.

**ESCOLA TÉCNICA DE
SAÚDE - ETSUS**

Presidente: IOLANDA QUERIDO ROCHA

PORTARIA/ETSUS Nº 011, De 07 de abril de 2008.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS-ETSUS–TO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº 1.914, de 19 de novembro de 2003, tendo em vista a sua competência para a prática de atos de gestão administrativa, e:

Considerando a necessidade de manter o bom desempenho e funcionamento da ETSUS,

Considerando a existência da Lei 1.851, de 29 de novembro de 2007, a qual institui vale-transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, visando à contratação direta do Sindicato de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB, CNPJ Nº. 38.132.932/0002-41, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), consoante processo Nº. 20083052000028 – ETSUS.

**EDITAL Nº. 003/2008,
De 30 de julho de 2008.**

A Presidente da Escola Técnica de Saúde do Tocantins, ETSUS/TO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as retificações abaixo especificadas referentes aos EDITAIS ETSUS Nº 001/2008 e Nº 002/2008, ambos de 20 de junho de 2008, publicados no Diário Oficial do Estado Nº 2.674, de 23 de junho de 2008, especificamente para:

1. ALTERAR a data de REALIZAÇÃO DAS PROVAS que acontecerão no dia 1º de SETEMBRO de 2008 às 8:00 h, simultaneamente nos Pólos de Palmas, Gurupi e Araguaína.

2. INCLUIR no EDITAL ETSUS Nº 001/2008 a cidade de ARAGUANÃ dentre os municípios de abrangência do Pólo de Araguaína, passando a vigorar com o conteúdo abaixo especificado.

Relação dos municípios de abrangência dos Pólos.

POLO DE PALMAS	POLO DE ARAGUAINA	POLO DE GURUPI
Município	Município	Município
ARAGUACEMA	ANANÁS*	ALIANÇA*
BOM JESUS DO TOCANTINS	AGUIARNÓPOLIS	ALMAS*
CASEARA*	AUGUSTINÓPOLIS	ALVORADA*
CHAPADA DE AREIA	ANGICO*	ARAGUAÇU*
CHAPADA DA NATIVIDADE	ARAGOMINAS	CARIIRI*
COLMEIA*	ARAGUATINS*	CRIXÁS*
CRISTALÂNDIA	ARAGUANÃ	DIANÓPOLIS*
IPUEIRAS	DUERÉ*
MATEIROS*	ARAPOEMA	FIGUEIROPOLIS*
NATIVIDADE	AXIXÁ*	FORMOSO DO ARAGUAIA*
NOVO ACORDO*	BABAÇULÂNDIA
OLIVEIRA DE FÁTIMA	BANDEIRANTES*	JAU*
PARAÍSO	BARRA DO OURO*	NOVO JARDIM*
PEDRO AFONSO	BERNARDO SAYÃO	PALMEIROPOLIS*
PIUM*	BRASILÂNDIA	PEIXE*
PONTE ALTA DO TO*	BURITI	RIO DA CONCEIÇÃO*
PUGMIL	CACHOEIRINHA*	SANDOLÂNDIA*
SANTA MARIA	CARRASCO BONITO*	SANTA RITA
SANTA TEREZA	CARMOLÂNDIA	SÃO SALVADOR*
SÃO FÉLIX	CAMPOS LINDOS*	SÃO VALÉRIO
ABREULÂNDIA	COLINAS	SUCUPIRA*
BARROLÂNDIA	COU TO MAGALHÃES	TAGUATINGA*

BREJINHO DE NAZARÉ	DARCINÓPOLIS*	TAIPAS*
DIVINÓPOLIS	ESPERANTINA*	TALISMÃ*
FÁTIMA	FILADÉLFIA	-----
SILVANÓPOLIS*	FORTALEZA DO TABOÃO	-----
APARECIDA DO RIO NEGRO	GOIATINS*	-----
ARRAIAS	GUARAI	-----
CENTENÁRIO	ITACAJÁ	-----
COMBINADO*	ITAPORÃ*	-----
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS*	ITAPIRATINS*	-----
DOIS IRMÃOS	ITAGUATINS*	-----
LAGOA DO TOCANTINS	JUARINA*	-----
JAJEADO	LUZINÓPOLIS*	-----
LAVANDEIRA*	MAURILANDIA	-----
LIZARDA	MURICILANDIA*	-----
MIRACEMA	NAZARÉ	-----
NOVO ALEGRE	NOVA OLINDA	-----
-----	PALMEIRANTE*	-----
PARANÁ	PALMEIRAS*	-----
PONTE ALTA BOM JESUS*	PAU D'ARCO	-----
PORTO ALEGRE*	PEQUIZEIRO*	-----
RECURSOLANDIA	PRAIA NORTE*	-----
RIO SONO*	PRESIDENTE KENNEDY	-----
RIO DOS BOIS	PIRAQUÊ	-----
TOCANTÍNIA	RIACHINHO	-----
TUPIRAMA	SAMPAIO*	-----
GOIANORTE	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	-----
LAGOA DA CONFUSÃO	SANTA TEREZINHA	-----
MARIANÓPOLIS	SÍTIO NOVO*	-----
MIRANORTE	SÃO BENTO*	-----
MONTE DO CARMO*	SÃO MIGUEL*	-----
MONTE SANTO	SÃO SEBASTIAO	-----
NOVA ROSALANDIA	TOCANTINOPOLIS	-----
PINDORAMA*	TUPIRATINS*	-----
PORTO NACIONAL*	WANDERLANDIA*	-----
SANTA ROSA	XAMBIOÁ*	-----
AURORA*	-----	-----

Os municípios marcados com (*) terão prioridade quando das matrículas para o curso Técnico em Higiene Dental.

3. Permanecem inalterados os demais itens dos referidos editais.

Palmas, 30 de julho de 2008.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

PORTARIA / FMT Nº 064, DE 29 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Encarregada de Serviços, matrícula 793175-1, referente ao período aquisitivo de 01/01/2007 a 31/12/2007, previstas para o período de 04/08/2008 a 16/08/2008, assegurando-lhe o direito de fruir os 13 (treze dias) em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR

PORTARIA Nº. 294 de 27 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria/Ruraltins nº. 135/2008, publicada no Diário Oficial, nº 270, de 30 de julho de 2008;

CONSIDERANDO os Decretos Estadual 3.312/2008 de 06 de março de 2008 e 3.319/2008 de 17 de março de 2008, publicados respectivamente nos Diários nºs 2.605, de 6 de março de 2008 e 2.612, de 17 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de análise dos critérios para concessão de bolsa de estudos.

- Cídia Alana Melo Correa, matrícula funcional nº 852204-9 - Titular;

- Roseneide Gomes Vieira, matrícula funcional nº 704792-4 - Suplente;

- Quesia de Queiroz S. Lacerda, matrícula funcional nº 869950-0 - Titular;

- Reny Lemeira Xavier, matrícula funcional n.º 880106-1 - Suplente;

- Hugo Sérgio Zanetti, matrícula funcional nº 72826-8 - Titular;

- Rafaela Madeira de Mello, matrícula funcional nº 860498-3 - Suplente;

- Camilo Carmo dos Santos, matrícula funcional nº 831943-0 - Titular;

- Adenieux Rosa Santana, matrícula funcional nº 837844-4 - Suplente;

- Iranilde Gonçalves de Souza, matrícula funcional nº 197416-5 - Titular;

- Tânia de Almeida Lacerda, matrícula funcional nº 198994-4, Suplente;

- Hélio de Souza, matrícula funcional nº 718912-5 - Titular;

- Aníbal Pereira Roque, matrícula funcional nº 196509-3 - Suplente;

- Ezio Tranqueira Silva, matrícula funcional nº 197106-9 – Titular

- Geovani Chalub Silva, matrícula funcional nº 847883-0, Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 315/08 de 15 de julho de 2008.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Escritório Local de Tocantinópolis - TO

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 247/08, emitido pela Assessoria Jurídica, deste Instituto:

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa VIEIRA E NAZARETH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.247.084/0001-37, no valor total de R\$ 1.953,00 (mil e novecentos e cinquenta e três reais), conforme processo de nº. 2008/3449/00046 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 330/08 de 28 de julho de 2008.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Escritório Local de Tocantinópolis - TO

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 245/08, emitido pela Assessoria Jurídica, deste Instituto:

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa VIEIRA & NAZARETH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.247.084/0001-37, no valor total de R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais), conforme processo de nº. 2008/3449/00236 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

**PORTARIA/RURALTINS/Nº. 331/08
de 28 de julho de 2008.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Escritório Regional de Araguatins - TO

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 733/08, emitido pela Procuradoria Geral do Estado:

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa AUTO POSTO COIMBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.990.794/0001-25, no valor total de R\$ 15.535,00 (quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais), conforme processo de nº. 2008/3449/00231 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2008/3449/00231
TERMO DE CONTRATO Nº.: 219/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Auto Posto Coimbra LTDA.
OBJETO: Aquisição de 6.500 (seis mil e quinhentos) litros de combustível para atender o Escritório Regional de Araguatins.
VALOR TOTAL: R\$ 15.535,00 (quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4002.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100888888.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01305.
MODALIDADE: Dispensa.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008
VIGÊNCIA: 21/07/2008 a 20/07/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Autilina Martins de Oliveira Santos - Contratada

PROCESSO Nº. 2008/3449/00035
TERMO DE CONTRATO Nº.: 243/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Lima e Ribeiro LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas.

VALOR TOTAL: R\$ 109.965,00 (cento e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4044.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.32, FONTE 0100888888.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01034.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 008/2008.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2008
VIGÊNCIA: 05/07/2008 a 04/07/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Arlindo Cândido Ribeiro - Contratado

PROCESSO Nº. 2008/3449/00236
TERMO DE CONTRATO Nº.: 258/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Vieira e Nazareth LTDA.
OBJETO: Aquisição de 1.800 (mil e oitocentos) litros de combustível para atender o Escritório Local de Tocantinópolis.
VALOR TOTAL: R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4002.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100888888.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01322.
MODALIDADE: Dispensa.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2008
VIGÊNCIA: 23/07/2008 a 22/07/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Ernesto Vieira de Carvalho Neto – Contratado

PROCESSO Nº. 2008/3449/00046
TERMO DE CONTRATO Nº.: 259/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Vieira e Nazareth LTDA.
OBJETO: Aquisição de 700 (setecentos) litros de combustível para atender o Escritório Local de Tocantinópolis.
VALOR TOTAL: R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinqüenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01300.
MODALIDADE: Dispensa.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2008
VIGÊNCIA: 18/07/2008 a 17/07/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Ernesto Vieira de Carvalho Neto - Contratado

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

**PORTARIA/IPEM Nº. 023
de 29 de julho de 2008.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

CONCEDER

as férias do servidor: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, matrícula 828664-7, referente ao período aquisitivo de 02/06/06 a 01/06/07, suspensa pela portaria nº 027 de 16/08/2007, para serem usufruídas a partir de 01/08/08 a 30/08/08.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA N.º 10/RET, de 28 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I e 54, 56, incisos I e II, 57 e art. 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no Parecer nº 498, de 28 de abril de 2008, aprovado pelo Despacho "AE" nº 1065, de 05 de maio de 2008, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR A Portaria nº 04/PE, de 14 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.571, de 16 de janeiro de 2008, que concedeu a partir de 21 de agosto de 2007, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à viúva JEANNY FERREIRA DE MORAES, por morte de Francisco de Moraes, matrícula 389773-7, ex-integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, fixando a pensão no valor de R\$1.543,17 (hum mil quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), apenas para incluir no rol de beneficiários o menor Artur Soares de Moraes Neto, nascido em 23 de maio de 2002, em caráter temporário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir da data da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, até 23 de maio de 2023, com base no que consta do processo nº 2008/2441/000065. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N.º 51/PE, de 28 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts.46, incisos I, alínea “a”, e III, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, e arts. 9º, incisos II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b” e II, 37, incisos I, alínea “b”, II e III, 38 inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

I - CONCEDER a partir de 27 de dezembro de 2007, pensão temporária no percentual de 100% (cem por cento), as filhas menores: IANESSA SAMPAIO DAS NEVES, nascida em 21 de março de 1997 e IANNY SAMPAIO DAS NEVES, nascida em 20 de agosto de 1998, por morte de Newton Lopes Sampaio, matrícula n.º 460346-0, ex-integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, fixando a pensão no valor de R\$ 1.543,17 (hum mil quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-segurado, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2008/2441/000227. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

II – ESTABELEECER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 – IANESSA SAMPAIO DAS NEVES, em caráter temporário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 27 de dezembro de 2007 a 21 de março de 2018;

2 – IANNY SAMPAIO DAS NEVES, em caráter temporário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 27 de dezembro de 2007 a 21 de março de 2018 e de 100%(cem por cento), no período de 22 de março de 2018 a 20 de agosto de 2019;

PORTARIA Nº 107/AP, de 28 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a” 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, 55 caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da

Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, caput, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora HILDA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 209317-1, integrante do Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Referência “G”, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2008/2441/000129. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 108/AP, de 28 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2007, com base no art. 40, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARGARETH VIANA MARTINS, matrícula nº 95010-6, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “B”, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo nº 2007/2441/001037. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 109/AP, de 28 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a” 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, 55 caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da

Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, caput, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor APARECIDO SESTARI, matrícula nº 842941-3, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “A”, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2008/2441/000138. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 110/AP, de 28 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005 e Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2007, com base no art. 40, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA RAIMUNDA GONÇALVES LIMA, matrícula nº 120588-9, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “C”, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo nº 2007/2441/000111. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 111/AP, de 28 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea “a”, item 1, 27, incisos I, alíneas “a” e “b”, II, III e IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50,

52, § 2º, 54, 56, 57, incisos II, § 1º, e I, 59, 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei 1.837 de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e Laudo Médico Pericial nº 492, de 16 de outubro de 2006, resolve

I - CONCEDER aposentadoria por Invalidez a servidora ANA DOS SANTOS, matrícula nº 221694-9, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o Serviço Público pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/001152. Custeio: Fundo de Previdência do Estado Tocantins.

II - ESTABELECEER como representante legal da segurada, o curador judicialmente nomeado, Orcimar Sousa de Amorim.

PORTARIA Nº 112/AP, de 29 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, e Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2007, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base no art. 40, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor GUILHERME RODRIGUES MASCARENHAS, matrícula nº 627097-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "C", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo nº 2006/2441/000920. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 113/AP, de 29 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei 1.837, de 11 de outubro de 2007 e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade ao servidor ROSALVES PEREIRA LIMA, matrícula nº 824068-0, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "E", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), proporcional a 11 (onze) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000948. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 114/AP, de 29 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei 1.837 de 11 de outubro de 2007, com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 600555-1, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "D", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00

(quatrocentos e quinze reais), proporcional a 19 (dezenove) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2008/2441/000035. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 115/AP, de 29 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55 caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 18 de outubro de 2007, e com base no art. 40, caput da Constituição Federal, e art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA LUIZA PERES DE ABREU, matrícula nº 117366-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "A", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000829. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 116/AP, de 29 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, e Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2007, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base no art. 40, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES CARVALHO, matrícula nº. 104302-1, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo nº 2007/2441/000904. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

ITERTINSPresidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 0144/2008**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do servidor, JOÃO BARBOSA FONSECA, matrícula 835344-1, Gerente de Núcleo – DAS-3, referente ao período aquisitivo de 27/06/2007 a 26/06/2008, prevista para 14/07/2008 a 12/08/2008, e convocá-lo a retornar às suas atividades a partir de 29/07/2008, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, terça-feira, 29 de julho de 2008.

PORTARIA Nº 0145/2008

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, 15 (quinze) dias das férias regulamentares da servidora, NEUZA FAUSTINO INÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula 836610-1, Chefe da Assessoria de Planejamento – DAS-10, referente ao período aquisitivo de 25/06/2007 a 24/06/2008, prevista para 14/07/2008 a 12/08/2008, e convocá-la a retornar às suas atividades a partir de 29/07/2008, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, terça-feira, 29 de julho de 2008.

NATURATINSPresidente: **MARCELO FALCÃO SOARES****PORTARIA/NATURATINS Nº 847, DE 23 DE JULHO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 905 - NM, de 02 de abril de 2008 (publicado no DOE nº 2.623, pág. 03 em 04/04/2008), o artigo 29, § 3º, II, do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008, e

CONSIDERANDO a aquisição por parte deste órgão, de 05 (cinco) veículos da marca Mitsubishi, modelo L-200, e, que os mesmos encontram-se no período de garantia técnica;

CONSIDERANDO que é necessária a aquisição de componentes ou peças, imprescindíveis à manutenção dos veículos durante o período de garantia técnica, junto ao seu fornecedor original, sendo que a condição de exclusividade é indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO também o Parecer nº 984/2008 emitido e aprovado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE;

CONSIDERANDO ainda, as demais informações constantes no Processo 2008 1031 000284,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.724.715/0002-29, pelo valor estimado de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 04122019540020000, natureza de despesa 339030 e 339039 e fonte 0100666666.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2008
PROCESSO Nº 2008 1031 000093
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 Veículo LOGAN EXPRESION, 1.6, HI – TORQUE, 8V ano e modelo 2008 – EXPRESSION PACK. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122019540020000
FONTE DE RECURSOS: 0226000000
NATUREZA DA DESPESA: 449052
VALOR: R\$ 34.422,00 (Trinta e quatro Mil, quatrocentos e vinte dois reais.)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 082/2008
VIGÊNCIA: 25/07/2008 à 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2008
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – Presidente do NATURATINS – CONTRATANTE e RENAULT DO BRASIL S.A – CONTRATADA.

PRODIVINOPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA N.º 062, de 29 de julho de 2008.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder :

20 (vinte) dias de gozo das férias ao servidor Paulo César Resplandes Nolêto, Coordenador de Adm. e Finanças, matrícula n.º 220272-7, no período de 14/07/2008 a 02/08/2008, referente ao período aquisitivo 2006/2007, as quais foram suspensas pela Portaria n.º 021, de 03 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial n.º 2.401 de 08 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 063, de 29 de Julho de 2008.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 37, da Lei N.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Noêmia Maria de Jesus, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 832099-3 para responder pelo departamento de Coordenadoria de Administração e Finanças no período de 14/07/2008 a 02/08/2008, em substituição ao servidor Paulo César Resplandes Nolêto, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula n.º 220272-7, que encontra - se em férias no período supra citado.

UNITINSReitor: **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 1846/2007
Termo Aditivo:1º
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS
Instituto de Radiodifusão Educativa-REDESAT
Contratado:Cometa Comercial de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto:Alteração das Cláusulas Terceira-Parágrafo Único, Quinta, Sétima-alínea b e a Cláusula Décima Quarta.
Data da assinatura:02/06/2008
Signatários:Humberto Luiz Falcão Coelho-Contratante
Cristiano Pisoni-Contratado

Processo nº: 1846/2007
Termo Aditivo:2º
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS
Instituto de Radiodifusão Educativa-REDESAT
Contratado:Cometa Comercial de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto:Acrescer o Parágrafo Quarto na Cláusula Quarta.
Data da assinatura:15/07/2008
Signatários:Humberto Luiz Falcão Coelho-Contratante
Cristiano Pisoni-Contratado

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO****PORTARIA Nº 627, DE 02 DE AGOSTO DE 2007.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 131, X da Lei nº 1.284/2001 e artigo 349, X do Regimento Interno desta Corte.

Considerando a necessidade de redefinir normas de controle de frequência dos Servidores lotados no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que assegurem eficácia do controle de pontualidade e assiduidade.

RESOLVE:

TÍTULO I**DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA**

Art. 1º. O registro diário da frequência será feito através de relógio de ponto eletrônico, com leitura digital, de uso obrigatório a partir de 06 de agosto do fluente ano, observando-se o seguinte:

I - Haverá tolerância diária de quinze (15) minutos para eventuais atrasos no horário de entrada ou saída antecipada;

II - O Servidor poderá utilizar-se da tolerância prevista na alínea "a" até atingir o máximo de duas (02) horas mensais, sem desconto em folha de pagamento, vedada a acumulação dessa concessão para o mês subsequente;

III - Caso o Servidor exceda os limites de tolerância máxima de duas (02) horas mensais, sem justificativa legal, serão descontadas em folha de pagamento as horas e frações de horas excedentes dos atrasos no horário de entrada ou saídas antecipadas;

Art. 2º. A ausência de registro de frequência no relógio de controle de ponto eletrônico é considerada falta ao trabalho, passível de desconto em folha de pagamento;

Art. 3º. Caso haja registro incorreto de frequência no relógio de controle de ponto eletrônico, esse fato deverá ser levado, imediatamente, ao conhecimento da Chefia imediata ao qual esteja subordinado o Servidor para ciência e, se for o caso, atestar a frequência integral;

Art. 4º. Será considerada falta ao serviço, quando o servidor fizer registro da presença e ausentar-se do expediente de trabalho, sem prévia autorização da Chefia imediata, bem como quando o Servidor deixar de registrar a sua frequência sob pretexto de não portar, na ocasião, o seu crachá ou registrá-la depois da tolerância prevista no artigo 1º, I.

Art. 5º. Para efeito de não se descontar em folha de pagamento dias não trabalhados deverão ser observadas as legislações pertinentes.

Art. 6º. No primeiro dia útil do mês subsequente ao da apuração, o Chefe imediato encaminhará à Diretoria de Recursos Humanos, relatório contendo nomes de servidores que apresentaram justificativa legal.

Parágrafo único - De posse desse relatório e do relatório do registro diário da frequência do Servidor emitido pelo programa instalado no relógio de controle de ponto eletrônico, a Diretoria de Recursos Humanos fará análise e, posteriormente, se for o caso, procederá aos descontos devidos automaticamente.

TÍTULO II**DAS SAÍDAS DURANTE O EXPEDIENTE**

Art. 7º. O controle das saídas dos servidores do respectivo local de trabalho para prestar serviço externo ou excepcionalmente, por motivo de ordem particular, será exercido pela chefia a quem estiver subordinado, mediante autorização expressa em formulário próprio, conforme modelo anexo a esta Portaria.

Parágrafo único - O Formulário de Autorização deverá ser preenchido em duas (02) vias, das quais uma ficará com o servidor e a outra será entregue ao respectivo Chefe imediato ao qual estiver subordinado o servidor, para controle, objetivando a conferência da carga mensal permitida, com posterior comunicação à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 8º. As saídas antecipadas por motivo de ordem particular observarão o disposto no artigo anterior e serão abonadas até o limite máximo de seis (06) horas mensais, não havendo aproveitamento de qualquer resíduo do mês pretérito.

Parágrafo único. O benefício concedido neste artigo somente poderá ser utilizado na fração mínima de uma (01) hora e no máximo duas (02) horas no mesmo dia, e após cumprida pelo menos 50 % da carga horária.

TÍTULO III**DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

Art. 9º. Os Servidores que faltarem ao expediente por motivo de doença deverão apresentar requerimento de licença instruídos com o atestado hábil e protocolados na unidade competente, no prazo de até dois (02) dias contados do dia do seu retorno.

Art. 10. As viagens a serviço e a participação em cursos deverão ser precedidas de autorização da respectiva chefia, em formulário próprio, devendo esta, na primeira hipótese, ser encaminhada, antecipadamente, ao Diretor Geral de Administração e Finanças.

Art. 11. No caso das ausências para realização de auditorias ou inspeções, a Diretoria Geral de Controle Externo deverá encaminhar a Diretoria de Recursos Humanos, antecipadamente, as datas e a relação dos servidores designados para tal trabalho.

TÍTULO IV**DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 12. O não-cumprimento do horário de trabalho, o ateste de frequências sem a correspondente prestação de serviço, implicarão na adoção das medidas legais cabíveis pelas chefias imediatas e setores competentes.

Art. 13. Considerar-se-á falta grave o registro da frequência imprópria, sendo o Servidor que assim proceder responsabilizado pela proibição infringida, sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. O deslocamento dos Servidores para o registro da frequência ao final do expediente só poderá ser autorizado a partir de cinco (05) minutos antes do seu término.

Art. 15. Salvo por motivo de força legal e/ou doença comprovada e as autorizações previstas nesta Portaria, não poderá ser justificada a ausência do Servidor ao serviço, sob pena de responsabilidade.

Art. 16. O Banco de Horas será regulamentado em ato específico.

Art. 17. Os casos omissos, relativamente à matéria, e eventuais abusos apurados no limite de tolerância do horário estipulado, serão decididos pela Diretoria Geral de Administração e Finanças deste Sodalício.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de agosto de 2007. Publique-se.

Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

Autorizo o(a) servidor(a) _____
lotado no(a) _____,
a ausentar-se desta Corte de Contas às _____ [] com
retorno às _____hs [] sem retorno.

NATUREZA

[] a serviço [] Particular

Palmas, _____ de _____ de 2007.

Responsável pela autorização

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2008.

Homologa os nomes dos servidores de que trata o § 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 91, de 02 de junho de 2008.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e, em observância ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que cria os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os nomes dos servidores Edson Farias de Meireles, matrícula nº 33.104 e Wagton dos Santos Pinto, matrícula nº 31.747, devidamente certificados pela Comissão instituída através do Decreto Municipal nº 77/08, os quais estão dispensados de se submeterem a um novo processo seletivo público para a investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei nº 1.529/08.

Parágrafo único. O enquadramento dos servidores a que se refere o caput deste artigo fica condicionado à verificação dos demais requisitos legais preconizados pela Portaria/GM nº 648/06, pela Lei Federal nº 11.350/06 e Lei Municipal nº 1.529/08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 03 dias do mês de julho de 2008.

Raul Filho
Prefeito de Palmas

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 098/2008

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 15 de agosto 2008, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, Pregão, na forma presencial, para aquisição de materiais permanentes para refrigeração, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, sob o processo administrativo sob o número 20.696/2008. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 30 de julho de 2008.

Gilberto Turcato de Oliveira
Pregoeiro

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2008

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 14 de agosto 2008, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, Pregão, na forma presencial, para aquisição de móveis sob medida, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob o processo administrativo sob o número 22855/2008. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 29 de julho de 2008.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 02 de setembro de 2008, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", alusiva à contratação de *consultoria para realização de plano de marketing*. De interesse da Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo, proveniente do processo administrativo sob o número 22286/2008. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário comercial, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 29 de julho de 2008.

KENYA TAVARES DUAILIBE
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: TERRA-COM. DE MATERIAS ELETRICOS LTDA.
OBJETO: execução de serviços de topografia e laboratório de solos, Palmas/TO, conforme Planilha, Cronograma e demais anexos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste.
VALOR: R\$ 74.536 (Setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).
BASE LEGAL: Processo Nº. 6.718/08, nos termos da Lei N.º 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 03.3500.15.451.0029.1.046, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.010, do Orçamento Geral.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: R.CARDOSO ALVES DA CRUZ-ME
OBJETO: execução de serviços de topografia e laboratório de solos, Palmas/TO, conforme Planilha, Cronograma Físico-Financeiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste.
VALOR: R\$ 74.551,92 (Setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e noventa e dois centavos).
BASE LEGAL: Processo Nº. 13720/08, nos termos da Lei N.º 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 03.3500.15.451.0029.1.046, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.010, do Orçamento Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/2007

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA NS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 297/2007, que tem por objeto a contratação de serviços de sonorização de carro de som.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 18.501,00 (dezoito mil, quinhentos e um reais).
BASE LEGAL: Processo nº 7635/2007, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.305.0062-2.508 (Divulgação das Ações de Vigilância em Saúde), Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.040.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº. 02, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/08.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LAGO AZUL LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº. 127, que tem por objeto a execução de Reforma dos seguintes equipamento comunitários:
Posto Policial,

Unidade de Saúde da Família,
Centro de Geração de Renda,
Centro de Armazenamento de Prensagem, no Setor Santa Bárbara.
ADITAMENTO: lavra o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar Consignado o acréscimo de R\$ 8.778,61(oito mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).
RECURSOS: FINEANCIAL: 16.482.0096-1.133, ELEMENTO: 4.4.90.51,
FONTE: 0.010.
BASE LEGAL: Processo nº 30758/2007, nos termos da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO., torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI, LO e Outorga para obra de distribuição e abastecimento de água na sede deste município.

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO., torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI, LO e Outorga para obra de distribuição e abastecimento de água no povoado Centro dos Firmino, distrito de Carrasco Bonito/TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Extrato do Decreto nº 219, 21 de julho de 2008.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Necessidade de compra de Leite especial para criança Riquelme Nunes Pinheiro, que é portador de Colite Infeciosa Alérgica.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV.
Processos nº 8 – 3257
Cobertura Orçamentária: Programa 10.122.0017.2.022 – elementos 3.3.90.32— Fonte 40
Autorização: 21 de julho maio de 2008

Paulo Mourão
Prefeito Municipal de Porto Nacional

Extrato do Decreto nº 220, 23 de julho de 2008.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Contratação de três veículos para a conclusão da obra de pavimentação asfáltica no setor Novo Pinheirópolis.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV.
Processos nº 8 – 2046
Cobertura Orçamentária: Programa 15.451.0087.1.42 – elementos 4.4.90.51— Fonte 71
Autorização: 23 de julho maio de 2008

Paulo Mourão
Prefeito Municipal de Porto Nacional

Extrato do Decreto nº 221, 23 de julho de 2008.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Necessidade de aquisição de materiais: Tintas, solventes e microesfera para demarcação e sinalização das vias urbanas da sinalização horizontal da cidade.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV.
Processos nº 8 – 2718
Cobertura Orçamentária: Programa 15.451.0087.2.76 – elementos 3.3.90.30— Fonte 70
Autorização: 23 de julho maio de 2008

Paulo Mourão
Prefeito Municipal de Porto Nacional

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2008**

AAGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO – AGD, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETROLEO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 015/2008 e Anexos.

PROCESSO: 200807/014 PR
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 13 de agosto de 2008 às 08:30 hs
ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antonio Lisboa da Cruz, 1400, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi.
INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3315-0073.

Gurupi-TO, 29 de julho de 2008.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2008**

AAGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO – AGD, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE CAMARAS, PROTETORES, PNEUS E REFORMA DE PNEUS de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 016/2008 e Anexos.

PROCESSO: 200807/15 PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.
ABERTURA: 14 de agosto de 2008 às 17:00 hs
ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antonio Lisboa da Cruz, 1400, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi.
INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3315-0073.
Gurupi-TO, 29 de julho de 2008.
FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luis Carlos de Melo CPF 602.316.026-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria, com endereço completo na Faz. Bom Jardim I, Lote nº 03 Tocantins e santa Tereza-Terreno Tapuio, Município de Peixe – To. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO N.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fazendão Com. e Repres. de Produtos Agropecuários LTDA CNPJ 06.697.576/0001-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fab. de alimentos para animais com endereço na Rua 02 n.º 135, Setor Paulo de Tarso, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resol. do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Radiobucal Clinica de Radiologia e Diag. Bucal Ltda, CNPJ:26.635.128/0001-15, localizado à Av.JK ACSV SE 12 LOTE 16 – PALMAS/TO, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia a Licença Prévia, de Instalação e Operação para os ser viços d3e diagnóstico por imagem. O empreendimento não se enquadra nas Res. Nº 01/86 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.